interambinerg

Internacionalização do Sector Português do Ambiente e Energia

AEP CÂMARA DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA

PERU

SETOR DO AMBIENTE E ENERGIA

UMA ESTRATÉGIA COLETIVA

MANUAL DE BOAS PRÁTICAS

interambinerg

Internacionalização do Sector Português do Ambiente e Energia

AEP CÂMARA DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA

PERU

SETOR DO AMBIENTE E ENERGIA

UMA ESTRATÉGIA COLETIVA

MANUAL DE BOAS PRÁTICAS

FICHA TÉCNICA

Título

PERU

Setor do Ambiente e Energia

Uma Estratégia Coletiva

Manual de Boas Práticas

Projeto

Interambinerg - Internacionalização do Setor Português do Ambiente e Energia

Entidade Promotora

AEP - Associação Empresarial de Portugal

Equipa

Maria da Conceição Vieira

Nuno Ferraz

Sofia Roque

Depósito Legal

394050/15

Junho 2015

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO 9

2. CARACTERIZAÇÃO DO PAÍS 10

2.1. Dados Gerais 10
2.2. Enquadramento Demográfico e Macroeconómico 14
2.3. Geografia e Clima 23
2.4. Ordenamento e Gestão Costeira 25
2.5. Consumo e Uso de Água 26
2.6. Produção de Resíduos 40
2.7. Consumo de Energia 48
2.8. Condições de Acesso aos Mercados 52

3. SETOR DO AMBIENTE E ENERGIA 78

3.1. Organização Institucional do Setor 78
3.2. Estratégia Governamental para o Setor 107
3.3. Papel das Instituições Financeiras Multilaterais 120
3.4. Participação do Setor Privado, incluindo Regime Aplicável a Parcerias Público-Privadas (PPP) 128
3.5. Quadro Legal e Regulatório Específico do Setor 133

4. PRINCIPAIS MERCADOS DO SETOR DO AMBIENTE E ENERGIA 137

4.1. Estrutura do Setor 137
4.2. Principais *Players* 144
4.3. Principais Projetos em Curso 148
4.4. Fontes de Financiamento 151

5. ABORDAGEM AO MERCADO 153

5.1. Política de Compras e Cadeia de Funcionamento 153
5.2. Principais Eventos do Setor 154
5.3. Identificação e Caracterização de Empresas Locais e Potenciais Parceiras 155
5.4. Identificação e Caracterização das Atividades de Empresas Portuguesas já Presentes no Mercado 156
5.5. Etiqueta de Negócios 158
5.6. Análise SWOT 159
5.7. Proposta de Ações 161

6. BIBLIOGRAFIA 165

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1.	Cidades mais populosas do Peru (estimativa 2014)	14
Quadro 2.	Principais indicadores demográficos do Peru (estimativa 2014)	15
Quadro 3.	Principais indicadores macroeconómicos do Peru	17
Quadro 4.	Evolução da balança comercial peruana (10^6 USD)	19
Quadro 5.	Principais clientes e fornecedores (2013)	19
Quadro 6.	Principais produtos transacionados internacionalmente pelo Peru (2013)	20
Quadro 7.	Investimento direto estrangeiro (em milhões de euros)	21
Quadro 8.	Temperaturas (ºC) e precipitação médias no Peru	24
Quadro 9.	Disponibilidade hídrica a nível nacional, por região hidrográfica, em 2011	26
Quadro 10.	Usos consuntivos de águas superficiais no Peru, por tipologia de uso, em 2012	27
Quadro 11.	Capacidade máxima e uso de barragens em 2011	30
Quadro 12.	Usos não consuntivos de águas superficiais no Peru, por administração local de água, em 2012	31
Quadro 13.	Consumo de água em Lima metropolitana, por distrito, em 2012	33
Quadro 14.	Abastecimento de água em 2010, 2011 e 2012	34
Quadro 15.	Cobertura de serviços de abastecimento de água e saneamento em 2012	36
Quadro 16.	Cobertura de serviços de abastecimento de água e saneamento, por departamento, em 2012	37
Quadro 17.	Cobertura de serviços de abastecimento de água e saneamento, por EPS, em 2012	37
Quadro 18.	Produção de RSU no Peru em 2011	40
Quadro 19.	Produção de RSU nas regiões do Peru (2012)	41
Quadro 20.	Produção de RSU nos departamentos do Peru (2012)	41
Quadro 21.	Produção de RSU nos distritos da Província de Lima (2012)	42
Quadro 22.	Quantidade de RSU recolhida semanalmente nos departamentos peruanos	44
Quadro 23.	Taxas de cobertura de recolha de RSU nos departamentos peruanos	45
Quadro 24.	Quantidade de RSU encaminhada para deposição final nos departamentos peruanos	46
Quadro 25.	Quantidade de RSU recolhidos e encaminhados para deposição final na Área Metropolitana de Lima (t/ano)	47
Quadro 26.	Produção de energia elétrica, por departamento, em 2011	49
Quadro 27.	Produção de energia elétrica, por empresa, em 2011	50
Quadro 28.	Procedimentos, tempos de espera e custos envolvidos na constituição de uma sociedade no Peru	55
Quadro 29.	Procedimentos para a constituição de uma sociedade no Peru	55

Quadro 30.	*Ranking Ease of Doing Business* 2014, referente ao Peru	60
Quadro 31.	Indicadores de comércio internacional com o Peru (2014)	61
Quadro 32.	Maiores bancos a operar no Peru em 2014	68
Quadro 33.	Modalidades de contratação pública no Peru (2014)	72
Quadro 34.	Acordos bilaterais Portugal/Peru e UE/Peru	74
Quadro 35.	Principais operadores de energia no Peru	94
Quadro 36.	Principais EC-RS no Peru	97
Quadro 37.	Metas e indicadores para os serviços ambientais no Plano Bicentenário	109
Quadro 38.	Metas previstas no PLANAA	113
Quadro 39.	Principais estratégias definidas no PNS	115
Quadro 40.	Principais ações propostas no PNS	116
Quadro 41.	Objetivos do BID no Peru, 2012-2016	126
Quadro 42.	Tarifas aplicadas pela Aguas de Tumbes	129
Quadro 43.	PPP no setor ambiental peruano, 2011-2014	131
Quadro 44.	Quadro legal do setor da água no Peru	133
Quadro 45.	Quadro legal do setor da energia no Peru	135
Quadro 46.	Quadro legal do setor dos resíduos no Peru	136
Quadro 47.	Centrais hidroelétricas no Peru (2013)	139
Quadro 48.	Centrais solares no Peru (2013)	141
Quadro 49.	Operadores de água no Peru	144
Quadro 50.	Potência instalada (MW) dos grandes grupos económicos envolvidos na produção de energia no Peru	146
Quadro 51.	Grandes projetos no setor ambiental peruano	148
Quadro 52.	Empresas locais potenciais parceiras das empresas portuguesas do setor do ambiente e da energia	155

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1.	Mapa do Peru	13
Figura 2.	Estimativa da população peruana (2014 – 2050)	15
Figura 3.	Indicadores sobre o clima em Lima e Arequipa	24
Figura 4.	Disponibilidade hídrica a nível nacional, por região hidrográfica, em 2011	26
Figura 5.	Usos consuntivos de água no Peru, em 2012 (%)	27
Figura 6.	Consumo de água potável em Lima metropolitana, por setores, em 2012 (%)	32
Figura 7.	Abastecimento de água *per capita*	34
Figura 8.	Produção de RSU nos principais distritos da Província de Lima	43
Figura 9.	Produção de RSU *per capita* nos distritos da Província de Lima	43
Figura 10.	Encaminhamento de RSU nos distritos peruanos (% de distritos)	46
Figura 11.	Produção de energia elétrica, por tipologia, em 2011	48
Figura 12.	Produção de energia elétrica, 1995-2011	48
Figura 13.	Consumo de eletricidade no Peru, por setores, em 2011	51
Figura 14.	Organização institucional do setor da água	80
Figura 15.	Distribuição das EPS no Peru	81
Figura 16.	Organização institucional do setor da energia peruano	84
Figura 17.	Categorização dos resíduos sólidos no Peru	85
Figura 18.	Financiamento do Banco Mundial ao Peru (2010-2014)	122
Figura 19.	Financiamento do BID ao Peru, em milhões de dólares (2008-2013)	124
Figura 20.	Financiamento da CAF ao Peru em 2013	127
Figura 21.	Área de influência da Aguas de Tumbes	128
Figura 22.	Produção de energia elétrica no Peru (junho de 2014)	130
Figura 23.	Estrutura do setor da água no Peru	138
Figura 24.	Distribuição geográfica dos aterros sanitários no Peru	142
Figura 25.	Distribuição geográfica das EPS de água	145

1. INTRODUÇÃO

A necessidade de internacionalização da economia portuguesa é hoje porventura o fator de maior consenso na sociedade portuguesa. De facto, num momento em que o mercado doméstico se encontra estagnado e a economia apresenta sinais muito ténues de recuperação, todos apontam o aumento da capacidade exportadora e uma maior participação nos mercados internacionais como o motor para o arranque da economia nacional.

Neste contexto, a AEP – Associação Empresarial de Portugal, propôs-se a implementar o projeto **"Interambinerg - Internacionalização do Setor Português do Ambiente e Energia"** nos Mercados da **Colômbia**, **México** e **Peru**, visando desenvolver uma estratégia coletiva para a internacionalização das empresas portuguesas com atividade económica no setor do ambiente e energia, projetando o *know-how* português, ajudando a identificar oportunidades de negócios e contribuindo para a criação do que podemos chamar marca "Portugal" nos domínios do ambiente e energia.

O Setor Português do Ambiente e Energia adquiriu já um considerável grau de maturidade, fruto de mais de duas décadas de experiência, podendo proporcionar uma base de reflexão para outros países. Esta experiência adquirida e consolidada, deve ser divulgada de forma continuada, coerente e persistente, no sentido de afirmar a marca "Portugal" nas relações internacionais.

Paralelamente, as análises da evolução do setor do ambiente e energia no mundo e das suas tendências futuras, realizadas recentemente pelas mais reputadas instituições e consultoras internacionais do setor, refletem um alargado consenso sobre o elevado potencial que o setor tem a nível internacional, identificando áreas de intervenção prioritárias como o planeamento e gestão de recursos hídricos, serviços de abastecimento de água e saneamento, empreendimentos hidráulicos, gestão, ordenamento e proteção de zonas costeiras, gestão integrada de resíduos e energias renováveis.

Com o crescente investimento a nível mundial em infraestruturas básicas, nomeadamente nos mercados identificados como prioritários no projeto **"Interambinerg - Internacionalização do Setor Português do Ambiente e Energia"** nos Mercados da **Colômbia**, **México** e **Peru**, abre-se uma janela de oportunidades para que empresas nacionais do setor do ambiente e energia potencializem as suas competências e iniciem processos de internacionalização, alargando os seus mercados de influência e diminuindo o risco de atividade.

No entanto, para que as empresas beneficiem das oportunidades existentes nos mercados, é necessário que os conheçam, tornando-se fundamental o acesso a informação relevante, detalhada, credível e atualizada. Nesse sentido, com vista a reduzir o *gap* de conhecimento das empresas portuguesas e habilitá-las com ferramentas essenciais à abordagem dos mercados, no âmbito do projeto **"Interambinerg - Internacionalização do Setor Português do Ambiente e Energia"** nos Mercados da **Colômbia**, **México** e **Peru**, foram elaborados três estudos de mercados-alvo, compreendendo os mercados da **Colômbia**, **México** e **Peru**.

A presente publicação, intitulada **"*Setor do Ambiente e Energia no* Peru: Uma Estratégia Coletiva – Manual de Boas Práticas"**, aborda a realidade económica, administrativa, legal e cultural do mercado peruano, para além, naturalmente, das especificidades do setor do ambiente e energia e almeja constituir-se uma ferramenta que servirá de instrumento facilitador às empresas do Setor Português do Ambiente e Energia que procuram internacionalizar-se no Peru.

A AEP – Associação Empresarial de Portugal está convicta que com esta iniciativa deu um precioso e incontornável contributo para o aumento dos casos de sucesso de internacionalização de empresas do Setor Português do Ambiente e Energia no mercado peruano.

2. CARACTERIZAÇÃO DO PAÍS

2.1. Dados Gerais

PAÍS EM SÍNTESE: **PERU** (2014)

Área	1.285.216 km²	**Capital**	Lima
População	30,8 milhões de habitantes	**Chefe de Estado**	Ollanta Humala Tasso
Dens. Pop.	24,0 hab./km²	**Primeiro Ministro**	Ana Jara
Língua oficial	Castelhano	**Tipo de Governo**	República Constitucional
Un. Monetária	Novo Sol do Peru (PEN)	**Risco de crédito**	3 (1=risco menor; 7=risco maior)
Taxa de câmbio	1 EUR = 3,6421 PEN (09/2014)	**Risco do país**	BBB (AAA = risco menor; D = risco maior)
Fuso horário	UTC-5	**Religião**	Maioritariamente Católica (83%)

Fonte: AICEP

PRINCIPAIS INDICADORES MACROECONÓMICOS	2011[a]	2012[a]	2013[a]	2014[b]	2015[c]	2016[c]
PIB a preços de mercado (10^9 USD)	176,5	199,6	206,5	211,5	222,9	238,4
PIB *per capita* (USD)	5.925	6.623	6.777	6.864	7.157	7.578
Crescimento real do PIB (variação percentual)	6,5	5,9	5,7	3,9	4,8	5,5
Saldo do setor público (% do PIB)	2,0	2,2	0,9	-0,1	-0,4	0,2
Dívida pública (% do PIB)	19,9	17,9	16,3	15,7	15,3	14,5
Saldo balança corrente (% do PIB)	-1,8	-3,1	-4,4	-5,0	-5,1	-4,6
Taxa de inflação (média)	3,4	3,7	2,8	3,2	2,8	3,2

Notas: (a) Valores efetivos; (b) Previsões; (c) Estimativas.

Fonte: AICEP

Crescimento Real do PIB (%)

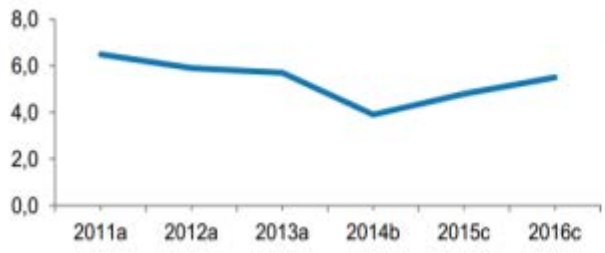

Comércio Externo de Bens e Serviços (10^9 USD)

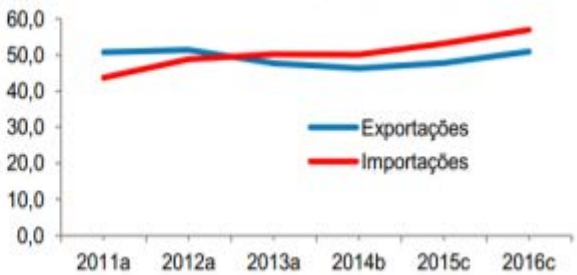

Notas: (a) Valores efetivos; (b) Previsões; (c) Estimativas.

Fonte: AICEP

POSIÇÃO NO RANKING MUNDIAL – 2013 Como exportador: 59ª Como importador: 58ª

	Principais clientes 2013	% Total		Principais fornecedores 2013	% Total
1º	China	20,6	1º	EUA	26,5
2º	EUA	20,4	2º	China	16,3
3º	Canadá	7,2	3º	Brasil	5,7
4º	Japão	6,4	4º	Chile	5,2
43º	**Portugal**	**0,1**	**40º**	**Portugal**	**0,1**

Fonte: AICEP

PRINCIPAIS PRODUTOS TRANSACIONADOS: 2013

Produtos Exportados	(% Total)	Produtos Importados	(% Total)
Minérios, escórias e cinzas	30,0	Máquinas e equipamentos mecânicos	15,3
Pérolas, pedras e metais preciosos	14,5	Combustíveis e óleos minerais, etc.	12,9
Combustíveis e óleos minerais, etc.	11,7	Veículos automóveis e outros veículos terrestres	11,9
Cobre e suas obras	6,4	Máquinas e equipamentos elétricos	8,8
Frutas, cascas de citrino e de melões	3,9	Plásticos e suas obras	5,1

Fonte: AICEP

RELACIONAMENTO PORTUGAL/PERU

	2013	jan./ago. 2014		2013	jan./ago. 2014
Exportação de Bens para o Peru (10^3 €)	**28.598**	**19.452**	**Importação de Bens do Peru (10^3 €)**	**18.932**	**8.742**
Posição *Ranking* Clientes	68ª	65ª	Posição *Ranking* Fornecedores	79ª	91ª
% Saídas	0,06	0,06	% Entradas	0,03	0,02

Fonte: AICEP

INVESTIMENTO DIRETO (ID)		2013			2013
ID no Peru (10^6 USD)		10.172	ID do Peru no estrangeiro (10^6 USD)		136
Posição no *ranking* mundial (2013)	Recetor	30ª	**Posição no *ranking* mundial (2012)**	Emissor	77ª

Fonte: AICEP

AMBIENTE DE NEGÓCIOS

Facilidade de fazer negócios *(Doing Business 2014 Ranking)*	42/189
Proteção dos investidores	16/189
Comércio transfronteiriço	55/189
Cumprimento de contratos	105/189
Liberdade económica *(Economic Freedom Ranking 2014)*	47/178
Competitividade *(Global Competitiveness Index 2014-2015 Ranking)*	65/144
Requerimentos básicos	74/144
Infraestruturas	88/144
Instituições	118/144
Ambiente macroeconómico	21/144
Saúde e escolaridade básica	94/144
Potenciadores de eficiência	62/144
Inovação e sofisticação	99/144

Fonte: Banco Mundial, Heritage Foundation e Fórum Económico Mundial

CRIAÇÃO DE UMA EMPRESA (63º lugar no Ranking de 2014)

INDICADOR	Peru	América Latina e Caraíbas	OCDE
Procedimentos (n.º)	5	9	5
Tempo (dias)	25,0	36,1	11,1
Custo (% rendimento *per capita*)	10,1	33,1	3,6
Capital mínimo de entrada (% rendimento *per capita*)	0,0	3,6	10,4

PROCESSO	TEMPO	CUSTO
Verificação da singularidade do nome da empresa e reserva *online*	< 1 dia	PEN 4 (procura) + PEN 18 (reserva)
Preparação de escritura pública com notário *online*	< 1 dia	Sem custos
Assinatura da escritura pública perante notário; Preenchimento *online* da escritura pública no Registo Público de Comércio; Obtenção de Certificado de Registo e de Número de Identificação Fiscal	8 dias	Variável
Colocação de carimbo no livro de contabilidade e no livro de atas	1 dia	USD 7 por livro (em média, USD 35-63)
Obtenção de licença municipal da Câmara Municipal	15 dias	Variável de acordo com município (Ex: San Isidro - entre PEN 391 e PEN 489)

Fonte: Banco Mundial

ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Do ponto de vista político-administrativo, o Peru está dividido em 24 departamentos mais a Província Constitucional de Callao, que se listam abaixo por ordem alfabética, seguidos do nome da respetiva capital. Os departamentos subdividem-se em províncias (195), ou municípios provinciais, e estes em distritos, ou municípios distritais (1.841).

1. Amazonas (Chachapoyas)
2. Ancash (Huaraz)
3. Apurímac (Abancay)
4. Arequipa (Arequipa)
5. Ayacucho (Ayacucho)
6. Cajamarca (Cajamarca)
7. Callao (Callao)
8. Cusco (Cusco)
9. Huancavelica (Huancavelica)
10. Huánuco (Huánuco)
11. Ica (Ica)
12. Junín (Huancayo)
13. La Libertad (Trujillo)
14. Lambayeque (Chiclayo)
15. Lima (Huacho))
16. Loreto (Iquitos)
17. Madre de Dios (Puerto Maldonado)
18. Moquegua (Moquegua)
19. Pasco (Cerro de Pasco)
20. Piura (Piura)
21. Puno (Puno)
22. San Martín (Moyobamba)
23. Tacna (Tacna)
24. Tumbes (Tumbes)
25. Ucayali (Pucallpa)

Capital: Lima

Principais cidades:

Lima, Arequipa, Trujillo, Chiclayo

Figura 1 – Mapa do Peru

2.2. Enquadramento Demográfico e Macroeconómico

Demografia

O Peru tem uma população de cerca de 30,8 milhões de habitantes (estimativa para o ano de 2014), constituindo-se como o quinto país mais populoso da América Latina, ficando atrás apenas do Brasil, México, Colômbia e Argentina. Aproximadamente 55% do povo peruano vive na zona costeira do país, espalhando-se a restante população entre as regiões andina e amazónica. Cerca de 77% da população reside em centros urbanos e os restantes 23% vivem em zonas rurais.

O quadro seguinte apresenta a população peruana nas dez maiores cidades do país. No Peru, o conceito de cidade não corresponde a nenhuma das subdivisões estabelecidas (departamento, província ou distrito), sendo que o *Instituto Nacional de Estadística e Informática* (INEI), órgão peruano equivalente ao Instituto Nacional de Estatística (INE), em Portugal, define uma metodologia específica para a sua caracterização. Assim sendo, como se pode ver, Lima, a capital, agrega perto de 30% da população do país, contando com perto de 10 milhões de habitantes, destacando-se ainda cidades como Arequipa, Trujillo, Chiclayo, Iquitos, Piura ou Cusco, todas com populações que ultrapassam os 400 mil habitantes. A estatística apresentada é uma estimativa da população referente ao ano de 2014.

Quadro 1 – Cidades mais populosas do Peru (estimativa 2014)

Província	População
Lima (Área Metropolitana)	9.735.587
Arequipa	861.145
Trujillo	788.236
Chiclayo	594.759
Iquitos	432.476
Piura	430.319
Cusco	420.137
Chimbote	367.850
Huancayo	361.014

Fonte: INEI

Lima

Arequipa

Trujillo

Chiclayo

A população peruana tem crescido a um ritmo bastante elevado. Em 1940, a população peruana era de cerca de 7 milhões de habitantes, valor que foi duplicado em apenas 30 anos. Entre 1940 e 2014, a população peruana cresceu 340%, pese embora o ritmo de crescimento tenha vindo a decrescer, sendo de cerca de 0,99% em 2014. A população tem-se deslocado progressivamente para zonas urbanas, que apresentam uma taxa de crescimento populacional na ordem dos 1,55% ao ano.

A figura seguinte apresenta uma estimativa do crescimento da população peruana entre 2014 e 2050, da autoria do INEI. Como se pode ver, em 2014 a população peruana atinge os 30,8 milhões de habitantes, esperando-se que em 2050 ultrapasse a barreira dos 40 milhões, efetivamente crescendo cerca de 30% face à população atual.

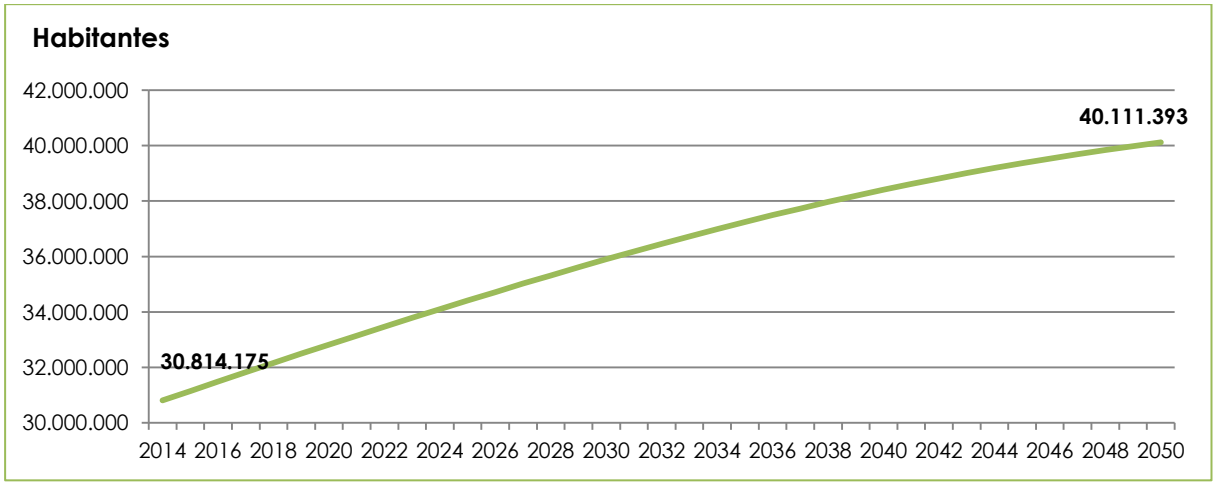

Fonte: INEI

Figura 2 – Estimativa da população peruana (2014 – 2050)

O quadro seguinte apresenta alguns dos principais indicadores demográficos do Peru.

Quadro 2 – Principais indicadores demográficos do Peru (estimativa 2014)

População	30.814.175 habitantes	**Esp. Média Vida**	73,23 anos – 127/223 *Ranking*
Dens. Pop.	24,0 hab/km^2	**Taxa de Fertilidade**	2,22 – 101/224 *Ranking*
Cresc. Pop.	0,99% – 120/233 *Ranking*	**Taxa de Alfabetização**	89,6% (est.2007)
Taxa de Natalidade	18,57/1000 hab – 99/224 *Ranking*	**Pop. Urbana**	77% do total (2011)
Taxa de Mortalidade	5,99/1000 hab – 165/226 *Ranking*	**Pop. Rural**	23% do total (2011)
Taxa de Mort. Infantil	20,21/1000 nasc. – 90/224 *Ranking*	**Taxa de Urbanização**	1,55%/ano (Est. 2010-2015)
Taxa de Migração	-2,69/1000 hab – 175/222 *Ranking*		

Estrutura etária (2014)	
0 – 14 anos	27,3%
15 – 64 anos	65,9%
+ 65 anos	6,8%
Idade média	27 anos

Acesso a fontes de água melhoradas (2012)		**Acesso a saneamento melhorado (2012)**	
Urbano	91,2%	Urbano	81,2%
Rural	71,6%	Rural	44,8%
Total	86,8%	Total	73,1%

Fonte: INEI e CIA Factbook

Situação Económica

O Peru é a 5ª economia e o 4º maior país em superfície e em população da América Latina.

Com o desenvolvimento económico do Peru, um melhor acesso à educação e as migrações, principalmente das zonas rurais para as zonas urbanas, desenvolveu-se uma sociedade mais equilibrada, sobretudo ao longo da costa, zona também mais próspera. Segundo o *World Factbook*, a taxa de pobreza nacional (31,4% em 2011) registou uma redução notável em 23 pontos percentuais, na última década. Não obstante, em termos geográficos, o Peru mantém uma economia dual, relativamente moderna ao longo da costa (11% da superfície do país e 55% de sua população) e de subsistência nas regiões montanhosas do interior, que se encontram mais ou menos isoladas por uma rede de transportes e comunicações pouco desenvolvida.

De um modo geral, o desenvolvimento económico tem-se baseado na exploração dos importantes recursos naturais tradicionais do país: minérios (1º produtor da América Latina de ouro, prata, zinco, estanho, bismuto, telúrio, mercúrio e chumbo; o 2º de cobre, molibdénio, selénio e cádmio; o 5º de ferro); combustíveis (petróleo e gás natural) e produtos transformados da pesca (1º produtor mundial de farinha de peixe, óleo de peixe); produtos agrícolas (café, açúcar e algodão). É de assinalar que este grupo de produtos tradicionais contribui habitualmente em 70 a 80% para o valor global das exportações, com relevo especial para o setor da mineração cujo peso no valor global é recorrentemente acima dos 50% das exportações.

O desenvolvimento económico do país tem também contado com o contributo do grupo de setores não tradicionais: agropecuário (legumes, frutas, cereais, etc., sendo líder mundial nas exportações de espargos e alcachofras e o 2º maior nas de paprica); têxtil (vestuário e outras confeções, tecidos, fibras têxteis, etc., liderando a produção mundial de fibras de vicunha e alpaca); químico (produtos químicos orgânicos e não orgânicos, plásticos e suas obras, matérias corantes, tanantes, etc.); metalúrgico (produtos de cobre, zinco, ferro, etc.); pesca (crustáceos e moluscos congelados, peixe congelado, etc. - 2º produtor mundial de pescado etc.). Este grupo de setores não tradicionais representa habitualmente mais de 20% das exportações, com relevo especial para os setores agropecuário, têxtil e químico.

Em anos de aumentos dos preços das *commodities*, as receitas das exportações de minérios, combustíveis, farinha de peixe, café, etc., podem responder por cerca de 75% do valor global exportado. Tendo em consideração esta dependência das exportações de produtos primários, a economia peruana é relativamente sensível aos choques derivados da volatilidade dos preços das *commodities* e das condições climáticas.

Nos últimos anos, com exceção de 2009, dos fundamentais constitutivos do produto interno bruto (PIB), o consumo privado (em consequência principalmente do crescimento do emprego na construção - programa de construção de casas de baixo custo - e da orientação para as exportações de várias indústrias, que proporcionaram elevadas receitas) e a formação bruta de capital fixo (contributo generoso de fluxos de IDE) foram de longe os fatores determinantes do crescimento económico. Com efeito, os investimentos realizados e previstos no setor da mineração totalizam cerca de 15 mil milhões de USD em 2012 e 2013 e a *Proinversión* (*Agencia de Promoción de la Inversión Privada*) apresentava em outubro de 2014 como agenda de parcerias público-privadas (PPP) um programa de investimentos na ordem dos 4 mil milhões de dólares, em que constam 12 projetos de investimento.

Os projetos de investimentos estão distribuídos pelos seguintes setores:

- Energia e hidrocarbonetos: 7 projetos no valor de USD 3.447,8 milhões;
- Saneamento: 2 projetos no valor de USD 400 milhões;
- Transporte terrestre e fluvial: 3 projetos no valor de USD 409,4 milhões.

Entre julho de 2011 e outubro de 2014 a *Proinversión* adjudicou projetos num valor global superior a 14 mil milhões de dólares.

Em termos macroeconómicos, o Peru apresenta um quadro extremamente positivo, prevendo-se que em 2015 venha a ser o país com maior crescimento económico na América Latina, bem como aquele que regista a menor taxa de inflação.

O quadro seguinte apresenta alguns indicadores macroeconómicos essenciais sobre o Peru.

Quadro 3 – Principais indicadores macroeconómicos do Peru

Indicador	Unidade	2010	2011	2012	2013	2014	2015
População	Milhões	29,5	29,8	30,1	30,5	30,8	31,2
PIB a preços de mercado	10^9 USD	153,9	176,7	195,4	219,7	241,0	256,3
PIB *per capita*	USD	5.137	5.819	6.351	7.048	7.634	8.011
Crescimento real do PIB	%	8,8	6,9	6,2	6,2	5,9	5,7
Consumo privado	Var. %	6,0	6,4	6,0	5,8	5,4	5,6
Consumo público	Var. %	10,0	4,8	6,2	5,8	5,6	5,8
Formação bruta de capital fixo	Var. %	23,2	5,1	14,2	11,3	8,4	8,8
Taxa de desemprego (média)	%	6,6	7,9	7,7	7,7	7,6	7,6
Taxa de inflação (média)	%	1,5	3,4	3,7	2,7	2,5	3,0
Saldo do setor público	% do PIB	-0,4	1,9	1,2	1,5	0,9	0,6
Saldo da balança corrente	10^6 USD	-3.782	-3.341	-5.768	-6.464	-6.047	-6.450
Dívida pública	% do PIB	21,9	19,9	17,9	15,2	13,4	12,2
Dívida externa	% do PIB	23,6	21,3	20,1	18,5	16,6	15,6
Taxa de câmbio (média)	1EUR=xPEN	3,75	3,83	3,39	3,31	3,23	3,17

Fonte: INEI e AICEP

A taxa média de inflação, que ascendeu a 5,8% em 2008 (o maior pico na década precedente) caiu para 1,5% em 2010, o que se ficou a dever principalmente ao forte aumento da produtividade do trabalho (5,1%), significativamente acima do aumento dos salários reais médios (2,4%), e à forte apreciação da moeda nacional em relação ao USD e EUR (6% e 10,3%, respetivamente). Em 2011, a taxa média de inflação subiu para 3,4%, chegando aos 3,7% em 2012, tendo vindo a decrescer nos anos de 2013 e 2014, prevendo-se um valor de 2,5% em 2014. As previsões para o período de 2013 a 2017 apontam para um valor médio de 2,7%, acima da média verificada na primeira década de 2000 que foi de 2,4%.

A taxa média de desemprego, refletindo a desaceleração da atividade económica, foi de 8,9% em 2009. Em resposta à aceleração/desaceleração do crescimento económico, a taxa média de desemprego caiu para 6,6% em 2010 e subiu para 7,9% em 2011 retrocedendo ligeiramente em 2012 e 2013 para os 7,7%. Segundo as previsões do *The Economist Intelligence Unit* (EIU), a taxa média de desemprego deverá apresentar uma tendência para uma ligeira baixa, estimando-se uma taxa média à volta dos 7,3% no período de 2013-2017.

Refletindo um conjunto de medidas tomadas de caráter económico e social para ultrapassar a situação de 2008 e 2009, registou-se uma melhoria assinalável do saldo orçamental em 2010 e 2011 (-0,4% e 1,9% do PIB, respetivamente), atingindo 1,5% do PIB em 2013. Os peritos do EIU estimam que a política fiscal se mantenha prudente no período de 2014 a 2017.

A evolução das receitas fiscais, que serão superiores aos gastos sociais previstos, em função do bom andamento da economia, faz com que o saldo fiscal se mantenha positivo e se situe nos 0,7%, de 2014 a 2017. Interrompendo uma redução contínua da dívida pública de 47,1% do PIB em 2003 para 22,9% em 2008, a dívida subiu para 25% do PIB em 2009, em consequência das medidas tomadas tendo em vista a atenuação do impacto negativo do agravamento da crise económico-financeira mundial, em 2009, na economia peruana. Contudo, o processo de redução da dívida foi imediatamente retomado, passando para 21,9% do PIB em 2010 e 19,9% em 2011, prosseguindo esta queda em 2012 e 2013 (17,9% e 15,2% do PIB, respetivamente). As previsões do EIU, com base num crescimento constante do PIB, apontam para que o rácio entre a divida pública e o PIB continue a cair passando dos 15,2% em 2013 para 10% em 2017.

Após um triénio de saldos positivos, a balança corrente acusou, em 2008, um saldo negativo de cerca de 5,3 mil milhões de USD, ou seja, de -4,2% do PIB, provocado por uma redução brusca do saldo da balança comercial e do aumento do saldo negativo da balança de serviços. Registou-se uma recuperação em 2009 mas manteve-se negativo (em -0,7 mil milhões de USD) e nos anos seguintes verificou-se novo agravamento do *deficit*. A tendência deverá manter-se durante todo o período até 2017, em virtude, sobretudo, dos contributos negativos das balanças de rendimentos e serviços (custos de frete). Apesar do agravamento do *deficit* em termos nominais, o mesmo permanece relativamente estável na sua relação com o PIB (entre 2,5% e 3%).

Os persistentes *deficits* da balança corrente serão confortavelmente financiados pelo forte investimento estrangeiro permitindo uma acumulação contínua de reservas de moeda estrangeira que se estima que possa atingir, em 2017, cerca de 73,9 mil milhões de dólares o que representa cerca de 15,5 meses de importações.

A dívida externa subiu para 28,7% do PIB em 2009, para, logo de seguida, em 2010, reiniciar o movimento descendente para 23,6% do PIB, tendência que se tem mantido – com 21,3%, 20,1% e 18,5% respetivamente para 2011, 2012 e 2013 – prevendo-se que continue a diminuir até 14,1% em 2017.

É realçado, pelo EIU, que o montante confortável de reservas internacionais também contribui para a estabilização do Novo Sol (moeda nacional) e a proteção do sistema financeiro peruano (altamente "dolarizado"), no caso de oscilações significativas nos mercados cambiais ou nos preços das *commodities*, que podem afetar em maior ou menor medida as receitas das exportações destes tipo de produtos.

Comércio Internacional

No contexto das relações comerciais internacionais, o Peru posicionava-se, em 2013, no 59º lugar no *ranking* de exportadores, com uma quota de mercado de 0,22% e no 58º lugar no *ranking* de importadores, com uma quota de mercado de 0,23%. Entre 2008 e 2012, o Peru melhorou o seu posicionamento como exportador, progredindo na sua quota de mercado em 32%, e no *ranking* de importadores, reforçando simultaneamente a sua quota de mercado em 14%.

No período de 2008-2012, as exportações, apesar de algumas oscilações negativas em determinados anos, cresceram a uma taxa média de 13% ao ano e as importações, sofrendo das mesmas variações, evoluíram a uma taxa média de 13% ao ano. No entanto, em 2013 as exportações caíram 3,8% face a 2012, enquanto as importações, embora mantendo a taxa de crescimento, passaram de taxas de crescimento de dois dígitos nos anos anteriores, para um crescimento de 3,5% em 2013. As previsões para 2014 apontam para uma descida quer nas exportações (-4,6%) quer nas importações (-2,4%), esperando-se que a partir de 2015 o ciclo volte a ser invertido, com crescimentos assinaláveis quer nas exportações, quer nas importações peruanas.

A taxa de cobertura das importações pelas exportações tem vindo a descer, sendo de 123,60% em 2009 e de 96,58% em 2013, único ano no quinquénio em que a balança comercial peruana apresenta saldo deficitário.

Em termos de abertura ao exterior, a participação das exportações no PIB diminuiu marginalmente de 24,4% em 2008 para 23,5% em 2012 e a das importações, de 22,4% para 20,8%, ficando abaixo da barreira psicológica dos 20% em 2013. Esta situação resulta numa ligeira quebra da taxa de abertura sintética, refletindo a balança comercial uma evolução menos dinâmica que o PIB, fruto principalmente do comportamento das exportações.

O quadro seguinte apresenta a evolução da balança comercial peruana entre 2009 e 2013.

Quadro 4 – Evolução da balança comercial peruana (10^6 USD)

Indicador	2009	2010	2011	2012	2013
Exportações	26.962	35.803	46.376	46.367	42.177
Importações	21.814	30.030	37.747	42.274	43.670
Saldo	5.148	5.773	8.629	4.093	-1.493
Coeficiente de cobertura	123,60	119,22	122,86	109,68	96,58
Posição no *ranking* mundial					
Como exportador	59ª	59ª	58ª	59ª	59ª
Como importador	65ª	60ª	58ª	59ª	58ª

Fonte: WTO

No âmbito dos principais parceiros comerciais, no *ranking* de clientes destacam-se a China e os Estados Unidos da América, com 20,6% e 20,4% do total das exportações peruanas em 2013 respetivamente, o Canadá (7,2%) e o Japão (6,4%). No *ranking* de fornecedores, uma vez mais, é de evidenciar o papel dos EUA, com 26,5% do total das importações peruanas, e a China (16,3%), bem como Brasil (5,7%) e Chile (5,2%).

É de assinalar o surgimento da China como principal cliente peruano desde 2011, substituindo os EUA, que liderava o ranking nos anos anteriores. Portugal, com uma quota de 0,1% no comércio internacional peruano, situava-se em 2013 na 43ª posição no *ranking* de clientes e na 40ª posição na listagem de fornecedores, como se pode ver no quadro seguinte.

Outros parceiros tradicionalmente importantes para o Peru são a Suíça, a Alemanha, a República da Coreia, Espanha e Itália.

Quadro 5 – Principais clientes e fornecedores (2013)

Mercado: Clientes	Quota	Posição
China	20,6%	1ª
EUA	20,4%	2ª
Canadá	7,2%	3ª
Japão	6,4%	4ª
Portugal	**0,1%**	**43ª**

Mercado: Fornecedores	Quota	Posição
EUA	26,5%	1ª
China	16,3%	2ª
Brasil	5,7%	3ª
Chile	5,2%	4ª
Portugal	**0,1%**	**40ª**

Fonte: AICEP

Relativamente aos produtos transacionados, as exportações peruanas são constituídas basicamente por produtos de média-baixa e baixa tecnologia. Com efeito, no conjunto dos dez primeiros grandes grupos de produtos exportados pelo país (cerca de 85% das exportações nacionais), os de média-baixa intensidade tecnológica representam cerca de 70% e os de baixa intensidade tecnológica à volta de 14%, do valor global exportado. Segundo o MINCETUR – *Ministerio de Comercio Exterior y Turismo*, só as exportações de minerais e seus concentrados representavam quase 59% do valor global exportado, com realce para as exportações de cobre, ouro, chumbo e zinco. As exportações de combustíveis representam mais de 10% do valor global exportado, destacando-se as de gás natural liquefeito e as de óleos leves de petróleo (2,3%).

Segundo o *World Factbook*, o Peru ocupava, em 2012, o 42º lugar no *ranking* mundial de produtores de petróleo e o 28º lugar no de gás natural. As exportações do setor da pesca (onde se distinguem as exportações de farinhas, pós e "pellets" de pescado), conjuntamente com as exportações do setor agropecuário (onde se destacam as exportações de café não torrado e não descafeinado) participavam com cerca de 17% no valor global exportado. As exportações do setor têxtil representavam mais de 4% do valor total exportado.

As importações caracterizam-se por uma estrutura mais equilibrada e de teor tecnológico muito superior ao das exportações. Com efeito, no conjunto dos dez primeiros grandes grupos de produtos importados (cerca de 70% do valor global das importações), os produtos de média-alta e alta intensidade tecnológica representam mais de um terço do valor global importado. As importações de maior valor acrescentado – máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, veículos e outro material de transporte, máquinas, aparelhos e materiais elétricos e de produtos diversos para as indústrias químicas – representam regularmente perto de 40% do valor total importado;

Segundo dados do MINCETUR, em termos de grandes categorias económicas, as importações apresentavam, em 2011, a seguinte estrutura:

- Bens intermédios (matérias-primas e produtos intermédios) – 32,5%;
- Bens de capital – 20,8%;
- Bens de consumo, não duradouros e duradouros – 18,8%;
- Combustíveis/óleos minerais – 15,7%;
- Equipamentos de transporte – 7,9%;
- Materiais de construção – 4,3%.

O quadro seguinte apresenta os principais produtos transacionados pelo Peru em 2013.

Quadro 6 – Principais produtos transacionados internacionalmente pelo Peru (2013)

Exportações	%	Importações	%
Minérios, escórias e cinzas	30,0	Máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos	15,3
Pérolas, pedras e metais preciosos	14,5	Combustíveis/óleos minerais, etc.	12,9
Combustíveis/óleos minerais, etc.	11,7	Veículos automóveis e outros veículos terrestres	11,9
Cobre e suas obras	6,4	Máquinas, aparelhos e materiais elétricos	8,8
Frutas, cascas de citrino e de melões	3,9	Plásticos e suas obras	8,1

Fonte: AICEP

Os bens de capital têm vindo a aumentar o seu peso no valor global das importações em detrimento dos pesos dos bens intermédios e de consumo, o que traduz a rápida expansão da atividade económica, fomentada, sem dúvida, pelos fluxos generosos de investimento direto estrangeiro (IDE), por um lado, e pelos esforços levados a cabo tendo em vista a diversificação da estrutura industrial nacional.

O Governo do Peru prossegue uma política externa em que um dos vetores principais é o estabelecimento de acordos bilaterais de comércio livre com diversos parceiros comerciais tendo sido assinado, em junho de 2012, um acordo com a União Europeia, acordo esse que entrou em vigor no ano de 2013.

O bom desempenho da indústria extrativa (motor do crescimento do país), e o correspondente reflexo nas exportações do país, permitiram manter o estímulo ao investimento, incrementando o emprego e o consumo privado. Esta situação tem provocado fortes pressões sobre as importações, levando a que o seu crescimento seja superior ao das exportações. Aliás, as exportações diminuíram em 2013 e o saldo comercial foi negativo. Assim, prevê-se que no período 2014 a 2017 o setor externo tenha uma contribuição negativa para o crescimento do PIB.

Investimento Estrangeiro

Relativamente ao Investimento Direto Estrangeiro (IDE), o Peru, enquanto recetor, ocupou o 30º lugar no *ranking* mundial em 2013. Como emissor de fluxos de investimento, posicionou-se em 136º lugar no mesmo ano. Contudo, segundo a UNCTAD (*United Nations Conference on Trade and Development*), em 2013 o Peru colocou-se como o quarto país recetor de investimento na América do Sul, atrás apenas de Brasil, Chile e Colômbia. Enquanto emissor, a sua quota de mercado é pouco mais que marginal.

Em 2013, o IDE acumulado, no Peru, ascendia a cerca de 70 mil milhões de USD, tendo aumentado cerca de 18% face a 2012.

O quadro seguinte caracteriza a situação do Peru em termos de investimento direto estrangeiro entre os anos de 2009 e 2013.

Quadro 7 – Investimento direto estrangeiro (em milhões de euros)

Indicador	2009	2010	2011	2012	2013
Investimento estrangeiro no Peru	6.431	8.455	8.233	12.240	10.172
Investimento do Peru no estrangeiro	411	266	113	57	136
Posição no *ranking* mundial					
Como recetor	40ª	31ª	36ª	30ª	30ª
Como emissor	61ª	71ª	71ª	77ª	136ª

Fonte: UNCTAD e AICEP

Tomando como referência apenas o IDE acumulado, constituído unicamente pelas participações no capital social das empresas, surgiam, em 2013, como principais países emissores a Espanha com 20% do IDE acumulado, Reino Unido (19%), EUA (14%), Holanda (7%), Chile (6%), Brasil e Colômbia (5% cada), Panamá e Canadá (4% cada) e México (2%).

Em 2013, o IDE acumulado encontrava-se distribuído, principalmente, pelos seguintes setores: a mineração figurava à cabeça, respondendo por 24% do total. Seguiram-se os investimentos financeiros (19%), em comunicações (17%), na indústria transformadora (14%) e na energia (12%).

Entre os principais investidores no Peru em 2013 encontram-se a Telefonica Latinoamerica Holding, S.L., Votorantim Metais LTDA., Cyprus Climax Metals Company, Peru Copper Syndicate LTD., SN Power Holding Peru PTE LTD, Anglo Quellaveco SARL, Compañía Minera Latino – Americana LTDA. (CMLA), SMM Cerro Verde Netherlands B.V., MVM Resources International B.V., IC Power Holdings (KALLPA) Limited, Dia Bras Exploration INC e Gerdau S.A.

Há que realçar que os fluxos de IDE têm desempenhado um papel muito relevante na modernização e expansão da economia peruana, bem como na cobertura do défice corrente, tornando assim possível uma expansão mais dinâmica da atividade económica. Segundo o EIU, no período de 2004-2012, os fluxos de IDE representaram em média 4,2% do PIB anual, 18,6% da formação bruta de capital fixo ao ano e mais que decuplicaram o saldo cumulativo da balança corrente naquele período, dando assim um contributo decisivo para o crescimento sustentado da economia peruana.

Como fatores estimuladores do investimento estrangeiro a *Agencia de Promoción de la Inversión Privada* (*Proinversión*) aponta para:

- Crescimento contínuo da economia peruana nos últimos dez anos, a taxas superiores à média da região latino-americana;
- Perspetivas de crescimento económico favoráveis nos próximos anos, fundamentadas em anúncios de realização de projetos de investimento e nas perspetivas elevadas de crescimento do consumo interno;
- Confiança dos agentes económicos, gerada a partir da implementação de uma política económica responsável, a qual se tem mantido através dos sucessivos governos;
- Aumento rápido das exportações, com uma taxa média de crescimento de 21% ao ano nos últimos dez anos, sextuplicando o valor exportado e mantendo-se a balança comercial continuamente positiva;
- Exportações constituídas em cerca de 60% por produtos do setor mineiro, com elevado grau de diversificação de metais – cobre, ouro, molibdénio, prata, zinco, entre outros;
- Exportações igualmente importantes dos setores agrícola e das pescas.

Finalmente, o nível de reservas internacionais de divisas do Peru, ronda os 70 mil milhões de dólares, tornando-o um dos trinta países com maiores reservas a nível mundial. Estas reservas correspondem também a cerca de um terço do PIB nacional.

2.3. Geografia e Clima

Geografia

O Peru é um país totalmente voltado para o Pacífico, confinando a norte com o Equador e a Colômbia, a leste com o Brasil, a sudeste com a Bolívia e a sul com o Chile. Um território muito vasto de aproximadamente 1,3 milhões de km^2, composto por três regiões bem definidas:

- A costa, área extremamente árida, polvilhada por alguns oásis com aptidão agrícola;
- A cordilheira dos Andes, que cruza o país de norte a sul e se constitui como uma das regiões mais acidentadas do planeta;
- A bacia amazónica a oriente, com características tropicais.

Mapa do Peru

No Peru coexistem por este motivo quase todos os climas.

As planícies costeiras ocidentais (conhecidas como Costa) estão separadas pelas terras baixas orientais cobertas pela selva da bacia do Amazonas (a Selva) pelas altas e escarpadas montanhas dos Andes (a Sierra). Na fronteira com a Bolívia situa-se o lago Titicaca, o lago navegável de maior altitude do mundo, 3.821 m acima do nível do mar.

A grande barreira andina, que atravessa o continente sul-americano de norte a sul junto às costas do Pacífico, é a viga mestra da conformação geográfica do Peru. As cordilheiras que circundam a bacia do Titicaca reúnem-se a noroeste do lago. Deste ponto partem as cadeias paralelas da cordilheira Ocidental, próxima à costa e divisória continental de águas entre o Atlântico e o Pacífico, e a cordilheira Oriental, cortada pelos profundos vales do Marañón e de seus afluentes no caminho que trilham para o Atlântico.

O monte mais alto da cordilheira Ocidental é o Coropuna (6.425m), e da Oriental, o Ausangate (6.384m). Entre as cordilheiras Oriental e Ocidental, há uma região de altiplanos cortados por profundos vales fluviais. As duas cordilheiras encontram-se de novo em Pasco, a partir de onde voltam a separar-se em cadeias montanhosas paralelas em direção noroeste. A cordilheira Branca apresenta as maiores altitudes do país: o monte Huascarán alcança 6.768 m. A leste dos Andes, estende-se a imensa bacia da Amazónia.

O Peru apresenta dois sistemas hidrográficos. O primeiro compreende os rios que descem dos Andes para a costa do Pacífico e que, embora numerosos, não acumulam volume de água suficiente para alcançar o mar na estação seca. Apenas dez são perenes e o mais importante é o Santa. O segundo sistema é constituído pelos rios Marañón e Ucayali, que se juntam a aproximadamente 200 km de Iquitos, e pelos seus numerosos afluentes.

Entre esses afluentes, que descem dos Andes pela encosta e banham a região oriental do Peru, encontram-se o Huallaga, o Urubamba e o Apurimac. No sudeste do país, compartilhado com a vizinha Bolívia, encontra-se o lago Titicaca. Os rios que nele desaguam são pequenos e não navegáveis. Além do Titicaca, há muitos outros lagos no Peru, como o Junín, o Paca, o Llanganuce, o Rimachi, o Sauce etc.

O Peru é historicamente conhecido pelos seus abundantes recursos naturais, mais que tudo minerais e marinhos, mas ultimamente também por uma agricultura bem desenvolvida nos oásis costeiros. O mar de águas frias é fértil em fauna piscícola. O subsolo do Peru é muito rico em cobre, prata, ouro, ferro, carvão e potássio. Em menor grau petróleo e gás natural.

A exploração dos recursos naturais, envolvendo tecnologias cada vez mais sofisticadas, tem sido fonte de considerável investimento estrangeiro e subsequente fonte de exportações e de divisas.

Clima

O Peru possui variados microclimas. Na costa, quase nunca chove e, em geral, existem duas estações: a quente e a fria. A estação quente vai desde 15 de novembro até fins de março. A estação fria começa no mês de abril e dura até à primeira quinzena de novembro, e é marcada por acentuada humidade. Na serra e na selva, ao contrário da costa, a temporada de chuvas é mais quente, ocorrendo desde a primeira quinzena de novembro até finais de março. A temporada fria ocorre entre abril e a segunda quinzena de novembro.

Temperatura média anual

Lima	20º C
Arequipa	15º C
Trujillo	20º C
Chiclayo	22º C
Iquito	26º C

O clima é complexo, variando de acordo com a altitude e a precipitação. Nas planícies costeiras predomina o clima árido e desértico; as áreas de montanha são marcadas por clima temperado de altitude, com vegetação estépica (páramos). Na cordilheira dos Andes, em altitude, o clima é frio e com os picos cumeados de neves eternas, ao passo que nas regiões da planície amazónica o clima é quente e húmido, marcado pela luxuriante floresta trópico-equatorial perene. O clima predominante é o equatorial.

O sol brilha sobre a capital Lima no verão, mas durante o resto do ano fica coberta pela névoa.

A corrente de Humboldt, ou do Peru, desloca ao largo da costa peruana, na direção norte, uma imensa quantidade de água fria procedente da Antártida e tem notável influência sobre o clima. A temperatura média da costa do Peru é de seis a oito graus mais baixa do que seria de esperar, em função da latitude.

Com certa periodicidade, forma-se no oceano uma contracorrente, chamada El Niño, que impele para sul água quente da zona equatorial e empurra a corrente fria para longe da costa. A evaporação das suas águas inusitadamente quentes produz chuvas catastróficas numa área que habitualmente aparece entre as mais secas do planeta.

Quadro 8 – Temperaturas (ºC) e precipitação médias no Peru

	ANUAL	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Temperatura média	**15,8**	17,4	17,6	17,5	16,8	15,5	14,3	13,8	14,2	14,9	15,5	16,1	16,8
Temperatura máxima média	**22,8**	23,8	24,2	24,2	23,6	22,7	21,8	21,2	21,4	21,7	22,3	23,0	23,7
Temperatura mínima média	**11,4**	13,4	13,7	13,5	12,5	11,1	9,6	9,0	9,2	10,1	10,8	11,3	12,1
Precipitação média (mm)	**621,5**	89,9	91,4	96,7	52,9	28,4	17,9	16,1	18,5	31,2	49,7	55,1	71,8

Fonte: Weatherbase

Lima

Temperatura média	20ºC
Temperatura máxima média	22ºC
Temperatura mínima média	17ºC
Temperatura máxima registada	32ºC
Precipitação média	7 mm
Precipitação máxima	80 mm
Velocidade média do vento	14km/h

Arequipa

Temperatura média	15ºC
Temperatura máxima média	21ºC
Temperatura mínima média	8ºC
Temperatura máxima registada	30ºC
Precipitação média	100 mm
Precipitação máxima	460 mm
Velocidade média do vento	17km/h

Fonte: *Weatherbase*

Figura 3 – Indicadores sobre o clima em Lima e Arequipa

2.4. Ordenamento e Gestão Costeira

No Peru, o ordenamento ambiental, apelidado de zoneamento ecológico e económico (ZEE) é o instrumento de ordenamento de bacias hidrográficas e zonas costeiras.

Como o próprio nome indica, este instrumento contempla uma vertente ambiental mas também uma vertente de cariz económico. Assim, o zoneamento ecológico e económico no Peru contempla políticas económicas e ambientais, planos de desenvolvimento, planos de prevenção e gestão de riscos e projetos de investimento público e privado.

O ZEE contempla vários aspetos, nomeadamente:

- Sistemas de aglomerados populacionais;
- Sistema viário, energético e de comunicações;
- Usos do território e dos recursos naturais;
- Delimitação territorial;
- Sistemas de áreas naturais protegidas: corredores biológicos;
- Projetos produtivos: corredores económicos;
- Projetos de serviços básicos;
- Gestão de conflitos ambientais;
- Competitividade territorial;
- Outros.

Resumidamente, a política de ordenamento e gestão costeira peruana passa, entre outros, pelos seguintes aspetos:

- Fortalecer a gestão integrada das zonas marinho-costeiras e seus recursos, com um foco nos ecossistemas;
- Promover o aproveitamento sustentável e a conservação da diversidade biológica dos ecossistemas marinho-costeiros, particularmente os recursos piscatórios;
- Proteger ecossistemas frágeis como as bacias hidrográficas da região costeira;
- Promover a investigação dos ecossistemas marinho-costeiros, recorrendo a tecnologias adequadas;
- Promover o ordenamento das zonas marinho-costeiras para um aproveitamento sustentável dos seus recursos, através do zoneamento ecológico e económico;
- Promover o uso sustentável dos recursos marinhos, a monitorização e vigilância da contaminação do mar territorial nacional, dando prioridade às zonas mais próximas da costa;
- Impulsionar a gestão integrada de bacias hidrográficas, focalizando a gestão sustentável dos recursos hídricos, em concordância com a política de ordenamento territorial e zoneamento ecológico e económico;
- Impulsionar a formulação de padrões de avaliação e monitorização do uso dos recursos hídricos, tendo em consideração as particularidades das distintas regiões do território;
- Consolidar os direitos de uso dos recursos hídricos através de critérios de eficiência e adequada retribuição pelo seu aproveitamento, em concordância com a legislação nacional vigente;
- Fortalecer as tecnologias adequadas à gestão sustentável da água;
- Impulsionar o ordenamento territorial como base dos planos de desenvolvimento concertados e de desenvolvimento de fronteiras na gestão de bacias hidrográficas e de zonas marinho-costeiras.

2.5. Consumo e Uso de Água

Disponibilidade Hídrica no Peru

O Peru dispõe de um volume anual médio de 1.768.512 hectómetros cúbicos de água e conta com três regiões hidrográficas. O maior volume hídrico é proveniente da região Atlântica, com 1.719.814 hectómetros cúbicos, ou 97,3% do volume. Segue-se a região hidrográfica do Pacífico (38.821 hectómetros cúbicos, ou 2,2% do volume hídrico) e a região hidrográfica do Titicaca (9.877 hectómetros cúbicos, ou 0,5% do volume).

O quadro e a figura seguintes apresentam a disponibilidade hídrica no Peru.

Quadro 9 – Disponibilidade hídrica a nível nacional, por região hidrográfica, em 2011

Região Hidrográfica	Disponibilidade de Água (Hm^3)			
	Total	%	Superficial	Subterrânea
TOTAL	1.768.512	100,0	1.765.663	2.849
Pacífico	38.821	2,2	35.972	2849
Atlântico	1.719.814	97,3	1.719.814	---
Titicaca	9.877	0,5	9.877	---

Fonte: *ANA*

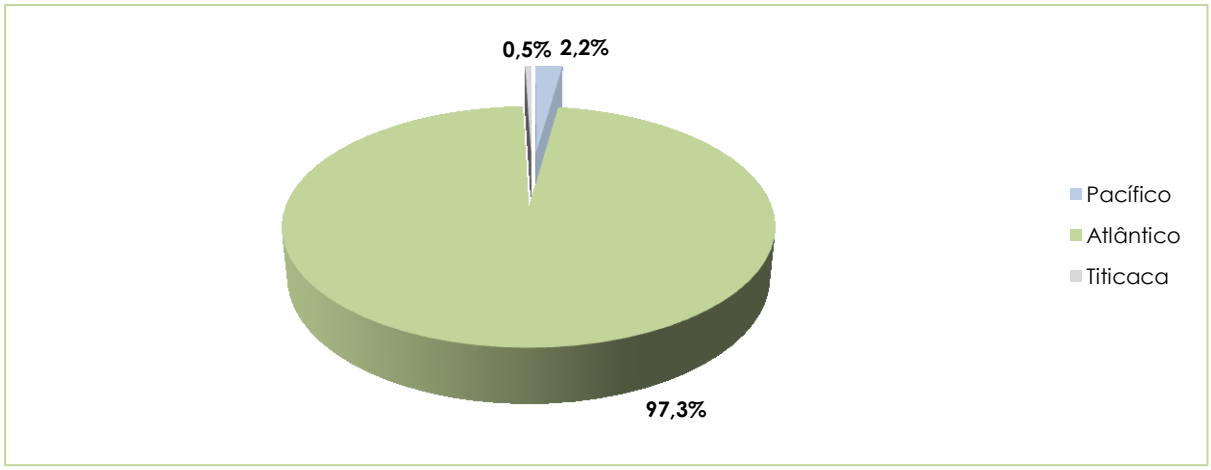

Fonte: *ANA*

Figura 4 – Disponibilidade hídrica a nível nacional, por região hidrográfica, em 2011

Usos Consuntivos de Água no Peru

O maior uso de água superficial destina-se à atividade agrícola, uma vez que esta representa cerca de 87,7% das necessidades hídricas no país. As necessidades da população correspondem a 9,9% da procura hídrica, as do setor mineiro a 1,5% e as do setor industrial a 0,9%, como se pode ver na figura seguinte. Os dados referem-se ao ano de 2012.

Os grandes projetos e sistemas de irrigação podem ser encontrados na costa. Na maioria das bacias hidrográficas do Pacífico, a atividade agrícola consome água acima da média nacional - em 6 das bacias, o consumo de água para uso agrícola excede 99% da disponibilidade hídrica total (San Juan, Chicama, Motupe-Olmos-La Leche, Zaña, Jequetepeque e Colca-Sihuas-Chivay). Esta situação é indicativa do peso da agricultura no consumo de água no país.

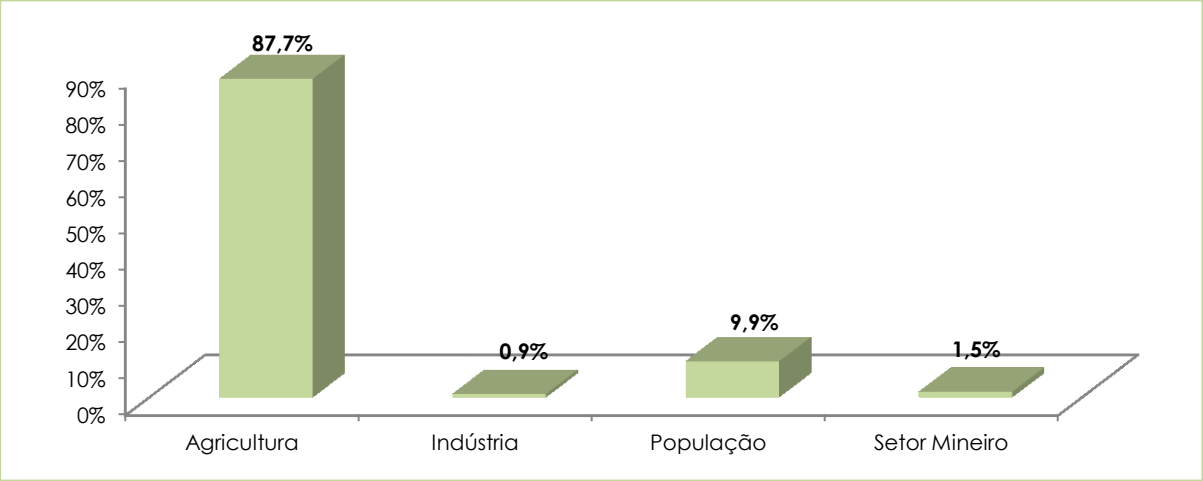

Fonte: *ANA*

Figura 5 – Usos consuntivos de água no Peru em 2012 (%)

O quadro seguinte apresenta os diferentes tipos de usos consuntivos de água no Peru, quantificando-os para cada uma das administrações locais de água.

Quadro 10 – Usos consuntivos de águas superficiais no Peru, por tipologia de uso, em 2012

Administração Local de Água	Uso Consuntivo (m³)				
	TOTAL	Agrícola	Industrial	Populacional	Mineiro
Pacífico					
Tacna	374 973 610,00	358 660 000,00	-	16 084 978,00	228 632,00
Locumba-Sama	249 263 255,58	227 294 441,00	112 803,20	7 009 623,00	14 846 388,38
Moquegua	124 225 418,00	108 021 749,00	281 039,00	15 612 130,00	310 500,00
Tambo-Alto Tambo	273 941 311,18	266 180 000,00	1 082 118,72	5 609 616,96	1 069 575,50
Chili	592 420 122,01	491 359 871,44	10 166 961,60	54 032 620,84	36 860 668,13
Colca-Siguas-Chivay	711 092 663,95	704 213 883,00	2 416 972,36	2 885 008,59	1 576 800,00
Camaná-Majes	519 033 603,60	504 798 555,20	3 335 562,70	4 471 010,60	6 428 475,10
Ocoña-Pausa	14 683 399,40	9 189 600,00	386 622,00	2 259 554,40	2 847 623,00
Chaparra-Acarí	69 569 071,48	68 825 000,00	128 538,00	567 648,00	47 885,48
Grande	38 846 323,32	34 604 742,32	472 064,00	3 695 915,00	73 602,00
Ica	189 955 600,42	187 554 284,69	1 164 385,21	1 236 930,52	-
Pisco	265 006 102,00	255 600 000,00	-	9 406 102,00	-
San Juan	156 346 414,93	156 330 000,00	-	-	16 414,93

Quadro 10 – Usos consuntivos de águas superficiais no Peru, por tipologia de uso, em 2012 (continuação)

Administração Local de Água	Uso Consuntivo (m³)				
	TOTAL	Agrícola	Industrial	Populacional	Mineiro
Pacífico					
Mala-Omas-Cañete	513 541 500,60	496 101 111,00	5 015 391,00	10 127 940,60	2 297 058,00
Chillón-Rímac-Lurín	1060 419 891,30	388 525 000,00	2 682 025,50	644 967 509,00	24 245 356,80
Chancay-Huaral	452 618 328,00	443 252 136,00	-	9 145 440,00	220 752,00
Huaura	687 170 700,90	665 140 000,00	7 620 871,31	13 540 437,50	869 392,09
Barranca	574 602 653,04	545 802 486,00	13 381 884,76	13 603 341,48	1 814 940,80
Casma-Huarmey	51 001 109,60	48 286 948,67	167 852,16	2 438 872,87	107 435,90
Huaraz	251 614 676,11	236 708 878,00	849 217,00	12 549 859,78	1 506 721,33
Stª-Lacramarca-Nepeña	356 125 260,68	344 564 438,98	633 057,06	10 911 586,64	16 178,00
Santiago de Chuco	9 057 957,60	5 006 756,00	-	1 461 875,60	2 589 326,00
Moche-Virú-Chao	672 106 723,55	639 150 270,55	239 365,00	31 536 000,00	1 181 088,00
Chicama	719 118 762,00	718 192 000,00	42 110,00	734 178,00	150 474,00
Jequetepeque	909 397 833,47	902 668 493,00	67 637,00	6 644 800,47	16 903,00
Zaña	199 416 170,00	198 922 890,00	-	493 280,00	-
Chancay-Lambayeque	73 141 839,90	1 090 480,60	19 000 803,30	52 139 556,00	911 000,00
Motupe-Olmos-La leche	56 743 142,00	56 658 590,00	33 600,00	50 952,00	-
Medio - Bajo Piura	324 129 000,00	290 936 000,00	16 510 550,00	16 682 450,00	-
Alto Piura	63 501 558,20	62 000 000,00	-	1 501 558,20	-
San Lorenzo	241 706 947,00	238 715 197,00	4 860,00	2 986 890,00	-
Chira	945 791 440,45	912 660 000,00	395 804,45	32 735 636,00	-
Tumbes	281 226 162,48	271 053 326,40	81 316,08	10 091 520,00	-
Atlântico					
Chinchipe-Chamaya	51 706 318,44	15 996 108,84	118 404,00	35 558 854,00	32 951,60
Bagua-Santiago	185 839 464,00	182 121 329,00	20 526,00	3 697 609,00	-
Utcubamba	105 965 801,87	78 256 725,00	5 782 228,00	21 903 465,00	23 383,87
Chotano-Llaucano	301 378,00	-	-	83 254,00	218 124,00
Las Yangas-Suite	15 065 726,66	12 819 895,96	-	2 096 327,21	149 503,49
Cajamarca	64 071 500,44	47 028 096,00	726 242,54	13 534 889,61	2 782 272,29
Crisnejas	127 721 350,97	125 645 625,35	-	2 036 575,12	39 150,50
Huamachuco	135 403 903,00	110 870 000,00	4 284 169,00	10 836 867,00	9 412 867,00
Pomabamba	5 642 495,05	2 319 140,65	2 405,09	3 229 585,31	91 364,00
Huari	70 926 740,62	62 130 000,00	6 120 201,00	1 684 383,62	992 156,00

Quadro 10 – Usos consuntivos de águas superficiais no Peru, por tipologia de uso, em 2012 (conclusão)

Administração Local de Água	Uso Consuntivo (m³)				
	TOTAL	Agrícola	Industrial	Populacional	Mineiro
Atlântico					
Alto Marañón	674 159,92	364 098,00	2 271,00	118 575,16	189 215,76
Iquitos	52 992 121,14	-	3 763 298,14	49 228 823,00	-
Alto Amazonas	8 206 517,70	5 400 000,00	239 628,70	2 566 889,00	-
Alto Mayo	332 678 507,00	318 281 693,00	299 592,00	14 097 222,00	-
Tarapoto	108 712 520,38	94 416 500,00	115 302,00	14 180 718,38	-
Huallaga Central	242 840 585,26	235 701 250,00	914 130,00	6 215 005,26	10 200,00
Tingo María	7 833 985,21	1 814 974,01	63 072,00	5 539 664,00	416 275,20
Alto Huallaga	24 860 718,50	4 991 931,00	35 015,00	19 805 720,50	28 052,00
Pasco	43 391 610,70	10 045 479,00	254 326,88	15 879 045,82	17 212 759,00
Pucallpa	14 766 825,76	9 310 000,00	105 950,00	5 273 837,76	77 038,00
Atalaya	1 989 700,00	-	103 500,00	1 869 400,00	16 800,00
Perené	21 101 776,08	-	1 319 173,60	16 058 404,48	3 724 198,00
Tarma	23 353 959,82	8 779 985,69	3 709 384,16	10 698 870,53	165 719,44
Mantaro	218 596 620,00	90 802 000,00	15 183 954,00	60 097 871,00	52 512 795,00
Huancavelica	1 277 051,00	774 385,92	70 640,40	111 334,74	320 689,94
Ayacucho	57 420 797,49	31 267 759,10	218 471,60	25 272 310,79	662 256,00
Bajo Apurímac-Pampas	63 799 019,78	42 253 311,00	7 615 237,00	10 567 069,77	3 363 402,01
Medio Apurímac	52 010 738,60	43 348 850,00	234 437,06	7 638 915,05	788 536,49
Alto Apurímac-Velille	47 226 176,66	30 803 799,00	10 098,00	3 157 437,83	13 254 841,83
La Convención	16 019 699,25	3 976 563,00	336 611,23	11 706 525,02	-
Cusco	92 702 776,44	61 631 417,00	741 045,84	30 220 979,60	109 334,00
Sicuani	60 473 023,60	51 392 820,00	13 560,00	6 075 120,00	2 991 523,60
Maldonado	13 026 456,00	385 000,00	148 476,00	10 677 495,00	1 815 485,00
Inambari	10 615 170,21	8 171 831,66	329 868,40	1 304 148,70	809 321,45
Titicaca					
Ramis	184 413 654,90	174 409 666,00	97 327,00	3 480 832,30	6 425 829,60
Huancané	6 503 341,59	3 412 186,00	2 755,37	2 109 078,03	979 322,19
Juliaca	117 350 230,20	106 389 000,00	6 840,00	10 395 102,90	559 287,30
Ilave	225 734 613,75	191 761 513,00	28 932,86	29 147 245,45	4 796 922,44

Fonte: *ANA*

Como se pode ver analisando o quadro anterior, as administrações locais de água onde se registam os maiores usos consuntivos de água são Chillón-Rímac-Lurín, Chira e Jequetepeque, todas elas na bacia do Pacífico.

Já o quadro seguinte apresenta uma distribuição diferente, identificando as barragens peruanas e listando a sua capacidade máxima, bem como o uso de água alocado a cada um dos setores previamente identificados (agrícola, industrial, populacional e mineiro). Como se pode ver, a barragem de maior capacidade é a barragem de Poechos.

Quadro 11 – Capacidade máxima e uso de barragens em 2011

Barragem	Departamento	Bacia Hidrográfica	Capacidade Máx. (10^3 m^3)	Usos (milhares de m^3)			
				Agrícola	Industrial	Pop.	Mineiro
Poechos	Piura	Chira	490 000	912 660	1 735	66 150	...
San Lorenzo	Piura	Chira	193 000	221 758	5	2 987	...
Tinajones	Lambayeque	Chancay - Lambayeque	330 000	796 887	18 997	53 205	911
Gallito Ciego	La Libertad	Jequetepeque	372 000	693 201	50	6 698	17
Choclococha	Ica	Ica	150 000	291 914	1 954	2 511	...
Condoroma	Arequipa	Camaná	259 000	1 239 073	5 481	16 078	8 005
El Pañe	Arequipa	Camaná	99 600				
Los Españoles	Arequipa	Camaná	9 900				
Pillones	Arequipa	Quilca - Vítor - Chili	78 500	529 324	10 204	55 190	36 735
El Frayle	Arequipa	Quilca - Vítor - Chili	127 200				
Aguada Blanca	Arequipa	Quilca - Vítor - Chili	30 400				
Pasto Grande	Moquegua	Tambo	185 000	266 180	1 126	5 573	1 185
Aricota	Tacna	Locumba	260 000	123 247	113	2 929	14 829
Jarumas	Tacna	Sama	12 000				
Lagunillas	Puno	Coata	500 000	105 206	7	9 724	560

Fonte: *ANA*

Usos Não Consuntivos de Água no Peru

Os usos não consuntivos de água no Peru referem-se fundamentalmente aos setores energético e piscícola, com claro destaque para o primeiro.

Recorrendo a uma análise similar à que foi empregue para os usos consuntivos de água, podemos analisar os usos não consuntivos de água em cada uma das autoridades locais de água do Peru.

Como se pode ver no quadro seguinte, as administrações locais de água em que o uso de água não consuntivo é maior são Mantaro (5,9 mil milhões de metros cúbicos, em 2012), Pasco (3,7 mil milhões de metros cúbicos) e Chillón-Rímac-Lurín (3,2 mil milhões de metros cúbicos).

Quadro 12 – Usos não consuntivos de águas superficiais no Peru, por administração local de água, em 2012

Administração Local de Água	Uso Não Consuntivo (m³)		
	TOTAL	Energético	Piscícola
Pacífico			
Locumba-Sama	86 270 400,00	86 270 400,00	-
Moquegua	13 486 630,00	13 486 630,00	-
Camaná-Majes	166 871 167,20	165 879 360,00	991 807,20
Ocoña-Pausa	48 880 800,00	48 880 800,00	-
Grande	98 918,00	98 918,00	-
Mala-Omas-Cañete	808 976 830,96	808 976 830,96	-
Chillón-Rímac-Lurín	3 155 097 310,08	3 154 312 794,00	784 516,08
Chancay-Huaral	2 600 826 288,00	2 600 826 288,00	-
Huaura	323 429 944,00	323 429 944,00	-
Barranca	722 765 309,00	722 765 309,00	-
Huaraz	2 789 204 000,00	2 789 204 000,00	-
Stª-Lacramarca-Nepeña	74 000,00	74 000,00	-
Jequetepeque	19 519 960,00	19 519 960,00	-
Zaña	18 362 562,00	18 362 562,00	-
Chancay-Lambayeque	1 173 139 200,00	1 173 139 200,00	-
Medio - Bajo Piura	466 460 259,84	462 300 099,84	4 160 160,00
Alto Piura	38 837 232,00	38 837 232,00	-
San Lorenzo	101 230 560,00	101 230 560,00	-
Chira	129 909 306,00	2 569 306,00	127 340 000,00
Tumbes	1 390 000,00	-	1 390 000,00
Atlântico			
Chinchipe-Chamaya	64 721 332,80	64 721 332,80	-
Bagua-Santiago	795 563 584,20	795 563 584,20	-
Utcubamba	301 420 288,00	301 420 288,00	-
Chotano-Llaucano	16 464,39	16 464,39	-
Las Yangas-Suite	23 021 280,00	23 021 280,00	-
Cajamarca	32 103 646,00	-	32 103 646,00
Crisnejas	22 548 240,00	22 548 240,00	-
Huamachuco	179 179 797,60	179 179 797,60	-
Pomabamba	108 898 685,50	108 898 685,50	-
Huari	83 611 600,00	83 611 600,00	-
Alto Marañón	63 072 000,00	63 072 000,00	-
Iquitos	2 340 000,00	2 340 000,00	-
Alto Mayo	249 658 938,40	248 377 000,00	1 281 938,40

Quadro 12 – Usos não consuntivos de águas superficiais no Peru, por administração local de água, em 2012 (conclusão)

Administração Local de Água	Uso Não Consuntivo (m³)		
	TOTAL	Energético	Piscícola
Atlântico			
Tarapoto	63 072,00	63 072,00	-
Huallaga Central	1 412 568,00	1 412 568,00	-
Pasco	3 742 210 533,09	3 730 435 216,00	11 775 317,09
Pucallpa	30 350 000,00	30 350 000,00	-
Atalaya	505 730 880,00	505 730 880,00	-
Tarma	733 374 336,82	688 273 200,00	45 101 136,82
Mantaro	5 946 482 287,00	5 946 482 287,00	-
Huancavelica	93 380 000,00	93 380 000,00	-
Bajo Apurímac-Pampas	9 460 800,00	9 460 800,00	-
Medio Apurímac	83 980 800,00	83 980 800,00	-
Alto Apurímac-Velille	50 150 720,00	49 520 000,00	630 720,00
Cusco	4 055 676,92	2 560 880,00	1 494 796,92
Sicuani	180 260 076,00	180 260 076,00	-
Inambari	456 906 793,99	456 582 312,00	324 481,99
Titicaca			
Ramis	2 367,92	-	2 367,92
Huancané	253 595,06	-	253 595,06

Fonte: *ANA*

Consumo de Água em Lima

No ano de 2012, foram consumidos mais de 520 milhões de metros cúbicos de água em Lima. O setor doméstico é responsável pela maioria do consumo, como se pode ver na figura seguinte.

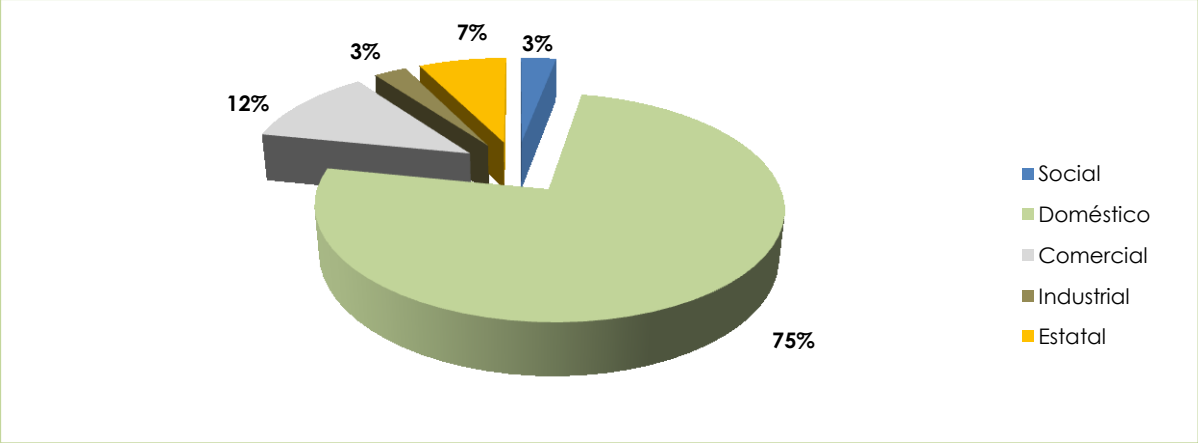

Fonte: *SEDAPAL*

Figura 6 – Consumo de água potável em Lima metropolitana, por setores, em 2012 (%)

O quadro seguinte apresenta o consumo de água em cada um dos distritos de Lima, no ano de 2012. Como se pode ver, os distritos com maiores consumos de água foram San Martín de Porres, Santiago de Surco e Lima, tendo todos eles registado consumos de água em volumes anuais superiores aos vinte milhões de metros cúbicos.

Quadro 13 – Consumo de água em Lima metropolitana, por distrito, em 2012

Distrito	Consumo (milhares m³)	Distrito	Consumo (milhares m³)
Centro de Serviços Comas	**91 896**	La Molina	14 990
Carabayllo	7 219	Lurigancho	1 411
Comas	17 514	San Luis	3 852
Puente Piedra	8 332	Cieneguilla	648
Rímac	7 647	Santa Anita	7 865
Independencia	6 154	**Centro de Serviços S. J. Lurigancho**	**34 112**
San Martín de Porres	28 597	**Centro de Serviços Villa El Salvador**	**44 209**
Los Olivos	16 433	Lurín	1 745
Centro de Serviços Callao	**35 068**	Pachacámac	1 501
Ancón	872	Pucusana	213
Santa Rosa	405	Punta Negra	151
Callao	16 634	Punta Hermosa	196
Bellavista	4 269	San Bartolo	217
Carmen de La Legua	1 175	San Juan de Miraflores	14 824
La Perla	3 576	Villa María	12 732
La Punta	350	Villa Salvador	12 630
Ventanilla	7 788	**Centro de Serviços de Surquillo**	**89 741**
Centro de Serviços Breña	**63 096**	Barranco	2 827
Lima	20 173	Chorrillos	13 179
Breña	5 286	Lince	4 918
Jesús María	5 952	Miraflores	13 128
La Victoria	11 715	San Isidro	10 186
Magdalena	4 496	Santiago de Surco	25 225
Pueblo Libre	5 919	Surquillo	6 584
San Miguel	9 555	San Borja	10 628
Centro de Serviços Ate Vitarte	**56 870**	Surco Viejo	3 066
Ate Vitarte	19 680	**Grandes Clientes**	**54 638**
Chaclacayo	746	**Fornecedores**	**2 747**
El Agustino	7 678	**Fonte Própria**	**48 134**
		TOTAL	**520 511**

Fonte: *SUNASS*

Abastecimento de Água

Ao nível do abastecimento de água às populações, as 50 empresas prestadoras de serviços reconhecidas pela Superintendência Nacional de Serviços de Saneamento (SUNASS), estão a abastecer as populações a uma média de 218 litros de água diários, *per capita*. Se analisarmos apenas o caso da SEDAPAL, a maior empresa prestadora de serviços de abastecimento de água e saneamento no Peru, e que serve a cidade de Lima, o abastecimento de água sobe para os 220 litros *per capita*.

A figura seguinte apresenta precisamente o abastecimento de água *per capita* a nível nacional no Peru, bem como pela SEDAPAL, para o período 2004-2012. Como se pode ver, a oferta de água a nível nacional está praticamente ao nível do serviço oferecido na capital, em termos do abastecimento de água *per capita*, enquanto em 2004 havia uma discrepância acentuada.

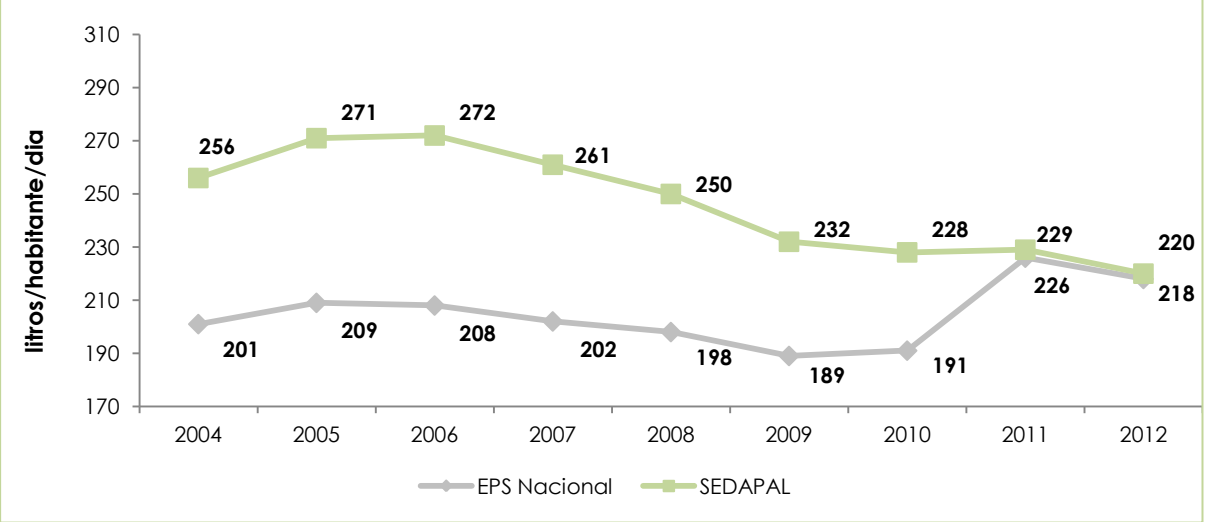

Fonte: *SUNASS*

Figura 7 – Abastecimento de água *per capita*

De forma alternativa, o quadro seguinte apresenta os valores absolutos do abastecimento de água, relativos aos anos de 2010, 2011 e 2012, em cada uma das empresas prestadoras de serviços públicos de abastecimento de água peruanas. Em 2012, foram fornecidos 1,3 mil milhões de metros cúbicos de água.

Quadro 14 – Abastecimento de água em 2010, 2011 e 2012

Empresa	2010	2011	2012
	Milhares de m³		
SEDAPAL S.A.	680 819	683 246	682 449
Grandes Empresas (de 40 a 250 mil ligações)			
Seda Huánuco S.A.	16 474	16 608	16 344
EPS SedaLoreto S.A.	37 311	34 386	31 183
Emsa Puno S.A.	6 977	7 049	7 705
Aguas de Tumbes S.A.	16 500	17 844	19 003
EPS Tacna S.A.	17 499	16 927	19 686
SedaChimbote S.A.	29 357	28 757	27 087

Quadro 14 – Abastecimento de água em 2010, 2011 e 2012 (continuação)

Empresa	2010	2011	2012
	Milhares de m³		
Epsasa	15 867	15 599	13 165
Semapach S.A.	14 418	15 613	17 086
Sedalib S.A.	47 878	49 538	51 231
Epsel S.A.	53 838	53 012	53 962
Sedapar S.A.	58 091	54 042	59 199
EPS - SedaCusco S.A.	17 995	17 362	19 107
EPS Grau S.A.	72 751	74 869	75 044
Emapica S.A.	20 138	19 984	21 157
SedaJuliaca S.A.	7 953	8 261	8 198
Sedam Huancayo S.A.C	34 453	33 297	29 269
Empresas Menores (até 40 mil ligações)			
Emapacop S.A.	11 538	11 797	12 377
Emapa Cañete S.A.	10 358	9 789	10 838
Emapisco S.A.	9 399	9 361	8 324
Sedacaj S.A.	8 310	8 187	8 640
Emapa San Martin S.A.	12 783	13 128	13 219
EPS Selva Central S.A.	13 336	13 099	13 157
EPS Moquegua S.R.LTDA.	7 367	7 553	7 405
Emapa Huaral S.A.	5 813	5 956	5 977
Emapa Huacho S.A.	7 157	6 797	6 958
EPS Ilo S.R.LTDA.	6 235	5 699	6 029
EPS Chavín S.A.	12 383	12 496	10 556
Semapa Barranca S.A.	9 613	9 477	8 986
EPS Mantaro S.A.	6 506	7 426	7 599
Emusap Amazonas	1 479	1 588	1 787
Epssmu S.R.LTDA	1 884	1 859	1 797
Emapa Pasco S.A.	1 837	1 587	2 040
Emapavigs SAC	1 744	3 498	2 148
Emapat S.R.LTDA.	3 556	2 877	4 401
Emapa Moyobamba S.R.LTDA.	3 226	3 720	2 419
Emapa Huancavelica S.A.C	4 074	3 898	3 819
Emapa Y	898	993	993
Emaq S.R.LTDA.	6 488	6 957	6 890
Emapab S.R.LTDA.	2 877	3 021	2 942
Empssapal S.A.	3 013	3 096	3 099
EPS Sierra Central S.A.	3 963	3 855	3 944

Quadro 14 – Abastecimento de água em 2010, 2011 e 2012 (conclusão)

Empresa	2010	2011	2012
	Milhares de m³		
Nor Puno S.A.	1 055	1 147	1 169
Emusap Abancay	4 406	4 540	4 684
Emsap Chanka	1 212	1 302	1 240
EPS Marañón	6 135	5 588	5 412
Emsapa Calca	1 104	1 104	1 983
EPS Aguas Del Altiplano	1 128	1 103	1 156
Emsapa Yauli	521	552	594
Sedapar S.R.L. (Rioja)	1 641	1 394	1 646
TOTAL	**1 321 358**	**1 320 838**	**1 325 103**

Fonte: *ANA*

Cobertura dos Serviços de Abastecimento de Água e Saneamento

Em 2012, os serviços de abastecimento de água atendiam 82,5% da população, chegando aos 93,1% em Lima metropolitana. De resto, é a extensa cobertura na capital que faz subir a média nacional, que sem a capital, atingiria apenas os 77,8%. A cobertura dos serviços é, naturalmente, mais elevada em zonas urbanas e na costa, como se pode ver no quadro seguinte. Ao nível do saneamento, a cobertura nacional é de 67,3%, enquanto em Lima a cobertura chega a mais de 91% das habitações.

Quadro 15 – Cobertura de serviços de abastecimento de água e saneamento em 2012

Região	Água	Saneamento
País	**82,5%**	**67,3%**
Lima Metropolitana	93,1%	91,7%
Resto do País	77,8%	56,5%
Área Urbana	91,7%	85,5%
Área Rural	54,7%	42,8%
Zona Costeira	90,9%	84,7%
Zona da Serra	76,.5%	48,7%
Zona da Selva	61,9%	41,4%

Fonte: *INEI*

Analisando agora a cobertura dos serviços de abastecimento de água ao nível dos departamentos, esta ultrapassa os 90% nos departamentos de Áncash, Arequipa, Ica, Lima, Moquegua e Tacna, como se pode ver no quadro seguinte. A cobertura dos serviços de saneamento não chega a estes valores em qualquer um dos departamentos peruanos, sendo os departamentos com maior cobertura destes serviços Lima (89,5%), Tacna (87,2%) e Moquegua (80,4%).

Quadro 16 – Cobertura de serviços de abastecimento de água e saneamento, por departamento, em 2012

Departamento	Água	Saneamento	Departamento	Água	Saneamento
Amazonas	72,2%	46,0%	Lambayeque	86,7%	71,2%
Áncash	90,7%	66,3%	Lima	91,3%	89,5%
Apurímac	88,5%	39,5%	Loreto	46,8%	37,5%
Arequipa	92,9%	78,5%	Madre de Dios	79,5%	44,5%
Ayacucho	79,2%	42,8%	Moquegua	92,4%	80,4%
Cajamarca	68,9%	43,9%	Pasco	60,3%	48,1%
Cusco	84,2%	56,6%	Piura	80,7%	57,0%
Huancavelica	53,8%	28,2%	Puno	63,2%	40,8%
Huánuco	70,9%	40,1%	San Martín	71,0%	40,8%
Ica	91,6%	78,0%	Tacna	91,0%	87,2%
Junín	82,3%	61,2%	Tumbes	80,7%	65,9%
La Libertad	85,3%	70,6%	Ucayali	53,3%	29,9%

Fonte: *INEI*

No mesmo ano, a cobertura nacional dos serviços de abastecimento de água, considerando as 50 empresas prestadoras autorizadas pela SUNASS, atingia uma média de 91,3% da população. O quadro seguinte apresenta a cobertura dos serviços de abastecimento de água e saneamento por cada uma das empresas prestadoras de serviços públicos peruanas (EPS).

Quadro 17 – Cobertura de serviços de abastecimento de água e saneamento, por EPS, em 2012

Empresa Prestadora de Serviço (EPS)	Cobertura Água	Cobertura Saneamento
SEDAPAL S.A. (Mais de 1 milhão de ligações)	**94,6%**	**89,9%**
EPS Grandes (de 40 mil a 250 mil ligações)		
Seda Huánuco S.A.	82,6%	75,5%
Eps SedaLoreto S.A.	89,8%	51,3%
Emsa Puno S.A.	93,1%	85,9%
Aguas de Tumbes	81,2%	51,5%
Eps Tacna S.A.	95,9%	95,1%
SedaChimbote S.A.	98,6%	87,6%
Epsasa	89,7%	80,9%
Semapach S.A.	98,0%	78,7%
Sedalib S.A.	84,2%	77,3%
Epsel S.A.	89,2%	80,4%

Quadro 17 – Cobertura de serviços de abastecimento de água e saneamento, por EPS, em 2012 (continuação)

Empresa Prestadora de Serviço (EPS)	Cobertura Água	Cobertura Saneamento
Sedapar S.A.	97,1%	80,5%
Eps - SedaCusco S.A.	97,1%	93,5%
Eps Grau S.A.	89,0%	73,2%
Emapica S.A.	89,9%	82,7%
SedaJuliaca S.A.	80,8%	82,0%
Sedam Huancayo S.A.C	77,3%	70,1%
EPS Médias (de 15 mil a 40 mil ligações)		
Emapacop S.A.	61,5%	62,0%
Emapa Cañete S.A.	75,4%	60,4%
Emapisco S.A.	98,2%	89,0%
Sedacaj S.A.	82,0%	80,9%
Emapa San Martin S.A.	98,0%	80,1%
Eps Selva Central S.A.	70,4%	38,7%
Eps Moquegua S.R.LTDA.	97,6%	88,8%
Emapa Huaral S.A.	78,1%	69,2%
Emapa Huacho S.A.	97,2%	93,4%
Eps Ilo S.R.LTDA.	99,6%	92,7%
Eps Chavín S.A.	89,3%	78,7%
Semapa Barranca S.A.	93,2%	77,7%
Eps Mantaro S.A.	85,6%	57,2%
EPS Pequenas (até 15 mil ligações)		
Emusap Amazonas	93,4%	73,8%
Epssmu S.R.LTDA	90,9%	69,9%
Emapa Pasco S.A.	71,6%	59,6%
Emapavigs SAC	83,2%	74,7%
Emapat S.R.LTDA.	98,2%	47,6%
Emapa Moyobamba S.R.LTDA.	85,6%	64,8%
Emapa Huancavelica S.A.C	86,5%	80,9%
Emapa Y	99,9%	80,8%
Emaq S.R.LTDA.	76,4%	73,3%
Emapab S.R.LTDA.	66,1%	55,5%
Empssapal S.A.	99,8%	81,4%

Quadro 17 – Cobertura de serviços de abastecimento de água e saneamento, por EPS, em 2012 (conclusão)

Empresa Prestadora de Serviço (EPS)	Cobertura Água	Cobertura Saneamento
Eps Sierra Central S.A.	89,7%	85,2%
Nor Puno S.A.	99,5%	76,3%
Emusap Abancay	99,9%	90,9%
Emsap Chanka	46,0%	52,5%
Eps Marañón	52,1%	49,1%
Emsapa Calca	94,0%	0,9%
Eps Aguas Del Altiplano	99,0%	99,0%
Emsapa Yauli	42,0%	33,7%
Sedapar S.R.L. (Rioja)	93,7%	46,6%
TOTAL	**91,3%**	**82,7%**

Fonte: *SUNASS*

2.6. Produção de Resíduos

Produção de Resíduos no Peru

Segundo dados do Ministério do Ambiente Peruano, a produção de resíduos sólidos urbanos (RSU) no país em 2011 foi de 7,2 milhões de toneladas, o mesmo que dizer, cerca de 19,7 mil toneladas por dia.

Os RSU podem categorizar-se como domésticos ou não domésticos (como os de limpeza urbana, por exemplo), sendo que os primeiros corresponderam a uma produção na ordem dos 5 milhões de toneladas (cerca de 13,8 mil toneladas/dia), enquanto os segundos atingiram um volume de produção anual de 2,2 milhões de toneladas, ou 5,9 mil toneladas/dia.

Os números apresentados perfazem uma média nacional de 0,61 kg *per capita*, diariamente. Efetuando uma desagregação pelas regiões naturais peruanas, conclui-se que a produção de RSU *per capita* na costa foi de 0,628 kg/hab.dia, na serra de 0,547 kg/hab.dia e na selva de 0,573 kg/hab.dia.

O quadro seguinte apresenta informação detalhada sobre a produção de resíduos no Peru.

Quadro 18 – Produção de RSU no Peru em 2011

Indicador	Unidade	Valor
Produção de RSU no País	**Ton/ano**	**7.203.182,79**
	Ton/dia	**19.734,75**
Produção de RSU domésticos no País	Ton/ano	5.042.227,95
	Ton/dia	13.814,32
Produção de RSU não domésticos no País	Ton/ano	2.160.954,84
	Ton/dia	5.920,42
Produção de RSU *per capita* no País	**Kg/hab.dia**	**0,61**
Produção de RSU *per capita* na Costa	Kg/hab.dia	0,628
Produção de RSU *per capita* na Serra	Kg/hab.dia	0,547
Produção de RSU *per capita* na Selva	Kg/hab.dia	0,573

Fonte: Ministério do Ambiente do Peru

Pela observação do quadro, pode concluir-se que a produção de resíduos *per capita* é superior na costa face às restantes regiões, o que é natural, uma vez que a maioria da população se encontrada concentrada precisamente nessa região natural. No entanto, os valores expressos *per capita* não permitem obter uma noção correta sobre a clara diferença existente, em termos de volumetria, entre a região costeira e as restantes regiões peruanas.

O quadro seguinte, resultado de dados disponibilizados pelo Instituto Nacional de Estatística e Informática Peruano (INEI), relativos ao ano de 2012, permite perceber essa diferença, pese embora os valores apresentados apresentem uma clara discrepância na produção de resíduos a nível nacional, face ao quadro apresentado anteriormente, em função de diferenças nas metodologias de cálculo existentes entre as duas entidades (o INEI não considera todos os distritos do Peru na sua amostra estatística). Pese embora essa discrepância, o princípio fundamental é visível: a produção de RSU na região costeira é mais do dobro do conjunto das regiões da serra e da selva.

Quadro 19 – Produção de RSU nas regiões do Peru (2012)

Região	Unidade	Valor
Costa	Kg/dia	8 .794. 064
Serra	Kg/dia	2 .550 .267
Selva	Kg/dia	1 .373 .733

Fonte: INEI

Ao nível dos departamentos que compõem o Peru, como seria expectável, é em Lima que a produção de resíduos é maior, contabilizando-se uma geração de 5.355.222 kg/dia, em 2012. Seguem-se os departamentos de La Libertad (755.096 kg/dia), Piura (694.974 kg/dia), Callao (599.693 kg/dia) e Arequipa (553.254 kg/dia), como se pode ver no quadro seguinte.

Quadro 20 – Produção de RSU nos departamentos do Peru (2012)

Departamento	Produção de RSU	
	Kg/dia	Kg./hab.dia
Amazonas	93.813	0.527
Ancash	446.268	0.626
Apurimac	101.776	0.521
Arequipa	553.254	0.505
Ayacucho	231.279	0.584
Cajamarca	265.438	0.554
Callao	599.693	0.650
Cusco	438.370	0.647
Huancavelica	78.346	0.517
Huanuco	159.324	0.449
Ica	372.350	0.557
Junin	456.651	0.530
La Libertad	755.096	0.587
Lambayeque	467.216	0.505
Lima	**5.355.222**	**0.616**
Loreto	372.002	0.634
Madre de Dios	41.142	0.474
Moquegua	66.755	0.466
Pasco	83.071	0.456
Piura	694.974	0.534
Puno	334.695	0.504
San Martin	290.864	0.584
Tacna	134.036	0.487
Tumbes	84.554	0.444
Ucayali	241.621	0.701
TOTAL NACIONAL	**12.717.808**	**0.583**

Fonte: INEI

Produção de Resíduos em Lima

De acordo com os dados apresentados anteriormente, mais de 40% dos resíduos sólidos urbanos do Peru são produzidos em Lima. Assim, é importante centrar o estudo precisamente na capital.

Como já se viu, o Departamento de Lima produziu mais de 5.350 toneladas de RSU por dia (o que dá uma média anual de 1.952.750 toneladas/ano), em 2012. No entanto, dados provenientes da própria Província de Lima apontam para uma produção de resíduos bastante superior. De facto, os dados existentes vão no sentido de uma produção de 2.649.634 toneladas, em 2012.

Os distritos de Lima com maior produção registada são San Juan de Lurigancho (238.928 ton/ano), Lima (197.338 ton/ano), San Martín de Porres (158.066 ton/ano), Comas (153.123 ton/ano), Ate (146.000 ton/ano), Santiago de Surco (143.926 ton/ano) e El Agustino (134.608 ton/ano).

O quadro seguinte apresenta a produção de resíduos na totalidade dos distritos que compõem a Província de Lima, em 2012.

Quadro 21 – Produção de RSU nos distritos da Província de Lima

Distrito	Toneladas	Distrito	Toneladas
Ancon	6.746,84	Pachacamac	12.031,33
Ate	146.000,00	Pucusana	2.090,76
Barranco	13.822,36	Puente Piedra	59.426,49
Breña	37.313,04	Punta Hermosa	839,09
Carabayllo	78.023,24	Punta Negra	571,46
Chaclacayo	7.230,24	Rimac	60.553,50
Chorrillos	78.467,40	San Bartolo	1.801,78
Cieneguilla	7.666,62	San Borja	38.006,56
Comas	153.122,82	San Isidro	46.616,61
El Agustino	134.607,87	San Juan De Lurigancho	238.927,56
Independencia	---	San Juan De Miraflores	95.308,46
Jesus Maria	28.200,87	San Luis	21.204,00
La Molina	65.531,48	San Martin De Porres	158.065,97
La Victoria	128.231,80	San Miguel	---
Lima	197.337,55	Santa Anita	72.157,72
Lince	22.800,92	Santa Maria Del Mar	609,31
Los Olivos	88.646,91	Santa Rosa	2.177,63
Lurigancho	22.716,60	Santiago De Surco	143.926,11
Lurin	25.399,30	Surquillo	32.179,45
Magdalena Del Mar	25.399,30	Villa El Salvador	100.951,54
Magdalena Vieja	---	Villa Maria Del Triunfo	89.447,63
Miraflores	46.537,05		

Fonte: SINIA

A figura seguinte esquematiza a preponderância dos principais distritos na produção de RSU na Província de Lima.

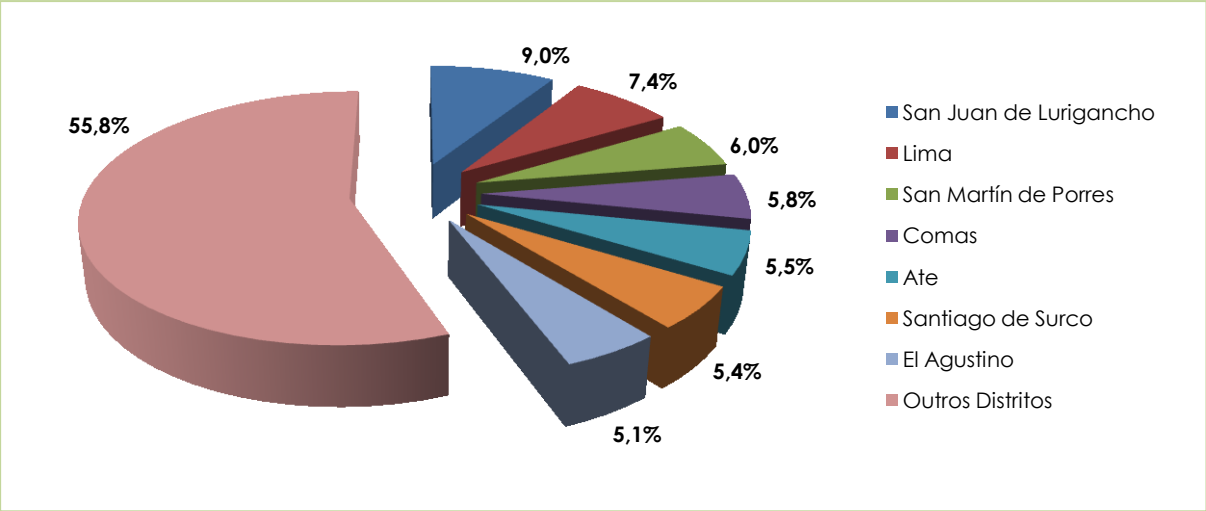

Fonte: *Municipalidade Metropolitana de Lima*

Figura 8 – Produção de RSU nos principais distritos da Província de Lima

Efetuando a mesma análise mas apresentando os valores *per capita*, e recorrendo a dados de 2011, conclui-se que os distritos de Lima em que a produção por habitante é mais elevada são San Isidro (2,16 kg/hab.dia), El Agustino (1,92 kg/hab.dia), Lima (1,86 kg/hab.dia) e Miraflores (1,64 kg/hab.dia).

A figura seguinte ilustra a produção de RSU *per capita* nos distritos de Lima, em 2011.

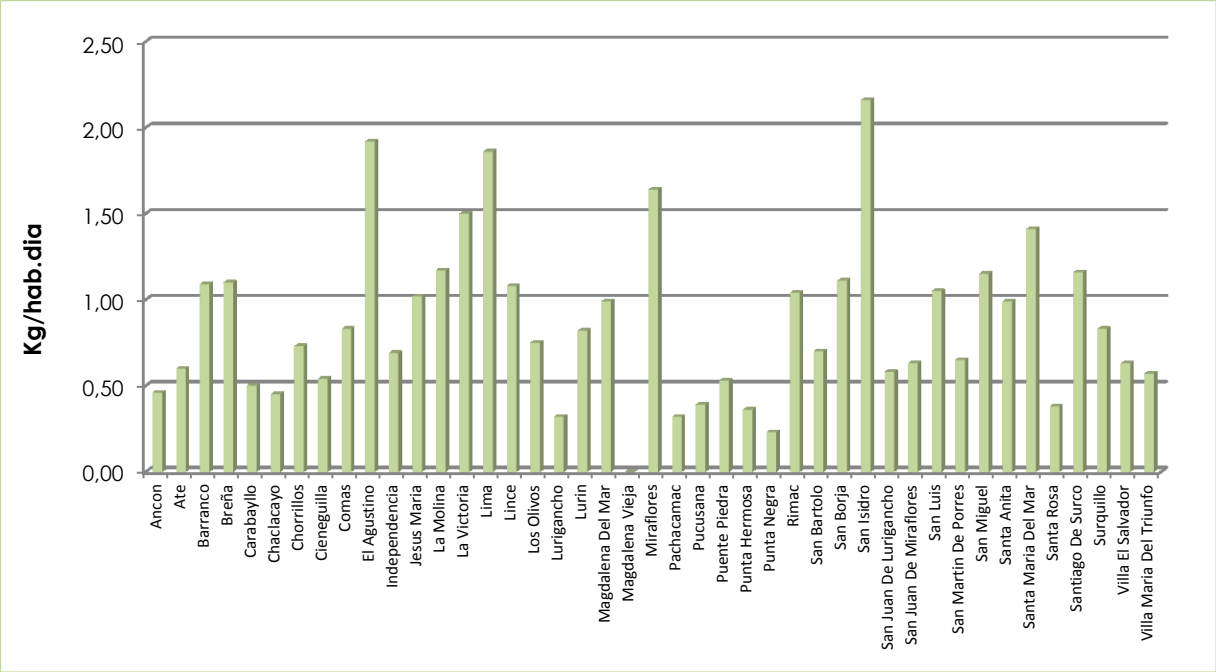

Fonte: *Municipalidade Metropolitana de Lima*

Figura 9 – Produção de RSU *per capita* nos distritos da Província de Lima

Recolha e Encaminhamento de Resíduos no Peru

Ao nível da recolha de resíduos, cerca de 95% dos distritos peruanos efetuam essa mesma recolha, sendo que em 39% dos casos essa recolha é feita de forma diária, em 18% é efetuada dia sim, dia não, em 22% dos casos a recolha é feita duas vezes por semana e nos restantes 21% dos distritos a recolha é semanal.

Em 2012, foram recolhidas 121.714.7 toneladas de RSU por semana, o que corresponde a um aumento de 51% face a 2011. Cerca de 39% dos resíduos foram recolhidos em Lima.

O quadro seguinte apresenta a quantidade de RSU recolhidos semanalmente em cada um dos departamentos peruanos, nos anos de 2011 e 2012.

Quadro 22 – Quantidade de RSU recolhida semanalmente nos departamentos peruanos

Departamento	2011	2012
Amazonas	448	696
Ancash	2.763	3.780
Apurímac	15	231
Arequipa	1.897	9.427
Ayacucho	1.163	1.040
Cajamarca	1.263	1.688
Callao	5.532	5.315
Cusco	1.145	2.785
Huancavelica	198	3.740
Huánuco	800	1.060
Ica	2.036	2.985
Junín	2.188	3.565
La Libertad	3.428	23.690
Lambayeque	10.913	4.345
Lima	**34.866**	**47.585**
Loreto	2.957	2.992
Madre de Dios	719	635
Moquegua	570	523
Pasco	493	649
Piura	1.782	5.368
Puno	1.579	413
San Martin	1.029	1.865
Tacna	732	1.227
Tumbes	516	543
Ucayali	1.539	2.226
Total	**80.571**	**121.715**

Fonte: *SIGERSOL*

No ano de 2012, a cobertura de recolha de resíduos sólidos era de 85,7%, subindo face aos 73,2% registados em 2011. Na Província Constitucional de Callao, a cobertura era de 95,6%, seguindo-se o Departamento de Amazonas, com uma taxa de cobertura de 92%.

O quadro seguinte apresenta as taxas de cobertura de recolha de resíduos sólidos urbanos nos departamentos peruanos.

Quadro 23 – Taxas de cobertura de recolha de RSU nos departamentos peruanos

Departamento	2011	2012
Amazonas	71,5%	92,0%
Ancash	91,1%	88,3%
Apurímac	35,0%	84,4%
Arequipa	79,0%	90,4%
Ayacucho	77,6%	82,6%
Cajamarca	60,0%	91,3%
Callao	95,5%	95,6%
Cusco	74,3%	86,1%
Huancavelica	90,0%	85,2%
Huánuco	76,9%	82,7%
Ica	71,0%	87,1%
Junín	63,7%	81,9%
La Libertad	81,0%	89,0%
Lambayeque	85,6%	88,1%
Lima	**84,4%**	**91,1%**
Loreto	72,5%	67,7%
Madre de Dios	40,0%	81,7%
Moquegua	91,7%	79,8%
Pasco	80,0%	80,4%
Piura	71,8%	89,1%
Puno	62,0%	85,1%
San Martin	65,5%	84,1%
Tacna	88,0%	90,0%
Tumbes	52,5%	78,5%
Ucayali	69,5%	89,8%
Total	**73,2%**	**85,7%**

Fonte: *SIGERSOL*

Os RSU recolhidos nos municípios peruanos são encaminhados para destinos distintos, sendo o mais comum a deposição em lixeira a céu aberto, local em que cerca de 72% dos distritos depositam os resíduos. Os aterros sanitários recebem os resíduos de cerca de 30% dos distritos, a incineração é solução em 22% dos distritos e a reciclagem em 21%. Cerca de 4% dos distritos depositam os seus RSU em rios, lagoas ou no mar, como se pode ver na figura seguinte. Os dados referem-se ao ano de 2012.

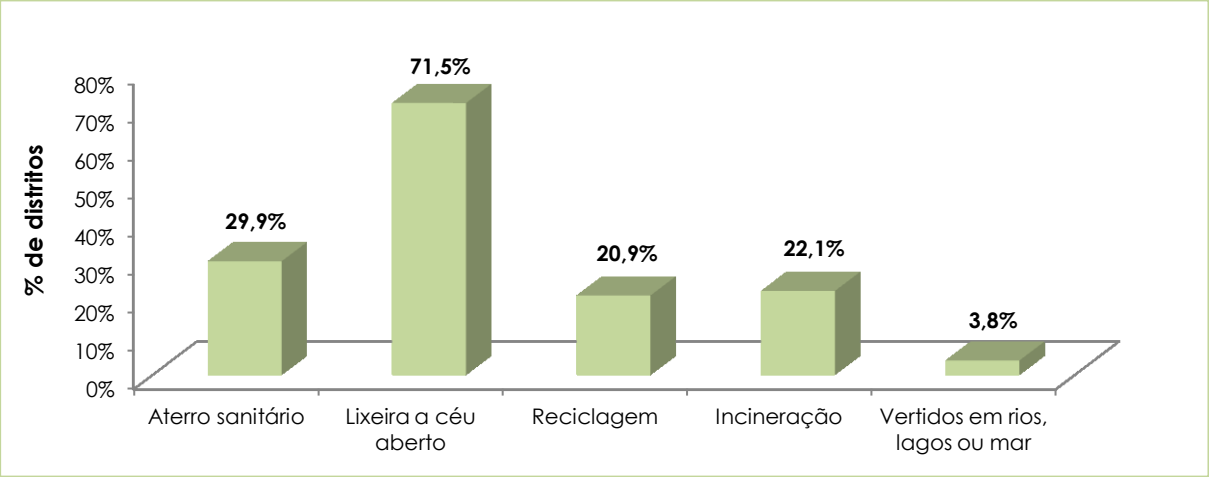

Fonte: *INEI*

Figura 10 – Encaminhamento de RSU nos distritos peruanos (% de distritos)

De acordo com o SIGERSOL (*Sistema de Información para la Gestión de Residuos Sólidos*), foram encaminhadas para deposição final 4,6 milhões de toneladas de RSU em 2012, o que dá uma média diária de 12.718 toneladas.

O quadro seguinte apresenta as quantidades de RSU encaminhadas para deposição final nos departamentos peruanos, em 2012.

Quadro 24 – Quantidade de RSU encaminhada para deposição final nos departamentos peruanos

Departamento	Ton/ano	Departamento	Ton/ano
Amazonas	34.242	Lambayeque	170.534
Ancash	162.888	Lima	1.954.656
Apurimac	37.148	Loreto	135.781
Arequipa	201.938	Madre de Dios	15.017
Ayacucho	84.417	Moquegua	24.365
Cajamarca	96.885	Pasco	30.321
Callao	218.888	Piura	253.666
Cusco	160.005	Puno	122.164
Huancavelica	28.596	San Martin	106.165
Huánuco	58.153	Tacna	48.923
Ica	135.908	Tumbes	30.862
Junín	166.678	Ucayali	88.192
La Libertad	275.610		
Total: 4.642.000			

Fonte: *SIGERSOL*

Na Área Metropolitana de Lima, as estatísticas do SIGERSOL apontam para uma recolha, em 2012, de 2.476.570,57 toneladas de RSU. Segundo a mesma fonte, os valores para a recolha e deposição final de resíduos em Lima eram os apresentados no quadro seguinte.

Quadro 25 – Quantidade de RSU recolhidos e encaminhados para deposição final na Área Metropolitana de Lima (t/ano)

Distrito	Deposição em aterro	Recolha resíduos	Cobertura deposição	Distrito	Deposição em aterro	Recolha resíduos	Cobertura deposição
Ate	153.625,06	145.600	100%	**Pachacamac**	14.419,56	15.600	92%
Barranco	17.257,55	20.566	84%	**Pucusana**	6.579	790,4	83%
Breña	21.773,5	21.112	100%	**Puente Piedra**	66.910,92	10.283,52	100%
Carabayllo	66.635,22	66.768	100%	**Punta Hermosa**	1.281,89	1.432,6	89%
Chaclacayo	7.941,04	9.100	87%	**Punta Negra**	1.019,23	---	---
Chorrillos	71.759,74	---	---	**Rímac**	39.757,99	52.000	76%
Cieneguilla	4.862,14	5.096	95%	**San Bartolo**	18.949	1.274	15%
Comas	156.762,78	167.440	94%	**San Borja**	43.224,32	36.814,44	100%
El Agustino	56.134,26	55.875,04	100%	**San Isidro**	43.009,21	38.334,4	100%
Independencia	54.461,52	54.147,08	100%	**San Juan de Lurigancho**	241.330,31	239.735,6	100%
Jesús María	26.034,81	3.723,2	100%	**San Juan de Miraflores**	90.581,13	87.360	100%
La Molina	60.452,3	50.758,76	100%	**San Luis**	24.671,28	24.752	100%
La Victoria	126.394,37	127.756,72	99%	**San Martín de Porres**	164.667,04	166.712	99%
Lima	207.969,82	175.448	100%	**San Miguel**	45.974,39	48.412	95%
Lince	22.554,81	22.491,56	100%	**Santa Anita**	60.807,65	61.880	98%
Los Olivos	96.302,44	90.981,8	100%	**Santa María Del Mar**	425,49	780	55%
Lurigancho	27.455,19	30.719	89%	**Santa Rosa**	2.339,23	2.288	100%
Lurín	19.810,07	20.748	95%	**Santiago de Surco**	120.007,42	150.679,88	80%
Magdalena Del Mar	27.052,02	20.533,24	100%	**Surquillo**	33.801,95	38.638,08	87%
Magdalena Vieja	27.378	25.116	100%	**Villa El Salvador**	93.221,09	92.144	100%
Miraflores	49.820,82	47.882,64	100%	**Villa María Del Triunfo**	85.835,62	85.338,24	100%
Média de cobertura de deposição final: 88%							

Fonte: *SIGERSOL*

2.7. Consumo de Energia

Produção de Energia

Durante o ano de 2011, a produção de energia elétrica ascendeu a 38.697,7 GWh, correspondendo a um aumento de 7,8% face ao ano anterior, fundamentalmente devido a um aumento na produção elétrica de origem hídrica. Esta fonte energética tem uma participação de 55,7% no *mix* energético peruano. A energia de origem térmica responde pela quase totalidade da produção energética peruana restante, à exceção de um pequeno contributo de produção eólica, como se pode ver na figura seguinte.

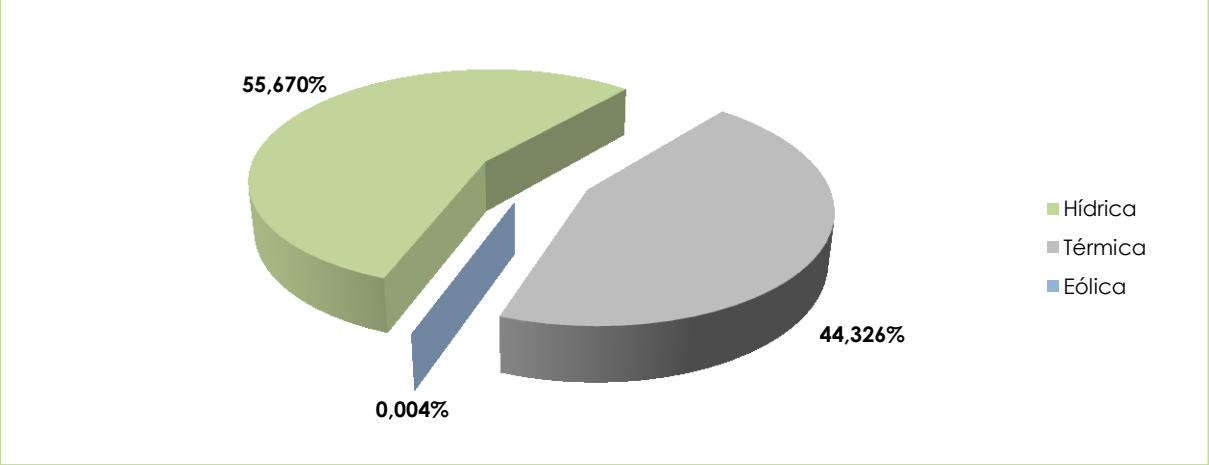

Fonte: *MEM*

Figura 11 – Produção de energia elétrica, por tipologia, em 2011

A figura seguinte apresenta a evolução da produção de energia no Peru, no período 1995-2011. Como se pode ver, a tendência tem sido de crescimento da produção, tendo esta crescido cerca de 129% no período em análise.

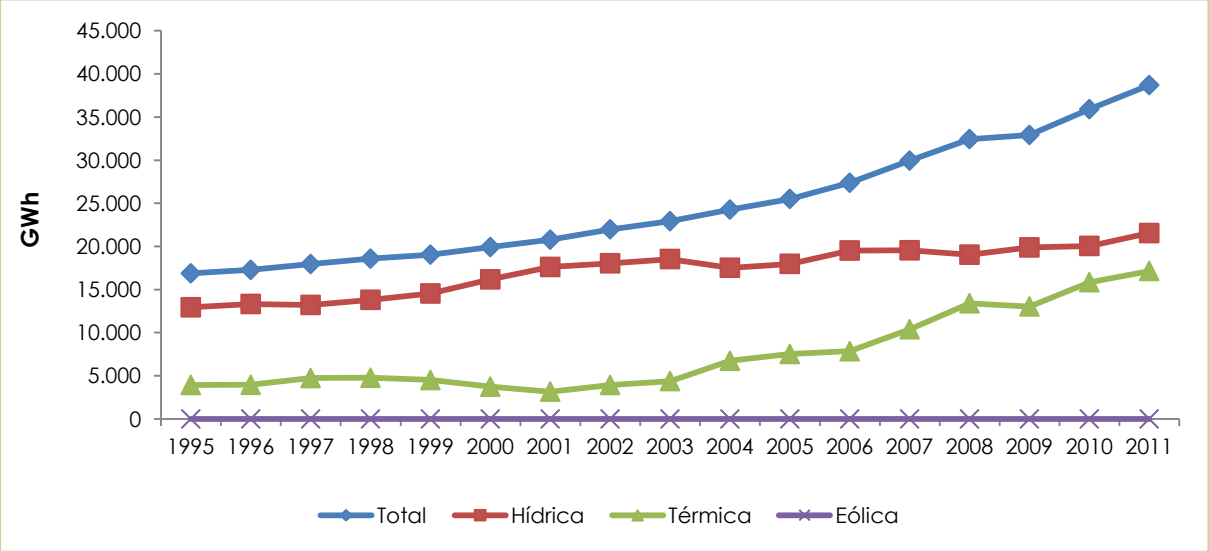

Fonte: *MEM*

Figura 12 – Produção de energia elétrica, 1995-2011

Ao nível dos departamentos, aqueles onde se registaram índices mais elevados de produção energética foram Lima (14.097,7 GWh) e Huancavelica (7.098,8 GWh), como se pode ver no quadro seguinte.

Quadro 26 – Produção de energia elétrica, por departamento, em 2011

Departamento	Produção de Energia (GWh)			
	Hídrica	Térmica	Eólica	TOTAL
Amazonas	61,3	1,3	-	62,6
Áncash	1.458,6	116,4	-	1.575,0
Apurímac	38,6	0,4	-	39,0
Arequipa	1.079,6	73,5	-	1.153,1
Ayacucho	12,1	0	-	12,1
Cajamarca	774,2	3,2	-	777,4
Callao	0,0	3.668,8	-	3.668,8
Cusco	785,6	83,9	-	869,5
Huancavelica	7.098,2	0,6	-	7.098,8
Huánuco	27,8	1,8	-	29,6
Ica	0,0	536,5	0,8	537,3
Junín	2.595,1	0,7	-	2.595,8
La Libertad	41,1	357,9	0,4	399,4
Lambayeque	0,0	95,5	-	95,5
Lima	5.428,5	8.669,2	-	14.097,7
Loreto	0,0	1.101,9	-	1.101,9
Madre de Dios	0,0	5,3	-	5,3
Moquegua	47,5	962,2	-	1.009,7
Pasco	1.000,1	1,8	-	1.001,9
Piura	196,0	905	-	1.101,0
Puno	763,7	14,7	-	778,4
San Martín	34,9	9,9	-	44,8
Tacna	96,5	0,2	-	96,7
Tumbes	0,0	38,1	-	38,1
Ucayali	3,8	504,5	-	508,3
TOTAL	**21.543,2**	**17.153,3**	**1,2**	**38.697,7**

Fonte: *MEM*

Ao nível das empresas, destaque para a Edegel e para a Electroperú, as maiores produtoras nacionais, como se pode ver no quadro seguinte.

Quadro 27 – Produção de energia elétrica, por empresa, em 2011

Empresa	2006	2007	2008	2009	2010	2011
Chinango S.A.C.	-	-	-	500,6	1 023,0	1 161,8
Compañía Eléctrica El Platanal S.A.	-	-	-	-	720,5	1 224,0
Duke Energy Egenor S.C.A.	2 081,7	2 185,7	2 386,0	2 208,7	2 116,2	2 317,7
Edegel S.A.A.	4 962,0	7 788,0	8 235,5	7 802,3	7 579,2	8 144,3
Electro Oriente S.A.	376,2	419,1	466,7	497,0	532,7	403,6
Electro Sur Este S.A.A.	61,0	70,8	77,6	52,3	48,0	55,7
Electro Ucayali S.A.	76,2	30,5	52,9	14,1	6,1	4,2
Electrocentro S.A.	72,0	74,9	72,4	81,2	77,8	76,2
Electroperú S.A.	7 343,2	7 143,3	6 689,8	7 156,7	7 221,2	7 238,9
Empresa de Electricidad de los Andes S.A.	1 102,9	976,0	1 053,5	1 134,1	304,5	-
Empresa de Generación Eléctrica Cahua S.A.	495,9	528,0	544,6	537,4	-	-
Empresa de Generación Eléctrica de Arequipa S.A.	1 087,7	986,7	915,2	743,0	895,8	1 328,6
Empresa de Generación Eléctrica del Sur S.A.	46,9	92,2	108,4	102,3	105,4	193,8
Empresa de Generación Eléctrica Machupicchu S.A.	742,3	750,5	751,4	757,7	722,4	743,0
Empresa de Generación Eléctrica San Gabán S.A.	775,3	767,5	741,6	736,2	592,5	745,0
Empresa de Generación Termoeléctrica Ventanilla S.A.	1 813,9	-	-	-	-	-
Empresa Eléctrica de Piura S.A.	614,5	601,0	685,1	579,8	683,7	703,6
Energía del Sur S.A.	2 218,5	3 866,5	4 823,1	4 749,7	4 688,6	4 675,5
Kallpa Generación S.A.	-	279,8	987,6	1 237,9	3 211,1	3 993,7
Shougang Generación Eléctrica S.A.A.	111,8	38,5	225,3	132,9	38,5	21,7
Sindicato Energético S.A.	113,5	112,5	161,5	208,8	180,4	181,5
Sociedad Minera Corona S.A.	134,1	103,9	137,2	148,6	147,8	153,5
SN Power Perú S.A.	-	-	-	-	1 222,0	1 685,0
Termoselva S.R.L.	1 174,0	1 150,6	1 223,7	1 037,3	764,9	488,7
Outras	247,0	234,5	235,6	503,3	663,3	703,2
TOTAL	**25 650,6**	**28 200,5**	**30 574,7**	**30 921,9**	**33 545,6**	**36 243,2**

Fonte: *MEM*

Consumo de Energia

No ano de 2011, o consumo de eletricidade no Peru atingiu os 31.795,5 GWh. O consumo do setor industrial (17.715,4 GWh) representou 55,7% do consumo nacional de energia, o setor residencial (7.726 GWh) representou 24,3%, o setor comercial (5.628,1 GWh) representou 17,7% do total e o consumo da iluminação pública (733,1 GWh) correspondeu a 2,3% do total nacional, como se pode ver na figura seguinte.

O consumo de energia *per capita* correspondeu a 1.149 kw em 2011, tendo mais do que duplicado face aos valores de 1995.

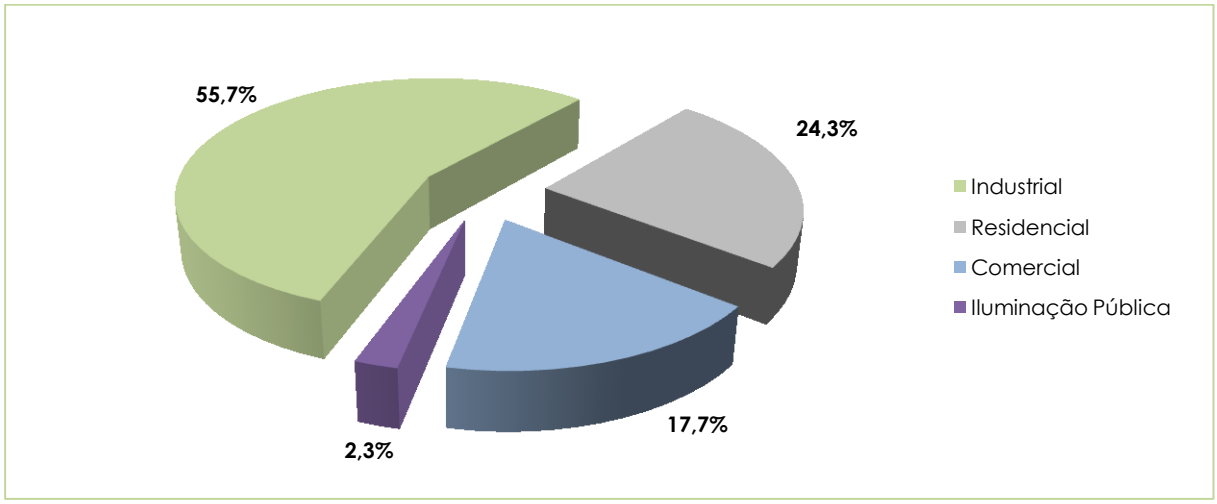

Fonte: *USMP*

Figura 13 – Consumo de eletricidade no Peru, por setores, em 2011

2.8. Condições de Acesso aos Mercados

Requisitos Legais e Societários

Tipologias de Sociedade Comercial

A lei marco para o crescimento do investimento privado, aprovada no decreto legislativo 757, em novembro de 1991, reconhece a liberdade dos investidores para escolherem a forma societária mais conveniente às suas atividades económicas. Apenas nos setores financeiro e mineiro pode existir a obrigatoriedade de adoção de um determinado tipo societário.

O enquadramento legal peruano reconhece a existência e capacidade das empresas estrangeiras para exercerem atividade no Peru na sua plenitude, seja de forma habitual ou não. Isto pressupõe que devem pelo menos estar registadas no registo público, indicando um domicílio e representante registado. O representante pode ser um cidadão estrangeiro ou peruano devendo, no entanto, ter residência formal no Peru. Alguns setores de atividade específicos podem obrigar a incorporação local ou abertura de filial no país.

A lei geral das sociedades regulamenta os diferentes tipos de empresa que os investidores podem utilizar para realizar os seus investimentos no Peru, sendo as tipologias mais utilizadas a sociedade anónima, a sociedade comercial de responsabilidade limitada e a sucursal (que não qualifica a empresa como pessoa jurídica distinta da empresa-mãe).

De seguida apresenta-se uma breve caracterização das principais formas de sociedade utilizadas pelos investidores estrangeiros no Peru.

Sociedade Anónima

A sociedade anónima é a tipologia legal mais utilizada para fazer negócios no Peru. É uma sociedade de responsabilidade limitada, eminentemente capitalista, cuja estrutura permite separar a administração da propriedade. A sua constituição requer um mínimo de dois acionistas, que podem ser pessoas naturais ou jurídicas. O seu capital encontra-se dividido em títulos transmissíveis, sob a forma de ações. A transferência de ações numa sociedade anónima ordinária é livre, salvo cláusula em contrário.

Relativamente ao capital social, a lei não estabelece um capital mínimo, embora em alguns setores (como o setor financeiro, empresas de locação financeira e empresas de seguros), a lei estabeleça algumas exigências relativamente ao capital mínimo. A lei 26702 estabelece o enquadramento legal sobre o capital social mínimo nestas entidades. O montante inicial para a sua constituição deve ser depositado num banco local.

No ordenamento jurídico peruano encontramos duas modalidades especializadas de sociedade anónima, sobre as quais recaem as normas aplicáveis às sociedades anónimas ordinárias. São elas a sociedade anónima fechada e a sociedade anónima aberta.

A sociedade anónima fechada é bastante similar à sociedade comercial de responsabilidade limitada (que será abordada mais à frente). Requer um mínimo de 2 e um máximo de 20 acionistas. Propõe certas limitações quanto à transmissão das ações, como o direito de aquisição preferencial (sendo admitida uma convenção assinada pelas partes em sentido contrário) e, em alguns aspetos, o consentimento da sociedade (deve estar incluído nos estatutos da sociedade). As ações não podem estar inscritas no registo público do mercado de valores. É uma forma de sociedade ideal para sociedade de pequeno capital e com poucos sócios.

Uma sociedade anónima é aberta quando cumpre com um ou mais dos seguintes critérios:

- Realizou oferta pública primária de ações ou obrigações convertíveis em ações;
- Tenha mais de 750 acionistas;
- Mais de 35% do capital da empresa pertence a 175 ou mais acionistas, sem considerar neste número os acionistas cuja participação na sociedade não atinja os 2‰ do capital ou exceda 5%;
- Se constitua como tal;
- Todos os acionistas com direito a voto aprovem por unanimidade a adoção deste regime.

A sociedade anónima aberta deve inscrever todas as suas ações no registo público do mercado de valores. Adicionalmente, são sociedades sujeitas ao controlo da Comissão Nacional Supervisora de Empresas e Valores (CONASEV).

Sociedades de Responsabilidade Limitada

A sociedade de responsabilidade limitada constitui-se com um mínimo de 2 e um máximo de 20 sócios. Não emite ações (mas sim participações ou quotas). A sua forma de constituição é similar à das sociedades anónimas. Neste tipo de sociedade existe, necessariamente, o direito de aquisição preferencial.

Sucursal

Os trâmites para constituir uma sucursal no Peru são similares aos passos necessários para a constituição de uma sociedade. É necessário formalizar a sucursal através de escritura pública, que deve conter, no mínimo, certificado de vigência e existência da empresa-mãe, cópia dos estatutos da empresa-mãe, definição do capital social, objetivos da sucursal, negócios e operações que realizará, declaração que precise as operações da sucursal incluídas no objetivo da empresa-mãe, local em que se situará a sucursal no Peru, designação de, pelo menos, um representante legal permanente no país, poderes que lhe são conferidos, etc.

Reorganização Societária (Fusões, Reorganizações, *Spin-Offs* e Transformações)

É importante salientar que, de acordo com a lei peruana, existe uma variedade de formas de reorganização societária, contemplando mecanismo de reorganização aplicáveis a todas as sociedades entre si, bem como a outros tipos de pessoas jurídicas, não societários, existentes na legislação peruana. Entre os principais mecanismos de reorganização societária estão:

- Fusão - tanto por incorporação de uma nova sociedade resultante da fusão de duas ou mais sociedades como por absorção, quando uma sociedade absorve outra pré-existente;
- Reorganização simples - transferência de capital de uma sociedade para outra, ficando uma sociedade acionista da outra;
- *Spin-Off* - segregação de ativos a ser transferidos aquando da constituição de uma nova sociedade ou outra pré-existente, ou divisão de uma sociedade em duas ou mais sociedades;
- Transformação - transformação da sociedade em outra categoria de sociedade ou pessoas jurídica.

Contratos Associativos

Os contratos associativos criam e regulam relações de participação e integração em negócios ou empresas, de interesse comum dos intervenientes. O contrato associativo não gera uma pessoa jurídica, deve constar por escrito e não está sujeito a inscrição no registo público.

Os contratos associativos podem ser contratos de associação em participação e contratos de consórcio. No contrato de associação em participação, uma pessoa, denominada associante, concede a outra ou outras pessoas, denominadas associados, uma participação nos lucros de uma ou várias empresas do associante, a troco de uma determinada contribuição. No contrato de consórcio, 2 ou mais pessoas associam-se para participar de forma ativa e direta num determinado negócio ou empresa, com o propósito de obter benefícios económicos.

Joint-Venture

Apesar do ordenamento jurídico peruano não contemplar a denominação de *joint-venture*, a verdade é que esta forma contratual se difundiu facilmente entre os principais setores de atividade da economia do país. A *joint-venture* gera uma relação jurídica entre duas ou mais pessoas naturais ou jurídicas, dispostas a desenvolver uma atividade económica específica, durante um prazo específico. Contrariamente aos demais contratos associativos, esta figura pode gerar uma figura jurídica independente.

A *joint-venture* é uma figura jurídica altamente versátil, sobre a qual não há uma definição exata e final, podendo adaptar-se a uma extensa variedade de situações.

Constituição e Registo de Empresas

Para a constituição de uma sociedade comercial no Peru, há diversos passos que devem ser respeitados e burocracias a serem cumpridas.

Inicialmente, o processo de estabelecimento de um investidor estrangeiro deve seguir os seguintes passos:

- Escolha da forma jurídica da sociedade a criar;
- Elaboração da minuta de contrato social (assinada por advogado);
- Abertura de conta bancária num banco local;
- Registo da sociedade junto da *Superintendencia Nacional de los Registros Públicos* (SUNARP);
- Obtenção do *Registro del Contribuyente* (RUC) na *Superintendencia Nacional de Aduanas y de Administración Tributaria* (SUNAT);
- Abertura e legalização da documentação contabilística, obtenção junto do *Ministerio de Trabajo y Promoción Social* do *Libro de Planillas*, assim como da licença municipal de funcionamento junto do respetivo Município (ex.: atividades industriais, comerciais e de serviços);
- Registo do investimento estrangeiro na *Agencia de Promoción de la Inversión Privada* (*Proinversión*).

Os quadros seguintes apresentam os passos a seguir para a formação de uma entidade legal naquele país, bem como os custos e os tempos de espera envolvidos.

Quadro 28 – Procedimentos, tempos de espera , custos e capital envolvidos na constituição de uma sociedade no Peru

Indicador	Resultados
Procedimentos (n.º)	5
Tempo (dias)	25,0
Custo (% do rendimento *per capita*)	10,1
Capital mínimo de entrada (% do rendimento *per capita*)	0,0

Fonte: *Banco Mundial*

Quadro 29 – Procedimentos para a constituição de uma sociedade no Peru

Indicador	Tempo	Custo
Verificação da singularidade do nome da empresa e reserva online	< 1 dia	PEN 4 (procura) + PEN 18 (reserva)
Preparação de escritura pública com notário online	< 1 dia	Sem custos
Assinatura da escritura pública perante notário Preenchimento online da escritura pública no Registo Público de Comércio Obtenção de Certificado de Registo e de Número de Identificação Fiscal	8 dias	Variável
Colocação de carimbo no livro de contabilidade e no livro de atas	1 dia	USD 7 por livro (em média, USD 35-63)
Obtenção de licença municipal da Câmara Municipal	15 dias	Variável de acordo com município (Ex: San Isidro - entre PEN 391 e PEN 489)

Fonte: *Banco Mundial*

Em função destes dados, o Peru foi, em 2014, a 63ª economia mundial em que é mais fácil e célere a criação de uma empresa, num estudo elaborado pelo Banco Mundial e que envolveu análise de informação sobre 189 economias mundiais.

Sistema Fiscal

Enquadramento

O Peru estabeleceu com Portugal um acordo para evitar a dupla tributação, que se encontra em vigor. As empresas portuguesas, tal como as empresas de outros países, sob a forma de sucursal constituída ou estabelecida no país, bem como todos os estabelecimentos permanentes de sujeitos não residentes no Peru, devem obter o seu registo único de contribuinte, ou RUC.

De seguida, abordam-se os principais impostos existentes no enquadramento legal peruano.

Imposto sobre o Rendimento

As sociedades constituídas no Peru estão sujeitas a imposto sobre o rendimento, quer relativamente aos rendimentos de origem peruana, quer estrangeira. O ano fiscal termina a 31 de dezembro, sendo a declaração de imposto apresentada a 31 de março de cada ano.

São dedutíveis para efeito de impostos os custos necessários à obtenção dos rendimentos ou à manutenção da atividade. Todos os custos derivados de transações efetuadas direta ou indiretamente com residentes em paraísos fiscais não são dedutíveis para efeito de imposto, exceto em algumas situações particulares.

Para propósito de imposto sobre o rendimento, os ganhos de capital ocorrem quando da venda de bens que não constituem a atividade da empresa. Qualquer ganho de capital resultante da venda de ações está sujeito a imposto sobre o rendimento, desde que, no caso de investidores não residentes, as ações sejam emitidas por uma empresa domiciliada no país. A taxa aplicável varia entre os 5% e os 30%, dependendo se a venda é efetuada no mercado bolsista de Lima ou fora dele, respetivamente. A taxa será de 5% ou 30% respetivamente, caso a venda seja efetuada por uma pessoa ou uma empresa. Adicionalmente, os ganhos de capital de uma pessoa domiciliada no Peru provenientes da venda de ações emitidas por empresas não domiciliadas são taxados a 15%, 21% e 30%, nos casos em que se trate de uma pessoa, ou a 30%, nos casos em que se trate de uma empresa.

De forma similar, os juros recebidos por uma empresa provenientes dos seus depósitos bancários são taxados a 30%. De salientar que, os juros recebidos por pessoas, residentes ou não, estão isentos de impostos até 31 de dezembro de 2015.

A taxa de imposto sobre o rendimento das empresas, o equivalente ao IRC em Portugal, é de 30% no Peru.

Os dividendos são taxados a 4,1% desde que pagos a pessoas, domiciliadas no Peru ou não, ou a entidades legais não domiciliadas.

Royalties pagas no estrangeiro estão sujeitas a uma taxa fixa de 30%, a ser retida na fonte. Juros pagos no estrangeiro estão sujeitos a retenção na fonte de 4,99% em determinadas condições e a 30% nos restantes casos. No caso de empréstimos por parte de empresas relacionadas, a retenção na fonte ao juro é de 30%. Pagamentos no estrangeiro por serviços de caráter técnico estão sujeitos a retenção na fonte à taxa de 15%, caso se verifiquem determinados requisitos formais (o consumidor da assistência técnica deve ter na sua posse um relatório emitido por uma empresa de auditoria a declarar que a assistência técnica foi efetivamente realizada, nos casos em que os montantes envolvidos ultrapassem as 140 unidades fiscais, ou seja, 518 mil novos sois). Nos restantes casos, a taxa é de 30%.

As sucursais são taxadas apenas pelo seu rendimento no Peru, enquanto filiais ou subsidiárias são taxadas pelos seus rendimentos mundiais. Todos os tipos de empresa estão sujeitos a tributação idêntica.

Empresas locais detentoras de investimento estrangeiro podem subscrever acordos fiscais e de estabilidade legal, considerando-se o reinvestimento de lucros como investimento estrangeiro para este propósito.

Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)

O imposto sobre o valor acrescentado é de 18% no Peru e aplica-se às seguintes atividades:

- Venda de bens móveis;
- Serviços prestados ou utilizados no Peru;
- Contratos de construção;
- Primeira venda de imobiliário por parte do construtor;
- Importação de bens.

O IVA pago na aquisição de bens ou serviços pode ser utilizado como crédito fiscal face ao IVA proveniente de transações efetuadas pela empresa, em semelhança ao mecanismo de liquidação e dedução de IVA utilizado em Portugal.

Os exportadores podem pedir o reembolso do IVA pago na aquisição de bens e serviços. Podem utilizar esse reembolso como um crédito sobre os impostos liquidados sobre as suas operações ou, em último caso, no pagamento de imposto sobre o rendimento.

Imposto Seletivo ao Consumo (ISC)

As seguintes atividades são taxadas no âmbito do imposto seletivo ao consumo (ISC):

- Vendas no Peru, ao nível do produtor, de determinados bens incluídos numa lista, nomeadamente, combustível, cerveja, bebidas alcoólicas e cigarros;
- Importação dos produtos mencionados acima;
- Apostas e jogo.

No caso de refrigerantes, bebidas alcoólicas, certos veículos, cigarros e outros produtos, bem como atividades relacionadas com apostas e jogo, o imposto é determinado aplicando-se uma certa percentagem, que varia consoante o produto. Adicionalmente, o imposto pode também ser calculado *ad valorem*, aplicando-se ao preço de revenda, como acontece, por exemplo, no caso da cerveja.

Informação adicional pode ser consultada no site da SUNAT (*Superintendencia Nacional de Aduanas y de Administración Tributaria*), através do *link*: *http://www.sunat.gob.pe/legislacion/igv/ley/apendice.htm#acla3.*

Imposto sobre as Transações Financeiras (ITF)

O imposto sobre transações financeiras (ITF) é um imposto temporário cobrado em determinadas transações financeiras especificadas na lei que criou o imposto. A lei estabelece que todas as obrigações de montante superior a PEN 3.500 ou USD 1.000 devem ser cumpridas com recurso aos chamados "meios de pagamento".

A lei considera elegíveis, entre outros, os seguintes "meios de pagamento":

- Depósitos bancários;
- Transferências bancárias;
- Ordens de pagamento;
- Cartões de débito e crédito emitidos no Peru;
- Cartões de crédito emitidos no estrangeiro, desde que os pagamentos sejam canalizados por instituições financeiras peruanas.

A taxa deve ser retida e paga pela instituição financeira, sendo dedutível para efeitos de imposto sobre o rendimento. A taxa é de 0,005%.

Imposto Temporário sobre os Ativos Fixos (ITAN)

O imposto temporário sobre os ativos fixos (ou ITAN, no seu acrónimo peruano), é cobrado sobre o património de entidades que gerem rendimentos da terceira categoria (geralmente empresas). A taxa é de 0,4% e é aplicada sobre o valor patrimonial de uma empresa que exceda PEN 1 milhão. O imposto pago pode ser utilizado como crédito fiscal nos pagamentos por conta e na regularização do imposto sobre o rendimento.

Impostos Municipais mais Relevantes

Os seguintes impostos municipais são particularmente relevantes:

- **Imposto sobre a Propriedade**

  É cobrado pela posse de propriedade a empresas e pessoas de qualquer distrito. A taxa varia entre os 0,2% e os 1%, dependendo do valor e deve ser paga anualmente.

- **Imposto Alcabala**

  Aplica-se à transferência onerosa ou gratuita de património imobiliário. A taxa é de 3% e é aplicada ao valor acordado pelas partes ou sobre um valor determinado pelo município em que a propriedade está localizada, aplicando-se o mais elevado. O imposto deve ser pago pelo comprador.

- **Imposto sobre os veículos**

  Aplica-se a veículos que sejam propriedade de empresas ou pessoas. A taxa é de 1% ao ano e aplica-se sobre o valor original de aquisição de qualquer veículo com menos de 3 anos.

Barreiras ao Comércio

Com vista a simplificar a gestão da tramitação das operações de comércio externo de mercadorias, as autoridades peruanas implementaram em 2006-2007 o sistema eletrónico VUCE (*Ventanilla Única de Comercio Exterior – https://www.vuce.gob.pe*).

A importação da esmagadora maioria das mercadorias é livre; no entanto, alguns produtos estão sujeitos a restrições ou proibições. As mercadorias submetidas a restrições necessitam de cumprir requisitos de licença, autorização e registo sanitário, junto das diversas entidades competentes (Ministérios).

Os interessados podem consultar no site da *Superintendencia Nacional de Aduanas y de Administración Tributaria* (SUNAT) mais informações sobre as mercadorias proibidas ou sujeitas a restrições (*http://www.sunat.gob.pe*).

O Peru não possui um sistema único de regras de qualidade/estandardização. O INDECOPI (*Instituto Nacional de Defensa de la Competencia y de la Protección de la Propiedad Intelectual*) é o organismo peruano competente nesta matéria, que procede à acreditação e mantém um registo das normas internacionais que podem ser utilizadas pelos agentes económicos.

Relativamente à Pauta Aduaneira o Peru aplica a Nomenclatura Comum dos Países Membros do Acordo da Comunidade Andina (NANDINA), que se baseia no Sistema Harmonizado de Designação e Codificação das Mercadorias. Os direitos aduaneiros são *ad valorem* e incidem sobre o valor CIF da mercadoria.

Para além dos direitos, os produtos importados estão ainda submetidos ao pagamento de outros impostos/taxas adicionais (*http://www.aduanet.gob.pe/aduanas/informag/tribadua.htm*), com destaque para os seguintes:

- **Imposto Geral de Vendas (*Impuesto General a las Ventas* - IGV)**

  Idêntico ao IVA, recai sobre a importação de bens no país à taxa única de 18%. Este valor inclui uma taxa de 2% a título de Imposto de Promoção Municipal (*Impuesto de Promoción Municipal* - IPM).

- **Imposto Seletivo ao Consumo (*Impuesto Seletivo al Consumo* - ISC)**

  incide (a taxas variáveis) sobre a importação de produtos específicos como: bebidas alcoólicas, tabaco e outros produtos considerados de luxo.

- **Taxa de Seguro (Seguro)**

  Recai sobre a generalidade dos bens a taxas reduzidas que variam consoante os produtos (1,50%, 1,75%, etc).

No âmbito do relacionamento comercial com a UE, e na sequência da aplicação provisória do novo Acordo de Comércio Livre desde 1 de março de 2013, os produtos comunitários e, como tal, os portugueses, beneficiam de isenções/reduções das taxas dos direitos de importação, conforme previsto no Anexo I do Acordo (Listas de Eliminação Pautal - *http://trade.ec.europa.eu/doclib/press/index.cfm?id=691*).

Para que os bens possam beneficiar do regime preferencial quando da sua exportação para o Peru, a origem comunitária deve ser comprovada mediante a apresentação do certificado de circulação de mercadorias EUR. 1 (emitido pela ATA - Autoridade Tributária e Aduaneira em Portugal) ou de declaração emitida pelo exportador, numa nota de entrega ou em qualquer outro documento comercial, que descreva os produtos em causa de uma forma suficientemente pormenorizada para permitir a sua identificação (normalmente designada por declaração na fatura).

A declaração de origem na fatura pode ser feita por qualquer exportador, estando em causa remessas de mercadorias cujo valor não exceda 6.000 euros, ou por um "exportador autorizado" no que diz respeito a remessas de mercadorias de valor superior a esse montante.

O estatuto de "exportador autorizado" deve ser solicitado por escrito ao Diretor-Geral da Autoridade Tributária e Aduaneira.

Todos os anos, o Banco Mundial realiza um estudo intitulado "*Doing Business*", que pretende aferir da facilidade de fazer negócios num determinado país. Na sua edição de 2014, o anuário coloca o Peru na 42ª posição entre 189 economias mundiais, o que é sintomático de uma nação dedicada a tornar a experiência de fazer negócios cada vez mais fluida e um grande fator de competitividade.

O quadro seguinte apresenta os principais resultados vertidos no anuário do Banco Mundial de 2014.

Quadro 30 – *Ranking Ease of Doing Business 2014*, referente ao Peru

Tópico	*Ranking* 2014	*Ranking* 2013	Alteração no *Ranking*
Criação de uma empresa	63	60	-3
Obtenção de licença de construção	117	97	-20
Obtenção de eletricidade	79	78	-1
Registo de propriedade	22	19	-3
Acesso ao crédito	28	24	-4
Proteção de investidores	16	16	---
Pagamento de impostos	73	76	+3
Comércio Internacional	55	49	-6
Cumprimento de contratos	105	108	+3
Resolução de situação de insolvência	110	108	-2

Fonte: Banco Mundial

Como se pode ver, pese embora uma redução na maioria dos indicadores entre 2013 e 2014, os tópicos em que o país é mais forte são a proteção dos investidores, o registo de propriedade e o acesso ao crédito. Mais problemáticos são a obtenção de licenças de construção (queda de 20 posições no *ranking*, face a 2013), a resolução de situações de insolvência e o cumprimento de contratos.

O quadro seguinte aprofunda a questão do comércio internacional (posição 55 em 189 nações, ano de 2014), apresentando uma comparação com a América Latina e com os países da OCDE, ilustrando os custos e tempos associados ao comércio internacional com o Peru.

Quadro 31 – Indicadores de comércio internacional com o Peru (2014)

Indicador	Peru	América Latina	Países OCDE
Documentos para exportar (n.º)	5	6	4
Tempo para exportar (dias)	12	17	11
Custo para exportar (USD/contentor)	890	1.283	1.070
Documentos para importar (n.º)	7	7	4
Tempo para importar (dias)	17	19	10
Custo para importar (USD/contentor)	1.010	1.675	1.090

Procedimentos de Exportação	Duração (dias)	Custo (USD)	Procedimentos de Importação	Duração (dias)	Custo (USD)
Preparação de documentos	5	150	Preparação de documentos	7	150
Desalfandegagem	2	130	Desalfandegagem	3	185
Portos e terminais	3	330	Portos e terminais	5	395
Transporte interior	2	280	Transporte interior	2	280
TOTAL	**12**	**890**	**TOTAL**	**17**	**1.010**

Fonte: Banco Mundial

Sistema Laboral

Características Gerais dos Contratos

A prestação de serviços de caráter pessoal, subordinado e remunerado dá lugar à existência de um contrato de trabalho a termo incerto, sem necessidade de ser formalizado por escrito. No entanto, existem outros tipos de contrato, como se pode ver de seguida.

O contrato em regime de *part-time* é aquele que corresponde a uma jornada de trabalho inferior a 4 horas diárias, em média, durante a semana. Estes contratos devem celebrar-se obrigatoriamente por escrito e obter a aprovação da Autoridade Administrativa do Trabalho.

Podem também ser celebrados contratos a termo certo sempre que exista uma causa objetiva que justifique a natureza temporária do vínculo laboral e que estejam reunidas as condições estabelecidas legalmente para cada modalidade. Estes contratos devem também ser celebrados por escrito e apresentados à Autoridade Administrativa do Trabalho para registo. Neste âmbito, tipificam-se 9 categorias de contratos a tempo certo no enquadramento legal peruano, que se inserem em 3 tipologias, a saber:

Contratos de Natureza Temporária

- **Contrato por início de nova atividade**

  Contrato celebrado entre empregador e trabalhador, dando origem a uma nova atividade, entendendo-se como nova atividade o início da atividade produtiva, a posterior instalação ou abertura de novos estabelecimentos ou mercados, bem como o início de novas atividades ou o incremento das existentes dentro de uma mesma empresa.

  A sua duração máxima é de 3 anos, podendo celebrar-se por períodos inferiores, desde que, no seu conjunto, não excedam este prazo.

- **Contrato por necessidade de mercado**

  Tem por objetivo responder a aumentos conjunturais e imprevisíveis da produção, originados por variações substanciais no mercado. A sua duração máxima é de 5 anos, conjugando o contrato inicial e suas prorrogações.

- **Contrato por reconversão empresarial**

  Modalidade que pode ser utilizada para a realização de trabalhos derivados da substituição, ampliação ou modificação das atividades ordinárias ou complementares da empresa e, em geral, relativamente a todas as variações de caráter tecnológico nas máquinas, equipamentos, instalações, meios de produção, sistemas, métodos e procedimentos produtivos e administrativos.

  A sua duração máxima é de 2 anos, podendo celebrar-se por períodos inferiores desde que, no seu conjunto, não se exceda o prazo de 2 anos.

Contratos de Natureza Acidental

- **Contrato ocasional**

  Contrato celebrado para colmatar necessidades laborais transitórias, distintas das habituais. A sua duração máxima é 6 meses.

- **Contrato de substituição**

  Contrato destinado a colmatar as necessidades laborais oriundas da suspensão de um contrato de trabalho a tempo incerto por qualquer razão prevista na lei, ou cujo trabalhador tenha sido destacado para uma nova função.

  A sua duração é a que resulte necessária para a substituição do trabalhador suspenso ou encarregue de novas funções.

- **Contrato de emergência**

  Utilizado para realizar trabalhos oriundos de necessidades promovidas pelo acaso (acidentes naturais) ou força maior (atos de terceiros).

  A sua duração é a necessária a que as condições de emergência sejam resolvidas e regularizadas.

Contratos para Obra ou Serviço Específico

- **Contrato para obra ou serviço específico**

  Esta modalidade serve para atender necessidades relacionadas com a prestação de um serviço específico e transitório ou a realização de uma obra.

  A sua duração é a que resulte necessária para o cumprimento de dito fim.

- **Contrato intermitente**

  Contrato celebrado para a realização de trabalhos permanentes mas descontínuos.

- **Contrato sazonal**

  Celebrado para o cumprimento de atividades sazonais que surgem periodicamente em determinadas épocas, como é o caso do turismo, por exemplo.

  A sua duração é igual à duração da temporada ou necessidade extraordinária.

Período de Avaliação

O período de avaliação legal é de 3 meses, ao fim do qual o trabalhador obtém proteção plena dos seus direitos laborais. Em postos de trabalho de gestão ou confiança, podem ser contratualizados períodos de avaliação superiores. O aumento do período de avaliação deve constar por escrito e não pode ultrapassar um período de um ano.

Quota de Trabalhadores com Incapacidade

Em conformidade com a lei n.º 29973, os empregadores privados com mais de 50 trabalhadores estão obrigados a contratar pessoas com incapacidade numa proporção nunca inferior a 3% do total do pessoal.

Jornada Laboral

A jornada laboral máxima é de 8 horas diárias ou 48 horas semanais. As horas extraordinárias são pagas com uma remuneração adicional de 25% sobre o pagamento normal nas duas primeiras horas e de 35% nas subsequentes. Podem ser estabelecidas jornadas laborais acumulativas ou atípicas, desde que o limite semanal de 48 horas de trabalho não seja excedido.

Descanso Remunerado

Para além das férias, os principais descansos remunerados no Peru são:

- **Descanso semanal**

  Período mínimo de 24 horas por semana e usualmente ao domingo. Caso o trabalhador trabalhe no seu dia de descanso semanal sem receber um dia de descanso em troca, o empregador deve pagar os serviços com uma sobretaxa de 100% face ao valor remuneratório diário ordinário.

- **Feriados nacionais**

  O trabalho nestes dias implica uma sobretaxa de 100% no pagamento. O trabalhador e o empregador podem acordar na substituição deste dia de descanso por outro.

- **Licença por doença**

  A duração da licença depende da duração da incapacidade do trabalhador para prestar os seus serviços. Os primeiros 20 dias de incapacidade são pagos pelo empregador, enquanto que nos casos em que a ausência se prolongue o ónus recai sobre a segurança social peruana, num limite temporal de 11 meses e 10 dias.

- **Licença de maternidade**

  A duração da licença de maternidade é 90 dias (45 dias pré-natal e 45 dias pós-natal). No caso de nascimentos múltiplos ou de crianças com deficiência, a licença pós-natal estende-se por 30 dias adicionais.

- **Licença de paternidade**

  A licença de paternidade corresponde a 4 dias consecutivos de trabalho.

- **Licença de adoção**

  A trabalhadores que adotem uma criança têm direito a uma licença paga de 30 dias, sempre que este seja menor de 12 anos.

- **Licença por doença grave de familiar**

  Com o propósito de assistir os seus familiares, os trabalhadores têm o direito a uma licença remunerada de 7 dias, no caso de um filho, pai, mãe, cônjuge ou parceiro que sofra um acidente grave que o coloque em risco de vida ou em estado grave ou terminal.

Benefícios Legais

Para além das obrigações relacionadas com o pagamento das remunerações aos trabalhadores, o empregador é ainda obrigado ao pagamento de todos os benefícios laborais previstos na lei peruana, nomeadamente:

- **Remuneração mínima**

  O salário mínimo é periodicamente ajustado pelo Governo e é, à data de dezembro de 2014, de PEN 750.

- **Gratificações legais**

  Dois bónus anuais obrigatórios, correspondentes a 2 salários, a serem pagos em julho e em dezembro.

- **Compensação por tempo de serviço**

  Consiste num depósito semestral de 8,33% das remunerações semestrais, incluindo bónus.

- **Férias**

  Os trabalhadores têm direito a 30 dias de férias pagas por ano completo de serviço.

- **Mesada familiar**

  Aplica-se a trabalhadores cujas remunerações não sejam reguladas por contratos coletivos de trabalho. Oferece ao trabalhador a possibilidade de receber 10% do salário mínimo nacional caso tenha um ou mais crianças entre os 18 e os 24 anos e estes sigam uma educação superior.

- **Partilha de lucros**

  Os trabalhadores têm o direito a receber uma parte do lucro da empresa antes de impostos (entre 5% e 10%, de acordo com a atividade). Esta modalidade aplica-se a empresas com mais de 20 trabalhadores.

- **Seguro de vida**

  O empregador é obrigado a pagar um seguro de vida aos seus trabalhadores.

Segurança Social

De acordo com a lei n.º 26790, todos os trabalhadores e seus dependentes são afiliados à segurança social. A contribuição mensal é de 9% da remuneração do trabalhador e deve ser paga pelo empregador. Adicionalmente, o empregador pode também prestar serviços adicionais de segurança e saúde aos trabalhadores, através de um prestador privado.

Contribuições para a Reforma

Os trabalhadores têm o direto a escolher o sistema de pensões que preferem.

A contribuição mensal para o fundo privado de pensões é equivalente a 10% da remuneração do trabalhador. No sistema nacional de pensões, a contribuição é de 13%.

Imposto sobre o Rendimento

O empregador deve reter e pagar imposto sobre o rendimento gerado pelos trabalhadores à autoridade tributária todos os meses. Os trabalhadores peruanos são taxados a uma taxa progressiva que começa nos 15% do rendimento líquido, podendo chegar aos 30%.

Término de Relação Contratual

A legislação peruana permite as seguintes possibilidades para terminar uma relação laboral:

- Morte do empregado;
- Despedimento do empregado;
- Fim do trabalho ou serviço, expiração do contrato de trabalho;
- Mútuo acordo;
- Incapacidade permanente e absoluta do trabalhador;
- Aposentação;
- Demissão, dentro das circunstâncias previstas na lei;
- Término por causas objetivas.

Os trabalhadores que trabalhem 4 ou mais horas diárias estão protegidos contra o despedimento arbitrário. O contrato de trabalho pode cessar por causas objetivas (também apelidado de demissão coletiva) nos seguintes casos:

- Força maior;
- Razões económicas, tecnológicas, estruturais ou análogas;
- Dissolução, liquidação ou falência da empresa;
- Reestruturação patrimonial.

Nos casos de motivos económicos, tecnológicos, estruturais ou similares, o despedimento coletivo deve envolver pelo menos 10% da força de trabalho da entidade.

Caso se trate de um despedimento injustificado, não previsto na lei, o empregado tem o direto a uma indeminização de 1,5 vezes o seu salário mensal por cada ano de serviço e frações adicionais até 12 meses de salário, no caso de contratos a termo incerto. Nos contratos a termo fixo, a indeminização é de 1,5 salários por cada mês em falta para o fim do contrato, com um teto de 12 salários mensais. Caso o trabalhador assim o deseje, pode recusar a indeminização e exigir o retorno à posição ocupada na empresa, caso um tribunal decida a seu favor.

Regime Aplicável a Quadros Expatriados

Para a contratação de trabalhadores estrangeiros é necessário celebrar um contrato por escrito com certos formalismos e limitações (por exemplo, o prazo não deverá exceder 3 anos, sendo possível prolongá-lo por períodos similares). Os contratos devem ser aprovados pelo Ministério do Trabalho e Promoção de Emprego.

Mais informação sobre os formalismos associados à contratação de estrangeiros no Peru poderá ser encontrada no seguinte *link*: *http://www.mintra.gob.pe/archivos/file/guias/requisitos_contratacion_extranjeros_1.pdf*.

O número de trabalhadores estrangeiros não deve exceder 20% do total de trabalhadores da empresa e a sua remuneração combinada não pode exceder 30% da folha salarial total da empresa.

A legislação peruana estabelece algumas exceções a estas limitações, permitindo a contratação de quadros estrangeiros acima dos limites descritos, como sucede nos casos de técnicos e profissionais especializados, gestores de uma nova empresa, em casos de reconversão empresarial ou no caso de empresas privadas que tenham celebrado contratos com organismos, instituições ou empresas do setor público.

As restrições não se aplicam nos casos de estrangeiro com cônjuge, ascendentes, descendentes ou irmãos peruanos, estrangeiros com visto de emigrante ou estrangeiros cujo país de origem tenha celebrado um convénio de reciprocidade laboral ou de dupla nacionalidade.

De salientar que um estrangeiro só pode prestar serviços a terceiros remunerados quando o seu contrato for aprovado pelo Ministério do Trabalho e detenha um visto de trabalho. Os trabalhadores estrangeiros não devem ser incluídos na folha salarial da empresa até que cumpram com estes dois requisitos.

Os trabalhadores estrangeiros são taxados a uma taxa fixa de 30% sobre os seus rendimentos obtidos no Peru. Um trabalhador é considerado residente quando permanece no Peru durante pelo menos 183 dias num período de 12 meses.

As principais peças legislativas que regem a contratação de trabalhadores estrangeiros no Peru são as seguintes:

- Decreto Legislativo n.º 689 (Lei da contratação de trabalhadores estrangeiros);
- Lei n.º 26196 (Modifica o Decreto Legislativo n.º 689);
- Decreto Supremo n.º 014-92-TR (Regulamento da Lei da contratação de trabalhadores estrangeiros);
- Decreto Supremo n.º 003-97-TR (Lei da Produtividade e Competitividade Laboral);
- Decreto Supremo n.º 023-2001-TR (Modifica o Regulamento da Lei da contratação de trabalhadores estrangeiros).

Regime Aplicável ao Repatriamento de Lucros e Outras Transferências Financeiras

O investidor estrangeiro tem o direito ao livre repatriamento de lucros e capitais.

Sistema Financeiro

O setor financeiro peruano permanece sólido, rentável e bem capitalizado, mediante uma boa gestão prudencial.

Os indicadores de solidez financeira não se deterioraram significativamente durante a crise de 2008-2009, em grande parte devido à limitação de ligações transfronteiriças, uma boa supervisão e balanços saudáveis. Em Julho de 2010, os requisitos de capital mais exigentes foram implementados para contabilizar os riscos de crédito em moeda estrangeira, o ciclo económico e os riscos de concentração.

Os testes de *stress* efetuados recentemente mostram que o sistema bancário é capaz de resistir a choques severos, embora em alguns cenários difíceis alguns bancos pequenos possam precisar de capital.

Os maiores bancos a operar no Peru são o Banco de Credito del Peru (BCP), o BBVA Banco Continental e o Scotiabank Peru. O primeiro é um banco de origem peruana, enquanto os outros dois são estrangeiros.

O quadro seguinte apresenta os ativos destes bancos em 2012.

Quadro 32 – Maiores bancos a operar no Peru em 2014

Banco	Ativos (USD mil milhões)
Banco de Credito del Peru (BCP)	34,1
BBVA Banco Continental	20,4
Scotiabank Peru	14,9

Fonte: América Economia

De seguida, apresenta-se uma breve caracterização dos principais bancos a operar no Peru.

BANCO DE CRÉDITO DO PERU (BCP)

Com mais de um século de atividade, o **Banco de Crédito do Peru (BCP)**, é o maior banco do Peru, contando com perto de 400 agências espalhadas pelo país, bem como mais de 5.600 agentes e mais de 15.000 colaboradores.

O BCP oferece soluções para PME, nomeadamente ao nível de soluções de liquidez para negócios, capital para equipar o negócio e adiantamento de pagamentos, bem como soluções empresariais, particularmente ao nível do fundo de maneio, *factoring*, letras, *leasing*, crédito à construção, avais e fianças, adiantamento de pagamentos e financiamento a exportações e importações.

Contacto primordial: (+51) 1 311-9898

BBVA CONTINENTAL

O **BBVA Continental** é o segundo maior banco do Peru, tendo gerado receitas superiores a 1.300 milhões de novos sóis, em 2013. Em 2014, o banco foi considerado o melhor banco do Peru pela *Global Finance*.

Alguns produtos oferecidos pelo BBVA Continental são os empréstimos comerciais (que financiam fundo de maneio, bens de capital ou investimentos necessários), *factoring*, *leasing*, fianças, adiantamento de letras e faturas, linha de financiamento a promotores imobiliários ou crédito líquido, que permite ao empresário aceder a crédito para fundo de maneio sem tramitação ou "papelada".

Contacto primordial: (+51) 1 595-0000

SCOTIABANK PERU

O **Scotiabank Peru** faz parte do Grupo Scotiabank, uma das instituições financeiras líderes na América do Norte. Trata-se de um grupo financeiro com mais de 180 anos de experiência e vida institucional, com mais de 18 milhões de clientes a nível mundial, presente em 50 países.

Entre os serviços prestados destacam-se linhas de crédito para fundo de maneio em PME, crédito para máquinas para PME, crédito empresarial, crédito em conta corrente, crédito para projetos de infraestruturas, *factoring*, fianças, *leasing* e financiamento ao comércio externo.

Contacto primordial: (+51) 1 311-6000

INTERBANK PERU

O **Interbank Peru** é uma instituição financeira com mais de 250 sucursais e de 1.500 agentes em todo o país. Em 2013, foi um dos bancos que mais cresceu no Peru, registando uma evolução positiva de 13,4% nas receitas.

O banco financia o investimento em ativos fixos, máquinas e fundo de maneio, concedendo também crédito à exportação e importação, financiamento à construção e soluções de *factoring* e *leasing*.

Contacto primordial: (+51) 1 311-9000

BANCO INTERAMERICANO DE FINANÇAS (BANBIF)

O **Banco Interamericano de Finanças**, ou **BANBIF**, cresceu quase 30% em termos de receitas em 2013, registando um valor de 106,3 milhões de novos sóis. Só em Lima, possui 55 sucursais, contando com mais 27 espalhadas pelo país.

O banco oferece crédito diferenciado, de acordo com a dimensão das empresas, disponibilizando serviços como empréstimos comerciais, financiamento de necessidades de fundo de maneio, soluções de *factoring* e *leasing*, bem como apoio ao comércio internacional, ao nível da exportação e da importação.

Contacto primordial: (+51) 1 625-3300

CITIBANK PERU

O **Citibank Peru** é uma das mais antigas instituições bancarias do país. O banco apresenta duas linhas de negócio distintas: a banca empresarial, que oferece serviços financeiros a grandes empresas, e a banca local comercial, que atende empresas de média dimensão.

Entre os serviços prestados destacam-se financiamentos de curto prazo (fundo de maneio, para clientes com necessidades de financiamento inferior a um ano), financiamentos de médio prazo (para clientes com necessidades de financiamento superiores a 1 ano), operações de locação financeira e *leaseback*, ou financiamentos para projetos de infraestruturas e energia.

Contacto primordial: (+51) 1 215-2000

BANCO FINANCIERO

O **Banco Financeiro** conta com mais de 40 anos de experiência e continua a consolidar a sua atividade no Peru. No ano de 2013, as receitas do banco cresceram perto de 30%.

O banco oferece soluções de financiamento para micro e pequenas empresas ao nível do crédito para fundo de maneio, ativo fixo e consumo, bem como crédito empresarial (empresas de média e grande dimensão), que contempla soluções como crédito comercial, crédito ao comércio externo, *leasing*, desconto de letras, desconto de faturas e fianças.

Contacto primordial: (+51) 1 612-2222

MIBANCO

O **Mibanco** é o primeiro banco privado comercial especializado em microfinanças, no Peru. Foi constituído em 1998, mas hoje é já um dos 10 maiores bancos do país, em termos de receitas.

O crédito disponibilizado pelo banco permite a empreendedores com negócio próprio financiar a compra de mercadorias, *inputs* e matérias-primas, bem como suprir as suas necessidades de fundo de maneio, oferecendo adicionalmente soluções de *leasing* e de crédito ao consumo.

Contacto primordial: (+51) 1 319-9999

BANCO SANTANDER PERU

O **Banco Santander Peru** é parte integrante do grupo económico Santander, o banco mais importante da zona euro, a sexta maior empresa do mundo e a quarta maior instituição financeira mundial.

O banco oferece financiamento à exportação e importação, bem como serviços de *forfaiting*, entre outros.

Contacto primordial: (+51) 1 215-8161

DEUTSCHE BANK PERU

Com presença no Peru desde 2008, o **Deutsche Bank** é já uma das grandes instituições financeiras do país.

O banco oferece soluções de *corporate finance*, com todos os aspetos relacionados com finanças empresariais, fusões e aquisições, bem como *asset management*, incluindo soluções de investimento a clientes locais e multinacionais, bem como *private banking*.

Contacto primordial: (+51) 1 219-6800

Contratação Pública

A lei de contratações do estado peruano, de 2012, estabelece as disposições que devem ser cumpridas pelas entidades do setor público nos processos de contratação de fornecimento de bens, serviços ou obras e regula as obrigações e direitos derivados dos mesmos. Qualquer empresa interessada em participar num concurso público deve estar registada no Registo Nacional de Fornecedores (RNP no acrónimo peruano).

No Peru, há 3 modalidades fundamentais de contratação pública, a saber:

- **Licitação pública e concurso público**

  A licitação pública é utilizada para a contratação de bens, fornecimentos e obras. O concurso público é convocado para a contratação de serviços de qualquer natureza;

- **Adjudicação direta**

  A adjudicação direta aplica-se nas condições estabelecidas na lei orçamental do setor público. Pode ser pública ou seletiva, estabelecendo o regulamento a forma, requisitos e procedimentos em cada caso. É utilizada a adjudicação direta pública quando o montante do contrato é superior a 50% do limite máximo estabelecido na lei orçamental. Nos restantes casos, aplica-se a adjudicação direta seletiva.

- **Adjudicação de menor preço**

  A adjudicação pelo menor preço aplica-se a contratos cujo montante seja inferior à décima parte do limite mínimo estabelecido na lei orçamental do setor público nos casos de licitação e concurso público.

O quadro seguinte apresenta os valores estabelecidos para cada modalidade de contratação, de acordo com o orçamento de 2014.

Quadro 33 – Modalidades de contratação pública no Peru (2014)

Processo	Bens	Serviços	Obras
Licitação Pública	> 400.000		> 1.800.000
Concurso Público		> 400.000	
Adjudicação Direta	< 400.000	< 400.000	< 1.800.000
Adjudicação de Menor Preço	< 40.000	< 40.000	< 180.000

Fonte: Ministério da Justiça e Direitos Humanos do Peru

Na modalidade de adjudicação de menor preço, as entidades devem publicar no seu portal institucional os requerimentos de bens ou serviços a serem adquiridos, sendo as contratações realizadas obrigatoriamente de forma eletrónica através do Sistema Eletrónico de Contratações do Estado (SEACE).

Os montantes para determinar qual o procedimento de seleção aplicável são determinados anualmente na lei orçamental. Os processos de seleção anteriormente mencionados podem ser realizados de forma corporativa, em leilão invertido ou em convenção-quadro.

De seguida, explica-se como funciona cada uma destas modalidades:

- **Compras corporativas**

  Permite às entidades a contratação de bens e serviços de forma conjunta, realizada por meio de processo de seleção único, permitindo aproveitar economias de escala e obter condições mais vantajosas para o Estado. As compras corporativas podem ser facultativas ou obrigatórias, caso as entidades estabeleçam convénio institucional ou sejam estabelecidas por decreto supremo emitido pelo Ministério de Economia e Finanças, respetivamente. Para que os bens e serviços objeto de processo de seleção possam ser contratados por esta modalidades, devem ser suscetíveis de homogeneização.

- **Leilão invertido**

  Uma entidade realiza a contratação de bens e serviços comuns (aqueles para os quais existe mais do que um fornecedor e cujos padrões de qualidade e desempenho estejam perfeitamente definidos, de modo a que o preço seja o único fator diferenciador) através de convocatória pública, ganhando o leilão o concorrente que forneça os bens ou serviços objeto do concurso pelo menor preço.

- **Convenção-quadro**

  Modalidade pela qual se selecionam os fornecedores que as entidades deverão contratar e que são oferecidos através do Catálogo Eletrónico da Convenção-Quadro. A Central de Compras Públicas do Peru será a entidade encarregue de definir os bens e serviços a contratar mediante esta modalidade e conduzirá os processos de seleção, subscrevendo os acordos correspondentes e administrando as convenções-quadro. À data de dezembro de 2014, não estava ainda em funcionamento.

Acordos Bilaterais com Portugal e a UE

Entre os diversos acordos estabelecidos entre Portugal e Peru, merecem particular destaque os mencionados no quadro seguinte. É também identificado um acordo estabelecido entre o Peru e a União Europeia.

Quadro 34 – Acordos bilaterais Portugal/Peru e UE/Peru

Acordo Bilateral	Ano
Convenção para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre o Rendimento	2013
Acordo de Cooperação no Domínio do Turismo	2012
Acordo de Promoção e Proteção Recíproca de Investimentos e Respetivo Protocolo	1995
Acordo Comercial UE/Peru	2012

Fonte: AICEP

A 12 de abril de 2014, entrou em vigor a **Convenção para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre o Rendimento** (Resolução da Assembleia da República n.º 88/2013), tendo em vista promover e reforçar as relações económicas entre os dois países. Os impostos atuais a que se aplica a Convenção são, no caso de Portugal, o imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS), o imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC) e as derramas, enquanto no Peru é aplicável aos impostos sobre o rendimento exigidos nos termos da *Ley del Impuesto a la Renta*.

Resumidamente, os lucros de uma empresa de um dos países só podem ser tributados nesse país, a não ser que a empresa exerça a sua atividade no outro país através de um estabelecimento estável aí situado. Se a empresa exercer a sua atividade deste modo, os seus lucros podem ser tributados no outro país, mas unicamente na medida em que sejam imputáveis a esse estabelecimento estável. Os dividendos pagos por uma sociedade residente de um Estado Contratante a um residente do outro Estado Contratante podem ser tributados nesse outro Estado. No entanto, esses dividendos podem ser igualmente tributados no Estado Contratante de que é residente a sociedade que paga os dividendos e de acordo com a legislação desse Estado, mas se o beneficiário efetivo dos dividendos for um residente do outro Estado Contratante, o imposto assim estabelecido não deverá exceder os 10% ou 15%, dependendo dos casos. Adicionalmente, é eliminada a dupla tributação e instituídas regras de não descriminação entre os nacionais de ambos os estados em matéria de tributação.

Em 2013, mais precisamente a 1 de maio de 2013, entrou em vigor **o Acordo de Cooperação no Domínio do Turismo** (Decreto n.º 30/2012). Este acordo pretende fomentar o desenvolvimento turístico em ambos os países, desenvolvendo atividades cooperativas nos domínios da cooperação institucional, formação profissional e cooperação no âmbito de organizações internacionais.

O **Acordo de Promoção e Proteção Recíproca de Investimentos e Respetivo Protocolo** (Decreto n.º 23/95), entre Portugal e o Peru, entrou em vigor a 2 de outubro de 1995 e destina-se à promoção e proteção mútua de investimentos efetuados por uma das partes no território da outra, garantindo que esses investimentos são tratados de forma justa e equitativa.

Finalmente, em 2012 foi assinado um **Acordo Comercial entre a UE e o Peru** (Decisão do Conselho 2012/735/UE).

O acordo assinado com a UE tem três eixos: diálogo político, cooperação e livre comércio. Este último contém cláusulas sobre acesso a mercados, regras de origem, assuntos alfandegários e facilitação do comércio, obstáculos técnicos ao comércio, medidas sanitárias e fitossanitárias, defesa comercial, serviços, estabelecimento e movimento de capitais, compras públicas, propriedade intelectual, concorrência, resolução de conflitos, assuntos horizontais e institucionais, comércio e desenvolvimento sustentável e assistência técnica e fortalecimento de capacidades.

O Acordo abre os mercados europeus ao Peru e introduz uma progressiva abertura deste mercado aos produtos europeus. O Acordo abre oportunidades de mercado para a UE às suas principais indústrias exportadoras, entre as quais se destacam os setores automóvel e das telecomunicações, os produtos químicos e farmacêuticos. O Peru eliminou tarifas sobre 80% dos bens industriais originários da UE.

O Acordo inclui também um capítulo sobre cooperação para promover a competitividade e a inovação, modernizar a produção e facilitar o comércio e a transferência de tecnologia entre as partes. Por último, está prevista uma cláusula de adesão que deixa aberta a porta para a futura participação no Acordo de outros países-membros da Comunidade Andina de Nações. O Peru e a Colômbia assinaram o acordo simultaneamente.

Para além das relações económicas bilaterais entre Portugal e o Peru, os dois países estabeleceram também em 2013 um outro tipo de relação, por via da integração de Portugal como membro observador na Aliança do Pacífico, organização da qual o Peru é membro.

A Aliança do Pacífico foi fundada oficialmente em 6 de junho de 2012, na cidade de Antofagasta (Chile) durante a 4ª Cúpula da Aliança do Pacífico. Os membros fundadores foram Chile, Colômbia, México e Peru. É o segundo maior bloco económico da América Latina em exportações, ficando atrás apenas da Mercosul. A Costa Rica incorporou-se ao grupo em 2013.

Os objetivos da organização incluem a liberalização do comércio e o aprofundamento da integração económica, com uma orientação clara em direção à Ásia. Para tal, a organização está a negociar uma política conjunta de redução agressiva da tarifa de exportação entre as suas fronteiras, englobando a totalidade dos produtos, devendo ser eliminada completamente até 2018.

A Aliança do Pacífico é considerada a oitava maior economia à escala global e os quatro países que a integram representam um mercado de 206 milhões de habitantes, gerando um produto interno bruto (PIB) de 1,7 biliões de dólares, o equivalente a 34% de todo o PIB da América Latina.

Portugal foi admitido como país observador em 2013, sendo o único estado europeu, a par de França e Espanha, a integrar a organização.

Incentivos ao Investimento Estrangeiro

Em matéria de investimento estrangeiro, o Governo adotou um regime liberal das operações a realizar no país, sendo permitido o acesso à grande maioria das atividades económicas sem restrições ou necessidade de obtenção de autorização prévia por parte das autoridades locais.

No Peru, o investimento estrangeiro é regulado pela Constituição de 1993, pelo Decreto Legislativo n.º 662, complementado pelo Decreto Legislativo n.º 757, ambos de 1991, e pelo Decreto Supremo n.º 162- 92-EF e subsequentes alterações.

Entre os direitos básicos garantidos ao investidor estrangeiro destacamos:

- Igualdade de tratamento entre promotores nacionais e estrangeiros;
- Garantia da livre repatriação de lucros e capitais;
- Acesso ao crédito interno nas mesmas condições que o investidor nacional;
- Celebração de contratos de transferência de direitos de propriedade industrial e de tecnologias;
- Acesso à propriedade privada (caráter excecional da expropriação, sempre com direito a justa indemnização). No entanto, dentro de 50 Km das fronteiras, os estrangeiros não podem adquirir ou possuir minas, terras, bosques, águas, combustíveis nem fontes de energia, exceto em casos de necessidade pública devidamente declarada por Decreto Supremo do Conselho de Ministros peruano.

Os promotores externos têm direito a organizar e desenvolver a sua atividade da forma que considerem mais adequada e conveniente, de acordo com a legislação relativa aos tipos de sociedades existentes e observando, com rigor, as regras sobre a segurança industrial, conservação da natureza e proteção da saúde pública.

O organismo responsável pela promoção e execução da política de investimento direto, nacional e estrangeiro é a *Agencia de Promoción de la Inversión Privada – Proinversión*, cabendo-lhe, também, negociar instrumentos de caráter bilateral, regional e multilateral em matéria de investimentos, de forma a estabelecer garantias e acesso a mecanismos de solução de conflitos que possam surgir no âmbito do desenvolvimento de projetos e efetuar o registo do investimento estrangeiro.

No que respeita aos incentivos, o Governo peruano criou apoios ao investimento que se traduzem, designadamente:

- Celebração de Convénios de Estabilidade Jurídica entre o Estado (através da *Proinversión*) e os promotores de investimentos, com duração de 10 anos (no caso das concessões o prazo da vigência do convénio estende-se pelo prazo de vigência da concessão), em que, por um lado, o Estado oferece garantias que os projetos não são afetados com alterações legislativas posteriores a nível fiscal e laboral e, por outro, os promotores assumem compromissos no que respeita à entrada de capital em determinadas áreas da economia ou aquisição de uma determinada percentagem de ações de sociedades em privatização;
- Parcerias Público Privadas (*Asociaciones Publico-Privadas* - APP), cujo quadro legal foi publicado em maio de 2008, pelo Decreto Legislativo n.º 1012, com o objetivo de criar emprego produtivo e estabelecer normas para agilizar os processos de promoção do investimento privado;

- Devolução do Imposto Geral de Vendas (IGV) que incidiu na importação e/ou aquisição local de bens empregues diretamente na execução de projetos de investimento que cumpram determinados requisitos;
- A "Lei da Amazónia" (*Ley de Promoción de la Inversión en la Amazonía*), cuja finalidade é promover o desenvolvimento sustentável da Amazónia, estabelece condições fiscais favoráveis (ex.:, redução/isenção do pagamento do Imposto sobre o Rendimento e do Imposto Seletivo de Consumo) às empresas situadas na região que se dediquem principalmente ao exercício de atividades económicas como a aquicultura, a agropecuária, a pesca e o turismo;
- *Centros de Exportación, Transformación, Industria, Comercialización y Servicios* (CETICOS) – áreas geográficas delimitadas que funcionam como polos de desenvolvimento industrial e que disponibilizam às empresas instaladas um conjunto significativo de isenções fiscais (ex.: Imposto de Renda; Imposto Geral de Vendas; Imposto Seletivo de Consumo; Imposto de Promoção Municipal; entre outros);
- Zona Franca de Tacna (ZOFRATACNA) – permite às empresas que aí se estabeleçam para o desenvolvimento de atividades industriais, agroindustriais, de reparação, acondicionamento, embalagem, entre outras, o acesso a isenções fiscais, nomeadamente de natureza aduaneira.

Finalmente importa referir que entre Portugal e o Peru foi celebrado um Acordo sobre a Promoção e Proteção Recíprocas de Investimentos e respetivo Protocolo, em vigor desde 2 de outubro de 1995 e uma Convenção para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre o Rendimento, em vigor desde 12 de abril de 2014.

3. SETOR DO AMBIENTE E ENERGIA

3.1. Organização Institucional do Setor

Setor da Água

O setor da água no Peru é habitado por uma série de entidades nos diversos níveis de governação. De seguida, descreve-se cada uma quanto ao seu funcionamento.

Ministério da Habitação, Construção e Saneamento (MHCS)

O MHCS tem a seu cargo o planeamento estratégico e a formulação das políticas nacionais para o desenvolvimento das empresas prestadoras de serviços (EPS), que são os prestadores dos serviços de abastecimento de água e saneamento. Para tal, assume particular relevo a Direção Nacional de Saneamento (DNS), órgão subordinado ao MHCS.

O MHCS também implementa investimentos nas áreas de serviços das EPS através do Programa Água para Todos (APT). Atualmente, a DNS está a fortalecer os seus poderes, de modo a integrar o APT e outros programas do mesmo tipo, como o Programa Nacional de Saneamento Urbano (PNSU) num fundo de financiamento para o setor, o INVERSAN - que está concebido como um mecanismo financeiro para fortalecer a governabilidade das EPS.

Ministério da Economia e Finanças (MEF)

Através da Direção de Orçamento Público (DGPP) e da Direção Geral de Endividamento Público (DGEP), o MEF determina, até certo alcance, a política financeira das empresas do setor da água. Na verdade, o MEF tem vindo a pagar a maioria das obrigações de dívida das EPS às organizações bilaterais, bem como os passivos tributários das mesmas. Ainda no âmbito do Ministério, a *Proinversión* tem a seu cargo a promoção do investimento no setor e o Organismo Supervisor das Contratações do Estado (OSCE) supervisiona as contratações no setor.

Ministério da Saúde (MINSA)

O MINSA monitoriza as normas de qualidade da água potável fornecida pelas EPS, através da Direção Geral de Saúde Ambiental (DIGESA) e das Direções Regionais de Saúde Ambiental (DIRESA).

Ministério do Ambiente (MINAM)

O MINAM monitoriza a qualidade das águas residuais vertidas pelas EPS nos cursos naturais de água, através do Organismo de Avaliação e Fiscalização Ambiental (OEFA).

Ministério da Agricultura e Irrigação (MINAGRI)

O MINAGRI tem atribuições relacionadas com autorizações para o uso de águas com fins agrícolas, nomeadamente através da Autoridade Nacional de Água (ANA), das Autoridades Administrativas de Água (AAA) e das Administrações Locais de Água (ALA).

Governos Regionais

Aos governos de nível regional cabe o papel de financiadores das EPS, bem como representação na estruturas das EPS.

Governos Locais

Os governos locais, nomeadamente, os governos provinciais, no cumprimento das suas obrigações de serviço público, adjudicam contratos de exploração às EPS. As obrigações contratuais das EPS nos contratos de exploração estão definidas por meio de metas específicas de melhoria de serviços, e vertidas no seu Plano Mestre Otimizado (PMO). Adicionalmente, os governos locais integram a estrutura das EPS como membros. Até há pouco tempo, os governos locais controlavam efetivamente as EPS, sem grandes resultados, tendo-se vindo a avançar no sentido de uma maior profissionalização do setor.

Superintendência Nacional de Serviços de Saneamento (SUNASS)

A SUNASS é o órgão regulador do setor. Criada no princípio dos anos 90 como regulador económico e da qualidade dos serviços, a SUNASS tem a responsabilidade, de forma independente, de fixar tarifas congruentes com as capacidades de pagamento dos consumidores e a viabilidade financeira das EPS. Em princípio, as tarifas estão vinculadas aos programas de investimento das EPS.

Autoridade Nacional da Água (ANA)

A ANA é a entidade orientadora, bem como a autoridade máxima técnico normativa do Sistema Nacional de Gestão de Recursos Hídricos e cumpre com as suas funções no âmbito do Ministério da Agricultura e Irrigação.

Entre as suas principais funções contam-se a elaboração da política estratégica e plano nacional de recursos hídricos, estabelecimento de normas e procedimentos para a gestão sustentável dos recursos hídricos, formular planos de gestão de bacias hidrográficas, determinar o valor das retribuições económicas do direito ao uso da água, outorgar, modificar e extinguir direitos de uso de água, administração, fiscalização, vigilância ou controlo das água peruanas.

Comissão Liquidadora do Fundo Nacional de Habitação (COLFONAVI)

Ao nível dos órgãos autónomos, a COLFONAVI é credora das EPS, em virtude dos empréstimos recebidos por estas, bem como pelos seus clientes, no âmbito do fundo nacional de habitação (FONAVI). Os empréstimos foram utilizados na construção de infraestruturas de água e saneamento nas áreas de serviços das EPS. Estima-se que a dívida ronde os mil milhões de dólares, o que afeta a capacidade de financiamento das EPS.

Superintendência Nacional de Impostos e Administração Tributária (SUNAT)

A Superintendência Nacional de Impostos e Administração Tributária (SUNAT) é responsável pela arrecadação de impostos, enquanto a controladora efetua auditorias à gestão das EPS.

Organismos Técnicos de Administração de Serviços de Saneamento (OTASS)

AS OTASS são parte integrante de uma reforma para o setor da água iniciada em 2013, e que prevê a transposição das competências dos municípios para o Governo Central, de forma temporária.

Em traços gerais, esta é a organização institucional do setor da água no Peru. Como se pode ver, a estrutura anda muito em torno das EPS.

Os serviços de água e saneamento são prestados por empresas prestadoras de serviços, ou EPS, que operam ao nível provincial. De acordo com a divisão administrativa em vigor no país, o Peru divide-se em 24 departamentos e uma província constitucional. Os departamentos subdividem-se em 195 províncias (municípios provinciais). Este foi o limite mínimo definido para a constituição de uma EPS. Neste momento existem 48 EPS organizadas como sociedades por ações de propriedade municipal, 1 EPS concessionada (Aguas de Tumbes), 1 EPS propriedade do Governo Central (SEDAPAL), 490 localidades em que os serviços são prestados diretamente pelos municípios distritais, estando em constituição as chamadas "PES", pequenas empresas de saneamento. A tendência é que, eventualmente, cada município tenha a sua própria empresa prestadora.

Neste momento, as 50 EPS em funcionamento prestam serviços de abastecimento de água potável a mais de 82% da população urbana e serviços de saneamento a mais de 75%, estando presentes, no entanto, em apenas 17% dos distritos (municípios distritais) do país, que são 1.834.

A figura seguinte ilustra a referida organização institucional do setor da água.

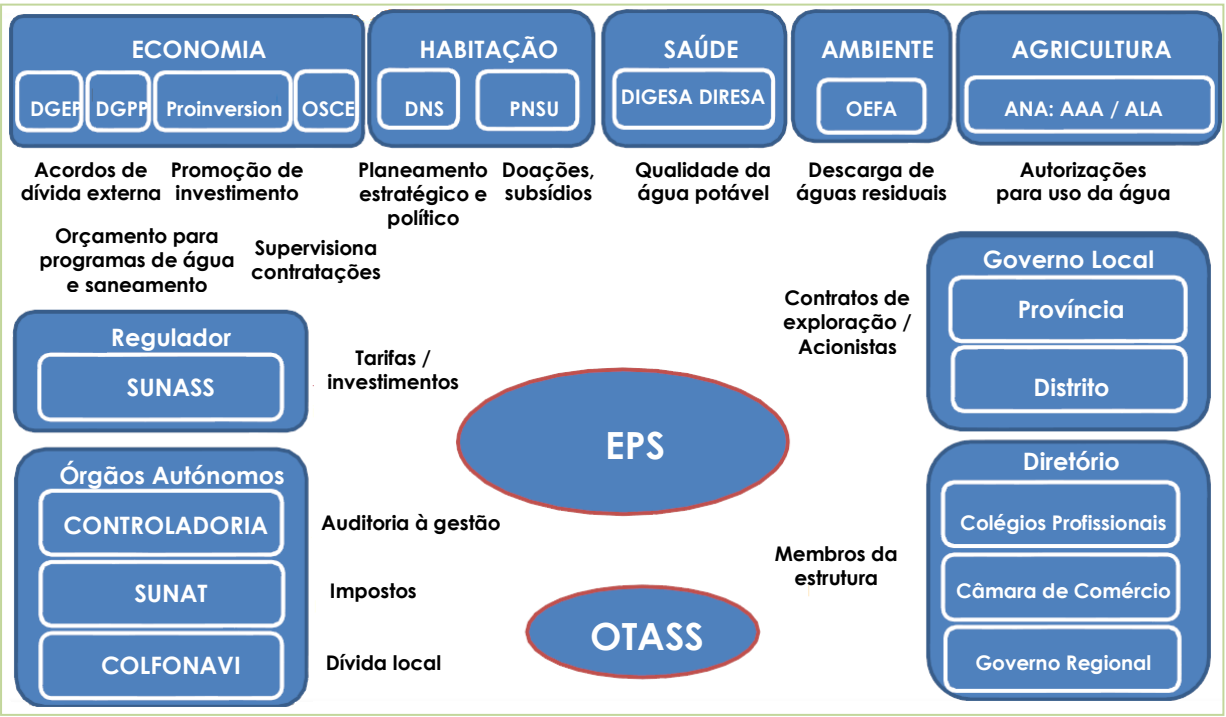

Fonte: SUNASS e Banco Mundial

Figura 14 – Organização institucional do setor da água

A figura seguinte apresenta a distribuição das EPS pelo território peruano.

Fonte: GIZ

Figura 15 – Distribuição das EPS no Peru

Os serviços de abastecimento de água e saneamento em zonas rurais do Peru ficam a cargo de organizações comunais, juntas administradoras de serviços, associações, comités ou outras formas de organizações voluntariamente eleitas pela comunidade, com o propósito de administrar, operar e manter serviços de abastecimento de água e saneamento em um ou mais centros rurais povoados.

Setor da Energia

De seguida, estabelece-se a organização institucional do setor da energia peruano, identificando os intervenientes fundamentais no setor.

Ministério de Energia e Minas (MINEM)

Ao MINEM, na sua qualidade de órgão decisor no setor da energia, compete formular e avaliar as políticas nacionais em matéria de desenvolvimento sustentável das atividades energéticas. Assumem relevo para o setor, a Direção Geral de Eletricidade (DGE) e a Direção Geral de Eletrificação Rural (DGER).

Entre as suas principais funções, podem-se destacar as seguintes:

- Promover o investimento no setor da energia;
- Estabelecer o enquadramento legal para o setor;
- Celebrar, em nome do Estado, contratos e concessões no domínio energético;
- Ser a autoridade ambiental competente em matérias energéticas;
- Promover o desenvolvimento da competitividade nas atividades energéticas.

Organismo Supervisor do Investimento em Energia e Atividades Mineiras (OSINERGMIN)

O OSINERGMIN é o órgão regulador, supervisor e fiscalizador das atividades levadas a cabo por pessoas e entidades nos subsetores da eletricidade, hidrocarbonetos e mineiro.

As suas principais funções são:

- Função supervisora;
- Função reguladora: nomeadamente, fixação de tarifas;
- Função normativa;
- Função fiscalizadora e punitiva;
- Função de resolução de conflitos;
- Função de resolução de reclamações dos utilizadores dos serviços por si regulados.

Comité de Operação Económica do Sistema (COES)

O COES é uma entidade privada sem fins lucrativos, constituída sob forma de direito público, formado por produtores, transmissores, distribuidores e utilizadores de energia ligados ao sistema nacional (SEIN). Este órgão tem como finalidade coordenar as operações do sistema nacional a curto, médio e longo prazos, garantindo a segurança do abastecimento a um mínimo custo, preservando a segurança do sistema e gerando um melhor aproveitamento dos recursos energéticos no país. Compete-lhe o planeamento de transmissão do SEIN e do mercado de curto prazo.

O seu trabalho é de natureza iminentemente técnica.

Autoridade Nacional da Água (ANA)

A ANA é um organismo público sob o âmbito do Ministério da Agricultura, responsável por estabelecer normas e procedimentos para a gestão integrada e sustentável dos recursos hídricos. O setor energético mantém uma ligação estreita com este organismo, uma vez que uma das suas funções é a adjudicação de direitos de uso de água com fins energéticos e, do mesmo modo, emitir opinião técnica vinculativa para a aprovação de instrumentos de gestão ambiental que envolvam as fontes naturais de água.

Organismo de Avaliação e Fiscalização Ambiental (OEFA)

O OEFA é um órgão público de caráter técnico, adscrito ao Ministério do Ambiente, cabendo-lhe a responsabilidade primordial no Peru em matéria de avaliação e fiscalização ambiental. Assume a responsabilidade de verificar o cumprimento da legislação por todos, de assegurar que as funções de avaliação, supervisão, fiscalização, controlo, punição e aplicação de incentivos em matéria ambiental, praticadas pelas diversas entidades do Estado, se realizam de forma independente, imparcial e eficiente, de acordo com as disposições da Política Nacional do Ambiente.

Instituto Nacional de Defesa da Concorrência e de Proteção da Propriedade Intelectual (INDECOPI)

O INDECOPI, e especificamente a Comissão de Livre Concorrência e o Tribunal de Defesa da Concorrência do INDECOPI, têm por função levar a cabo procedimentos de autorização de concentração (fusões, aquisições de ações, constituição de empresa comum, *joint-ventures*, etc.) que possam ser realizadas por empresas do setor energético, com o objetivo de garantir o cumprimento das regras de concorrência no setor.

Proinversión

Promove o investimento privado no setor.

Empresas de Energia

As empresas do setor energético agrupam-se em empresas produtoras, distribuidoras ou transmissoras, de acordo com a atividade a que se dedicam, podendo exercer algumas dessas atividades em simultâneo. De acordo com dados do OSINERGMIN relativos a 2013, operavam 41 empresas no segmento produção, 5 empresas na transmissão (empresas de transmissão "puras") e 21 empresas na distribuição.

Clientes

Os clientes podem ser divididos em clientes livres ou clientes regulados. A legislação energética peruana considera como clientes livres ou não regulados, aqueles situados em qualquer ponto da rede, com uma procura energética superior a 2.500 kw/ano.

Considera-se que os clientes livres têm capacidade de negociação para estabelecer um nível de preços de produção de forma direta com o fornecedor, ou seja, com a empresa distribuidora ou com a empresa produtora pertencente ao Sistema Elétrico Nacional (SEIN).

Os clientes não regulados correspondem aos clientes com consumos inferiores a 200 kw/ano.

Os clientes com necessidades entre os 200 kw e os 2.500 kw, podem escolher qualquer um dos dois regimes, de acordo com determinadas condicionantes.

De uma forma gráfica, pode dizer-se que o setor energético do Perú apresenta a seguinte configuração:

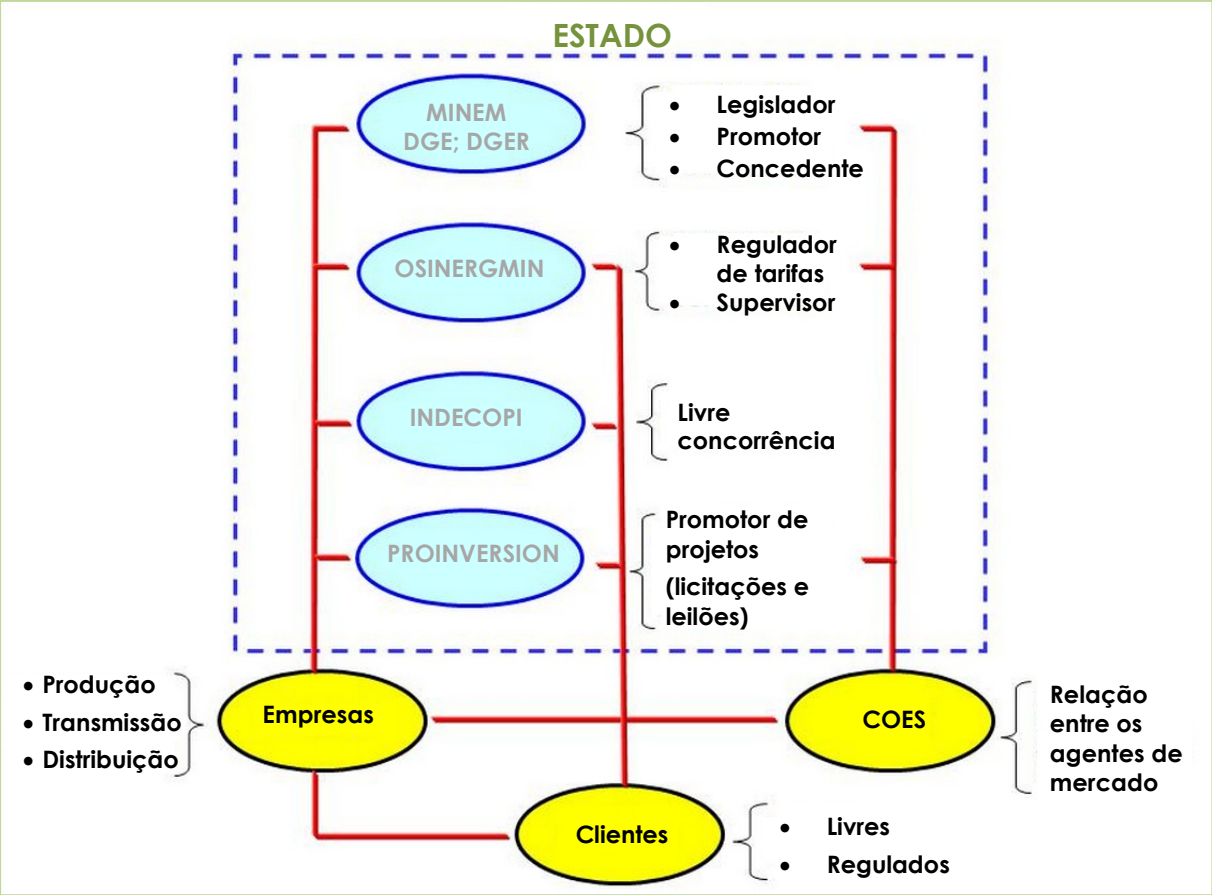

Fonte: MINEM

Figura 16 – Organização institucional do setor da energia peruano

Setor dos Resíduos

A primeira distinção a fazer, para que se possa perceber como se estrutura o setor dos resíduos no Peru, é entre os chamados resíduos municipais e os resíduos não municipais. Os resíduos municipais, como o próprio nome indica, são geridos pelos municípios, ou seja, pelas províncias e distritos do Peru, e são aqueles a que vulgarmente chamamos de resíduos sólidos urbanos em Portugal. Já os resíduos não municipais, incluem os resíduos industriais, de construção e demolição, de serviços de saúde, de equipamentos elétricos e eletrónicos, entre outros, e podem ser classificados de perigosos ou não perigosos, como se pode ver na figura seguinte.

Fonte: OEFA

Figura 17 – Categorização dos resíduos sólidos no Peru

A gestão dos resíduos sólidos compete ao produtor enquanto estão na sua posse. Uma vez entregues a uma entidade pública provincial ou distrital ou a uma empresa prestadora de serviços de resíduos sólidos autorizada (EPS-RS), estas entidades adquirem a responsabilidade pela sua adequada gestão. As EPS-RS devem estar devidamente registadas no Ministério da Saúde e obter as licenças correspondentes.

Enquanto na posse do produtor, a fiscalização da correta gestão dos resíduos sólidos cabe às províncias e distritos correspondentes. Após a entrega dos resíduos à entidade distrital competente (que pode ou não ter contratado uma EPS-RS para a prestação de serviços de gestão de resíduos), a fiscalização é da competência de cada uma das províncias. O Organismo de Avaliação e Fiscalização Ambiental, ou OEFA, é a entidade encarregue de assegurar que províncias e distritos cumprem com as suas obrigações de fiscalização sobre os produtores de resíduos.

No caso dos resíduos cuja gestão não cabe na esfera do poder local, o produtor dos resíduos é responsável pela sua gestão, desde a produção até à deposição final, podendo fazê-lo por conta própria ou contratando os serviços a uma EPS-RS.

Quando estes resíduos se encontram na posse do produtor, a fiscalização ambiental da sua gestão cabe às autoridades setoriais, dentro do âmbito das suas funções. Essa fiscalização inclui os resíduos e as infraestruturas de tratamento e deposição final que se encontrem no centro de operações do produtor de resíduos. Ao OEFA cabe supervisionar o funcionamento das autoridades setoriais, assegurando que estas cumprem efetivamente as suas obrigações de fiscalização ambiental.

Agências e Entidades Relevantes

Apresentam-se de seguida algumas entidades relevantes para o setor ambiental peruano.

Ministério da Habitação, Construção e Saneamento (MHCS)

Contactos	
Endereço:	Paseo de la República 3361 - Edificio de Petroperú - San Isidro - Lima - Perú
Telefone:	(+51) 1 211 7930
Email:	webmaster@vivienda.gob.pe
URL:	http://www.vivienda.gob.pe
Ministro:	Von Hesse

Ministério da Saúde (MINSA)

Contactos	
Endereço:	Av. Salaverry 801 Jesús María - Lima / Perú
Telefone:	(+51) 1 315-6600
Email:	webmaster@minsa.gob.pe
URL:	http://www.minsa.gob.pe
Ministra:	Midori De Habich

Ministério do Ambiente (MINAM)

Contactos	
Endereço:	Av. Javier Prado Oeste 1440, San Isidro Lima - Perú
Telefone:	(+51) 1 6116000
Email:	mpulgarvidal@minam.gob.pe
URL:	http://www.minam.gob.pe
Ministro:	Manuel Pulgar Vidal

Ministério da Agricultura e Irrigação (MINAGRI)

Contactos	
Endereço:	Jr. Yauyos N°258 - Lima
Telefone:	(+51) 1 209 8800
Email:	imagen@minag.gob.pe
URL:	http://www.minag.gob.pe
Ministro:	Juan Manuel Benites Ramos

Ministério da Energia e Minas (MINEM)

Contactos	
Endereço:	Av. Las Artes Sur 260 San Borja. Lima - Perú
Telefone:	(+51) 1 4111 100
Email:	prensa@minem.gob.pe
URL:	http://www.minem.gob.pe
Ministro:	Eleodoro Mayorga

Ministério da Economia e Finanças (MEF)

Contactos	
Endereço:	Jr. Junín #319, Cercado de Lima
Telefone:	(+51) 1 311 9901
Email:	ministro@mef.gob.pe
URL:	http://www.mef.gob.pe
Ministro:	Luis Miguel Castilla Rubio

Direção Nacional de Saneamento (DNS)

Contactos	
Endereço:	Paseo de la República 3361 - Edificio de Petroperú - San Isidro - Lima - Perú
Telefone:	(+51) 1 211 7930
Email:	webmaster@vivienda.gob.pe
URL:	http://www.vivienda.gob.pe/dns

Direção Geral de Saúde Ambiental (DIGESA)

Contactos	
Endereço:	Las Amapolas # 350 Urb. San Eugenio, Lince (Lima 14) Lima - Perú
Telefone:	(+51) 1 631 4430
Email:	digesa@digesa.minsa.gob.pe
URL:	http://www.digesa.sld.pe/

Organismo de Avaliação e Fiscalização Ambiental (OEFA)

Contactos	
Endereço:	Avenida República de Panamá, Nº 3542 San Isidro
Telefone:	(+51) 1 713 1553
Email:	consultas@oefa.gob.pe
URL:	http://www.oefa.gob.pe

Superintendência Nacional de Serviços de Saneamento (SUNASS)

Contactos	
Endereço:	Av. Bernardo Monteagudo 210 - 216, Magdalena del Mar. Lima 17 - Perú
Telefone:	(+51) 1 614 3180
Email:	---
URL:	http://www.sunass.gob.pe

Autoridade Nacional da Água (ANA)

Contactos	
Endereço:	Calle Diecisiete Nº 355, Urb El Palomar, San Isidro - Lima, Perú
Telefone:	(+51) 1 2243 298
Email:	comunicaciones@ana.gob.pe
URL:	http://www.ana.gob.pe

Organismo Supervisor do Investimento em Energia e Atividades Mineiras (OSINERGMIN)

Contactos	
Endereço:	Bernardo Monteagudo 222, Magdalena (Sede central), Lima
Telefone:	(+51) 1 219 3410
Email:	atencionalcliente@osinerg.gob.pe
URL:	http://www.osinergmin.gob.pe

Comité de Operação Económica do Sistema (COES)

Contactos	
Endereço:	C. Manuel Roaud y Paz Soldan 364. San Isidro, Lima - PERÚ
Telefone:	(+51) 1 611 8585
Email:	---
URL:	http://www.coes.org.pe

Direção Geral de Eletricidade (DGE)

Contactos	
Endereço:	Av. Las Artes Sur 260 San Borja. Lima - Perú
Telefone:	(+51) 1 4111 100
Email:	prensa@minem.gob.pe
URL:	http://www.minem.gob.pe/_sector.php?idSector=6

Direção Geral de Eletrificação Rural (DGER)

Contactos	
Endereço:	Av. Las Artes Sur Nº 260, San Borja, Lima 41
Telefone:	(+51) 634 1500
Email:	infodger@minem.gob.pe
URL:	http://dger.minem.gob.pe

Seguidamente, apresentam-se algumas agências e entidades relevantes, de caráter geral, para empresas com interesse em investir no Peru.

Embaixada de Portugal no Peru

Contactos	
Endereço:	Chancelaria: Calhe Antequera, nº 777, 3er. Piso, San Isidro, Lima 27 - Perú
Telefone:	(+51) 1 6287 164
Email:	lima@mne.pt
Embaixadora:	Helena Almeida Coutinho

Embaixada do Peru em Portugal

Contactos	
Endereço:	Rua Castilho, 50 - 4º d, 1250-071 Lisboa, Portugal
Telefone:	(+351) 213 827 470
Email:	admin@embaixadaperu.pt
URL:	http://www.embaixadaperu.pt
Embaixador:	Enrique Román-Morey

Câmara de Comércio e Indústria Luso-Peruana

Contactos	
Endereço:	Avenida Dr. Antunes Guimarães, 628, 4100-075 Porto, Portugal
Telefone:	(+351) 225 323 895
Email:	geral@ccilp.net
URL:	http://www.ccilp.net

Agência de Promoção do Investimento Privado (*Proinversión*)

Contactos	
Endereço:	Av. Enrique Canaval Moreyra Nº 150, Piso 9 San Isidro – Lima, Peru
Telefone:	(+51) 1 200 1200
Email:	contact@proinversion.gob.pe
URL:	http://www.proinversion.gob.pe

Câmara do Comércio de Lima

Contactos	
Endereço:	Av. Giuseppe Garibaldi (ex Gregorio Escobedo) 396 - Jesús María
Telefone:	(+51) 1 463 3434
Email:	eventos@camaralima.org.pe
URL:	http://www.camaralima.org.pe

Centros de Exportação, Transformação, Indústria, Comercialização e Serviços (CETICOS)

Contactos	
Endereço:	---
Telefone:	---
Email:	---
URL:	http://wapaperu.mpdl.org/index.php?option=com_content&view=article&id=215&Itemid=48

Comunidade Andina (CAN)

Contactos	
Endereço:	Av. Paseo de la República 3895, San Isidro, Lima 27 - PERÚ
Telefone:	(+51) 1 7106 400
Email:	contacto@comunidadandina.org
URL:	http://www.comunidadandina.org

AICEP Peru

Contactos	
Endereço:	Chancelaria: Av. Felipe Pardo y Aliaga, 640 – piso 16, San Isidro, Lima 27 - Peru
Telefone:	(+56) 2 431 01 80 (Chile - representante não residente)
Email:	aicep.santiago@portugalglobal.pt
URL:	http://www.portugalglobal.pt

Maiores Operadores de Serviços Ambientais

Setor da Água

Os serviços de água e saneamento no Peru são esmagadoramente prestados por entidades públicas de nível provincial e distrital, havendo apenas uma empresa privada a prestar estes serviços, a Aguas de Tumbes S.A., a operar na Província de Tumbes.

Apresentam-se de seguida os principais operadores de serviços de abastecimento de água e saneamento no Peru, bem como as respetivas áreas de influência:

- EPS Sedapal S.A. (Lima);
- EPS Sierra Central S.R.L. (Tarma);
- AGUAS DE TUMBES S.A. (Tumbes);
- EMAPAT – Empresa Municipal de Agua Potable y Alcantarillado de Tambopata (Tambopata);
- EMAPAB – Empresa Municipal de Agua Potable y Alcantarillado de Bagua (Bagua);
- EPSSMU S.R.L. – Servicio de Agua Potable en Bagua Grande Utcubamba S.R.L. (Utcubamba);
- EMAPAVIGSSA – Empresa Municipal de Agua Potable y Alcantarillado Virgen de Guadalupe del Sur S.A.C. (Nasca e Vista Alegre);
- EMSAP CKANKA S.R.L. – Empresa Municipal de Servicios de Agua Potable y Alcantarillado Chanka S.R.L. Ltda. (Andahuaylas Apurimac);
- EPS EMSSAPAL S.A. – Entidad Municipal Prestadora de Servicio de Saneamiento de las Provincias Alto Andinas S.A. (Sicuani);
- EMUSAP Amazonas S.R.Ltda. – Empresa Municipal de Servicio de Agua Potable y Alcantarillado de Amazonas S.R. Ltda (Chachapoyas);
- EPSASA S.A. – Entidad Prestadora de Servicios de Saneamiento de Ayacucho S.A. (Ayacucho);
- EPSEL S.A. – Entidad Prestadora de Servicios de Saneamiento de Lambayeque S.A. (Lambayeque);
- MOQUEGUA S.A. – Empresa Prestadora de Servicios de Saneamiento – EPS Moquegua S.A (Moquegua);
- EPS. MOYOBAMBA S.R.L.Lta. – Entidad Prestadora de Servicios de Saneamiento de Moyobamba S.R.Ltda. (Moyobamba);
- SEDACAJ S.A. – Empresa Prestadora de Servicio de Agua Potable y Alcantarillado Sanitario de Cajamarca S.A. (Cajamarca, San Miguel e Contumazá);
- SEDA CHIMBOTE S.A. (Chimbote, Nuevo Chimbote, Casma e Huarmey);
- SEDA HUANUCO S.A. (Huànuco, Amarilis e Leoncio Prado);
- SEDA JULIACA S.A. (Juliaca);
- SEDALIB S.A. – Servicio de Agua Potable e Alcantarillado de la Libertad S.A. (Trujillo);
- SEDALORETO S.A. – Entidad Prestadora de Servicios de Saneamiento de Agua Potable y Alcantarillado de Loreto S.A. (Loreto);

- SEDAM HUANCAYO S.A. – Empresa de Servicios de Agua Potable y Alcantarillado Municipal de Huancayo S.A. (Chanchamayo, Huancayo, Jauja, Tarma e Yauli);
- SEDAPAR S.R.L. (Arequipa, Arequipa, Camaná e Mollendo);
- EPS Selva Central S.A. (Chanchamayo, Satipo e Oxapampa);
- SEMAPA BARRANCA S.A. – Servicio Municipal de Agua Potable y Alcantarilledo Barranca S.A. (Barranca);
- SEMAPACH S.A. – Servicio Municipal de Agua Potable y Alcantarillado (Chincha);
- EPS Tacna S.A. (Tacna e Jorge Basadre).

Setor da Energia

O setor da energia no Peru é povoado por diversos produtores de energia, quer públicos, quer privados. Os grupos económicos de maior relevo a operar no setor são a GDF Suez, a Endesa (agora parte do grupo italiano Enel) e a Duke Energy, que produzem mais de metade da energia produzida no país. Ao nível do setor público, a maior produtora é a Electroperú.

No mercado da transmissão de energia, a **Red de Energía del Perú S.A.**, parte integrante do grupo latino-americano ISA, controla mais de 40% do mercado. Existem diversas outras empresas a operar na transmissão de energia, grande parte delas também dedicadas à produção de energia.

Ao nível da distribuição de energia, a maior empresa é a **Luz del Sur** (Grupo Sempra Energy International) e a **Edelnor** (Grupo Endesa). Adicionalmente, também as empresas produtoras de energia operam na distribuição.

O quadro seguinte apresenta os principais operadores no mercado da produção, transmissão e distribuição de energia no Peru.

Quadro 35 - Principais operadores de energia no Peru

Produção	Transmissão	Distribuição
• EDEGEL • ENERSUR • ELECTROPERU • KALLPA GENERACION • EGENOR • FENIX POWER PERÚ • SN POWER • EGASA • TERMOCHILCA • EGEMSA • CELEPSA • SAN GABAN • EMPRESA DE GENERACION HUANZA • TERMOSELVA	• RED DE ENERGÍA DEL PERÚ • CONSORCIO ENERGÉTICO HUANCAVELICA • CONSORCIO TRANSMANTARO • ETESELVA • RED ELÉCTRICA DEL SUR • INTERCONEXIÓN ELÉCTRICA ISA PERU • Grande parte dos produtores e distribuidores de energia	• LUZ DEL SUR • EDELNOR • ENERSUR • EDEGEL • ELECTROPERÚ • HIDRANDINA • TERMOSELVA • ELECTROANDES • SERVICIOS ELÉCTRICOS RIOJA • ELECTROSUR • SEAL • ELECTRONORTE • ELECTRONOROESTE • ELECTRO ORIENTE • ELECTRO SUR • ELECTRO SUR ESTE

Quadro 35 - Principais operadores de energia no Peru (conclusão)

Produção	Transmissão	Distribuição
• EGESUR • SDF ENERGIA • SINERSA • MINERA CORONA • MAPLE ETANOL • HIDROELECTRICA SANTA CRUZ • AGRO INDUSTRIAL PARAMONGA • CEMENTO ANDINO • EMPRESA ELECTRICA RIO DOBLE • AGUAS Y ENERGIA PERU • GENERADORA ENERGÍA DEL PERÚ • PARQUE EOLICO MARCONA S.R.L. • ELECTRO ORIENTE • GTS REPARTICION S.A.C. • GTS MAJES S.A.C • EEPSA • PANAMERICANA SOLAR SAC. • TACNA SOLAR SAC. • ELECTRICA YANAPAMPA SAC • PETRAMAS • HIDROCAÑETE S.A. • ELECTRICA SANTA ROSA • MAJA ENERGIA S.A.C. • SHOUGESA		• ELECTRO SUR MEDIO S.A. • ELECTRO PUNO • EDE CAÑETE S.A. • ELECTRO CENTRO • ELECTRO UCAYALI • COELVI • ELECTRO TOCACHE • SOCIEDAD ELÉCTRICA DEL SUR OESTE • ELECTRO PUNO • EMSEU

Fonte: MEM

Nas zonas rurais do Peru existem distribuidores específicos, destacando-se os seguintes:

- Direção Geral de Eletrificação Rural do Ministério de Energia e Minas;
- Empresa de Interés Local Hidroeléctrica S.A. de Chacas (EILHICHA S.A);
- Asociación Civil Perú Microenergía (PEME);
- Empresa de Servicios Eléctricos Municipal de Pativilca S.A.C. (ESEMPAT S.A.C);
- Empresa Regional de Servicio Público de Electricidad del Centro (ELECTROCENTRO S.A.).

Ao nível das energias renováveis, destaque para os seguintes operadores:

- ELECTRICA YANAPAMPA S.A.C.;
- GENERADORA DE ENERGÍA DEL PERÚ S.A.;
- HIDROELÉCTRICA SANTA CRUZ S.A.C.;
- ADINELSA;
- DUKE ENERGY EGENOR S. EN C. POR A.;
- HIDROELÉCTRICA HUANCHOR S.A.C.);
- AGUAS Y ENERGÍA PERÚ S.A.;
- SINDICATO ENERGÉTICO S.A. - SINERSA;
- AGRO INDUSTRIAL PARAMONGA S.A.A.;
- BIOENERGÍA DEL CHIRA S.A.;
- MAPLE ETANOL S.R.L.;
- GTS MAJES S.A.C.;
- TACNA SOLAR S.A.C.;
- PANAMERICANA SOLAR S.A.C.;
- GTS REPARTICIÓN S.A.C.;
- EMPRESA ELÉCTRICA RÍO DOBLE S.A.;
- PARQUE EÓLICO MARCONA S.R.L.;
- ECO ENERGY S.A.C.;
- HOT ROCK PERÚ S.A.;
- ANDES POWER PERÚ S.A.C.;
- GEOTÉRMICA
- QUELLAAPACHETA PERÚ;
- MAGMA ENERGÍA GEOTÉRMICA PERÚ S.A.;
- ENEL GREEN POWER PERÚ S.A.;
- EMX GEOTHERMAL PERÚ S.A.C..

Setor dos Resíduos

No Peru, os serviços de gestão de resíduos sólidos urbanos são maioritariamente realizados de forma direta pelas entidades de nível distrital. Assim, os principais operadores no setor são efetivamente os próprios distritos. Observando as 10 maiores cidades do Peru, encontramos concessões na capital Lima, onde reside quase um terço da população do país, em Iquitos, cidade com mais de 400 mil habitantes e em Huancayo, cidade com cerca de meio milhão de habitantes. Estes serviços são operados sob a forma de empresas de prestação de serviços de resíduos sólidos, ou EPS-RS.

Em Lima, os serviços estão concessionados à Relima Ambiental, resultado da fusão entre a brasileira Solvi e a peruana Ecovida Ambiental, e que atende cerca de 3 milhões de pessoas. Em Huancayo, os serviços estão a cargo da Concesión Diestra Huancayo SAC, enquanto em Iquitos, estes são prestados de forma mista pelo próprio distrito e pela MP Construcciones Y Servicios S.R.L. - Brunner.

A comercialização de resíduos é efetuada sob autorização e na forma de empresas comercializadoras, ou EC-RS. As principais empresas a operar no setor dos resíduos peruano neste âmbito, de acordo com a tipologia de resíduos/cliente com que trabalham são apresentadas no quadro seguinte.

Quadro 36 – Principais EC-RS no Peru

Indústria Transformadora	Pesca e/ou Agricultura
• CIREPLAST SRL • ECOLOGY Y TECNOLOGIA AMBIENTAL S.A. • MAREI SAC • PRAXIS ECOLOGY SAC • TRUPAL	• ELEMENTAL FISHING EIRL • FIBRAS SECUNDARIAS UZIEL EIRL • V DE V ASOCIADO • ECO MUNDO EIRL
Hidrocarbonetos	**Setor Mineiro**
• A&F FUNMET SAC • AMPCO PERU SAC • AOTE EIRL • ARPE EIRL • BA SERVICIOS AMBIENTALES SAC • BEFESA PERU S.A • ECOCENTURY SAC • COMERCIALIZADORA JANINA EIRL • ETRIF SAC • ENVAK SAC • FIERROS Y METALES NDJ SAC • GESTION DE SERVICIOS AMBIENTALES SAC • GREEN CARE DEL PERU S.A • INGEMEDIOS SAC • JIREH SAC • MAREI SAC • REMANENTES MILENIA SAC • REPRESENTACIONES SAMY SRL • SERVICIOS BRUNNER EIRL • TOWER &TOWER S.A. • WR INGENIEROS EIRL	• ACEROS Y METALES DEL SUR EIRL • ALMACENES COSME SRL • ALSU EIRL • ARS RUBER COMPANI SAC • COMBUSTIBLES WILLY EIRL • CORPORACION MEDIOAMBIENTAL DEL PERU • ECOINDUSTRIAS EL INKA SAC • SANTA MILPOC SERVICIOS • GESTION DE SERVICIOS AMBIENTALES SAC • EMPRESA SIDERURGICA DEL PERU • FOMECO PERU SAC • GREEN CARE DEL PERU S.A • INGEMEDIOS SAC • INTERCAUCHO COLORS EIRL • INVERSIONES GENERALES ALFRECICLA SAC • INVERSIONES GENERALES OLIVER SAC • MANEJO AMBIENTAL DE RESIDUOS INDUSTRIALES • RECICLADORA DE RESIDUOS SOLIDOS SAC • RIMPE SAC • RYM FUMYSER SRL • WR INGENIEROS EIRL

Fonte: Ministério do Ambiente do Peru

Quanto à deposição de resíduos, no Peru há apenas 10 aterros sanitários autorizados a operar, alguns dos quais operados por privados. Existem apenas 3 empresas autorizadas à prestação de serviços de deposição de resíduos, a saber:

- RELIMA AMBIENTAL;
- PETRAMÁS;
- BEFESA.

Os aterros sanitários autorizados são os seguintes:

- Aterro sanitário de Huaycoloro;
- Aterro sanitário de Portillo Grande;
- Aterro sanitário de Zapallal;
- Aterro sanitário de Ancon;
- Aterro sanitário Modelo del Callao;
- Aterro sanitário de Independencia;
- Aterro sanitário de Concepcion;
- Aterro sanitário de El Treinta;
- Aterro sanitário de Cajamarca;
- Aterro sanitário de Carhuaz.

Principais Associações Profissionais e Empresariais

Apresentam-se de seguida algumas das principais associações profissionais e empresariais no Peru.

Confederação Nacional de Instituições Empresariais Privadas (CONFIEP)

Contactos	
Endereço:	Av. Victor Andrés Belaúnde 147 Torre Real 3 Ofc 401 San Isidro, Lima 27 Lima
Telefone:	(+51) 1 415 2555
Email:	postmaster@confiep.org.pe
URL:	http://www.confiep.org.pe

Câmara de Comércio de Lima

Contactos	
Endereço:	Av. Giuseppe Garibaldi nº 396 - Jesús Maria, Lima 11 – Peru
Telefone:	(+51) 4633 434
Email:	info@camaralima.org.pe
URL:	http://www.camaralima.org.pe

Câmara Peruana da Construção (CAPECO)

Contactos	
Endereço:	Av. Victor Andrés Belaunde 147 Of. 402, Lima 27 Lima
Telefone:	(+51) 1 2302 700
Email:	informes@capeco.org
URL:	http://www.capeco.org

Associação Peruana de Consultoria (APC)

Contactos	
Endereço:	Rua Ricardo Rivera Navarrete 762, piso 11, San Isidro – Lima 27 Perú
Telefone:	(+51) 1 441 4182
Email:	presidencia@apcperu.org
URL:	---

Associação Peruana de Engenharia Sanitária e Ambiental (APIS)

Contactos	
Endereço:	Pasaje Los Pinos 114 Ofc. 705 Miraflores - Lima 18 - Perú
Telefone:	(+51) 1 447 9074
Email:	informes@apis.org.pe
URL:	http://www.apis.org.pe

Federação de Trabalhadores da Água Potável e Águas Residuais do Peru (FENTAP)

Contactos	
Endereço:	Jr. Iquique, 061, Breña, Lima, Peru
Telefone:	(+51) 1 424 8080
Email:	fentap@fentap.org.pe
URL:	http://www.fentap.org.pe

Rede Água Segura (RAS)

Contactos	
Endereço:	---
Telefone:	---
Email:	---
URL:	http://www.gestoresdeaguasegura.org

Instituto do Bem Comum (IBC)

Contactos	
Endereço:	Av. Salaverry 818 - Jesús María, Lima 11 - Perú
Telefone:	(+51) 1 3326 088
Email:	---
URL:	http://www.ibcperu.org

Associação Nacional de Entidades Prestadoras de Serviços de Saneamento do Peru (ANEPSSA)

Contactos	
Endereço:	---
Telefone:	---
Email:	---
URL:	http://www.anepssaperu.net

Sociedade Nacional de Mineração, Petróleo e Energia (SNMPE)

Contactos	
Endereço:	Francisco Graña 671, Magdalena del Mar Lima 17 - Perú
Telefone:	(+51) 1 215 9250
Email:	postmaster@snmpe.org.pe
URL:	http://www.snmpe.org.pe

Associação Peruana de Energia Solar e Ambiente (APES)

Contactos	
Endereço:	Av. Tupac Amaru Nº 210, Ofic. B1-260, Lima 25, Perú
Telefone:	(+51) 1 382 1058
Email:	apes@perusolar.org
URL:	http://www.perusolar.org

Associação Peruana de Eficiência Energética (APEFI)

Contactos	
Endereço:	Av. Benavides 3634 Of. 206, Surco
Telefone:	(+51) 1 656 9125
Email:	contacto@apefiperu.org
URL:	http://www.apefiperu.org

Associação Peruana de Energias Renováveis (APEGER)

Contactos	
Endereço:	Mariscal Sucre 183, Oficina 102, Miraflores
Telefone:	(+51) 997 573 506
Email:	juan.coronado@latampower.com
URL:	https://www.facebook.com/apeger.peru

Associação Nacional de Recicladores do Peru (RENAREP)

Contactos	
Endereço:	---
Telefone:	---
Email:	---
URL:	https://perurecicla.wordpress.com

Principais Universidades e Centros de Investigação

Instituto de Investigações da Amazónia Peruana (ITAP)

Contactos	
Endereço:	Av. José A. Quiñones km. 2.5 - Apartado Postal 784
Telefone:	(+51) 65 265 515
Email:	---
URL:	http://www.iiap.org.pe

Universidade Peruana Cayetano Heredia (UPCH)

Contactos	
Endereço:	Av. Honorio Delgado 430, Urb. Ingeniería, S.M.P. Lima - Perú.
Telefone:	(+51) 1 319 0000
Email:	portalweb@upch.pe
URL:	http://www.upch.edu.pe

Instituto do Mar do Peru (IMARPE)

Contactos	
Endereço:	Esquina Gamarra y General Valle S/N Chucuito Callao
Telefone:	(+51) 208 8650
Email:	webmaster@imarpe.gob.pe
URL:	http://www.imarpe.pe

Centro de Investigações Sociológicas, Económicas, Políticas e Antropológicas (CISEPA)

Contactos	
Endereço:	
Telefone:	(+51) 1 626 2000
Email:	
URL:	http://cisepa.pucp.edu.pe

Pontifícia Universidade Católica do Peru (PUCP)

Contactos	
Endereço:	Av. Universitaria 1801, San Miguel, Lima 32, Perú
Telefone:	(+51) 1 626 2000
Email:	webmaster@pucp.pe
URL:	http://www.pucp.edu.pe

Consórcio de Investigação Económica e Social (CIES)

Contactos	
Endereço:	Calle Miguel Soto Valle 247, Orrantia del Mar Lima 17 Perú
Telefone:	(+51) 1 264 9855
Email:	prensa1@cies.org.pe
URL:	http://cies.org.pe

Instituto de Estudos Peruanos (IEP)

Contactos	
Endereço:	Horacio Urteaga 694, Jesús María, Lima 11 Lima
Telefone:	(+51) 1 1 3326 194
Email:	cursosiep@iep.org.pe
URL:	http://www.iep.org.pe

Agências de Apoio ao Desenvolvimento

Banco Mundial

Contactos	
Endereço:	Avenida Álvarez Calderón 185, San Isidro - Lima
Telefone:	(+51) 1 622 2300
Email:	sarzubiaga@worldbank.org
URL:	http://www.bancomundial.org/es/country/peru

Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)

Contactos	
Endereço:	Dean Valdivia 148-Piso 10, Centro Empresarial Platinum Plaza, San Isidro, Lima, Perú
Telefone:	(+51) 1 215 7800
Email:	BIDPeru@iadb.org
URL:	http://www.iadb.org/en/countries/peru

Corporação Andina de Fomento (CAF)

Contactos	
Endereço:	Av. Enrique Canaval y Moreyra, No 380, Edificio Torre Siglo XXI, piso 13, San Isidro, Lima 27, Perú
Telefone:	(+51) 710 8511
Email:	peru@caf.com
URL:	http://www.caf.com/en/countries/peru

Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento Internacional (USAID)

Contactos	
Endereço:	---
Telefone:	(+51) 618 1200
Email:	mkarbeling@usaid.gov
URL:	http://www.usaid.gov/where-we-work/latin-american-and-caribbean/peru

Agência de Promoção do Investimento Privado (*Proinversión*)

Contactos	
Endereço:	Av. Enrique Canaval Moreyra Nº 150, Piso 9 San Isidro – Lima
Telefone:	(+51) 1 200 1200
Email:	contact@proinversion.gob.pe
URL:	http://www.proinversion.gob.pe

3.2. Estratégia Governamental para o Setor

Enquadramento

A estratégia governamental para o setor do ambiente e da energia no Peru é enquadrada em inúmeros planos e políticas nacionais, ao nível do planeamento económico e ambiental para o futuro e também ao nível específico dos setores do ar e clima, da água, gestão de resíduos e energia. Ao longo deste capítulo tentaremos analisar os mais relevantes.

Ao nível do planeamento de médio prazo do funcionamento do país, há a destacar dois documentos essenciais com relevo para o setor do ambiente e da energia:

- **Plano Bicentenário - O Peru até 2021**

  Estabelece objetivos para o acesso a serviços básicos e para a gestão dos recursos naturais e do ambiente;

- **Plano Nacional de Diversificação Produtiva**

  Aprovado em 2014, tem como objetivo fundamental alcançar um maior crescimento económico, assente num modelo de maior sustentabilidade.

Ao nível das políticas ambientais, há a destacar os seguintes documentos:

- **Política Nacional do Ambiente**

  Principal instrumento legal para o desenvolvimento sustentável do país.

- **Plano Nacional de Ação Ambiental 2011-2021**

  Instrumento de planeamento de longo prazo assente na Política Nacional do Ambiente.

- **Política Nacional de Saúde Ambiental 2011-2020**

  Define objetivos e estratégias para a redução dos riscos de saúde associados às questões ambientais.

- **Plano Estratégico Setorial Multianual 2013-2016**

  Opta por uma abordagem mais quantificada de objetivos e metas traçados, articulando-se com:

  - Plano Bicentenário - O Peru até 2021;
  - Política Nacional do Ambiente;
  - Plano Nacional de Ação Ambiental 2011-2021.

Finalmente, ao nível da intervenção setorial nos segmentos do ambiente e da energia, há a destacar os seguintes documentos:

- **Plano Nacional de Saneamento 2006-2015;**
- **Proposta de Política Energética do Estado do Peru 2010-2040;**
- **Plano Nacional de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos;**
- **Plano Nacional de Gestão de Resíduos Sólidos em Estabelecimentos de Saúde e Serviços Médicos de Apoio 2010-2012.**

Seguidamente, abordaremos cada um dos documentos identificados em maior detalhe.

Estratégia ao Nível do Planeamento Económico

Plano Bicentenário - O Peru até 2021

O Plano Bicentenário - O Peru até 2021 é o primeiro plano estratégico de desenvolvimento nacional no Peru, com o horizonte temporal de 2021, ano em que se comemora o bicentenário da independência.

O documento estabelece seis eixos estratégicos fundamentais, a saber:

- Direitos fundamentais e dignidade das pessoas;
- Oportunidades e acesso a serviços;
- Estado e governabilidade;
- Economia, competitividade e emprego;
- Desenvolvimento regional e infraestrutura;
- Recursos naturais e ambiente.

Como se pode ver, o foco dado ao setor ambiental no plano é bastante forte, abordando esta análise essencialmente os aspetos do plano que estejam relacionados com os setores ambiental e da energia.

Em termos essenciais, o plano estabelece uma ligação entre todos os eixos estratégicos, promovendo uma maior descentralização do Estado para o cumprimento dos objetivos propostos, bem como uma maior participação da iniciativa privada, não só na gestão do desenvolvimento do país, através do investimento em atividades produtivas, infraestruturas e serviços, mas também na formulação da política de desenvolvimento, por meio de processos de participação e mecanismos de concertação. Chamar a iniciativa privada à economia e ao desenvolvimento do país é assim um dos pontos-chave deste documento.

O Plano Bicentenário reconhece como temas fundamentais para o progresso do país questões ambientais como o surgimento das megacidades (esta tendência é particularmente sentida no Peru, em que Lima, a capital, absorve uma quantidade muito significativa da população do país), que implicam uma melhor gestão de resíduos, águas, águas residuais e energia, as alterações climáticas e os seus impactos na prestação dos serviços públicos básicos, ou as preocupações ambientais, nomeadamente ao nível da poluição e da procura por novas soluções tecnológicas.

Ao nível do acesso a serviços públicos, o plano estipula que o Estado se compromete a promover o investimento público e privado, de modo a ampliar o acesso das populações a serviços de água e saneamento, recolha e deposição final de resíduos sólidos, eletricidade e telecomunicações, nos âmbitos urbano e rural. O objetivo último será o acesso universal a estes serviços. Para tal, o Estado compromete-se com as seguintes ações estratégicas:

- Realizar estudos que permitam o desenvolvimento das energias renováveis (hídrica, solar, eólica, geotérmica, biomassa e das ondas e marés) e atualizar os sistemas elétricos rurais;
- Investigar novas tecnologias para o desenvolvimento da eletrificação rural;
- Garantir o abastecimento de água segura a toda a população;
- Focar a subsidiação de serviços de saneamento básico a utilizadores que realmente necessitem;
- Fomentar o estabelecimento de parcerias público-privadas e outras formas associativas para aumentar o investimento nos serviços básicos, a fim de melhorar a sua gestão e ampliar o acesso;
- Fortalecer as capacidades dos prestadores públicos de serviços básicos e a participação da população organizada para melhorar o seu desempenho;
- Garantir, através de regulação tarifária, a cobertura dos custos reais dos serviços públicos e o investimento em sistemas eficientes.

Para estas ações estratégicas, o Governo peruano estabeleceu metas e indicadores, que são apresentados no quadro seguinte.

Quadro 37 – Metas e indicadores para os serviços ambientais no Plano Bicentenário

Indicador	Linha de base (2007)	Meta (2021)
Cobertura em água potável	68,6%	85%
Cobertura em saneamento	53,3%	79%
Cobertura em serviços de eletricidade	74,1%	95%

Fonte: Plano Bicentenário - O Peru até 2021

Para o cumprimento destas metas, o Governo tem em curso vários programas, destacando-se o Programa Água para Todos (APT) ou o Programa Nacional de Abastecimento de Água e Saneamento Rural (PRONASAR). Em termos genéricos, o Estado peruano tem em funcionamento os seguintes programas, no âmbito da melhoria do funcionamento dos serviços públicos ambientais:

- Programa de Acesso a Água Potável e Saneamento a Populações Rurais;
- Programa de Construção, Reabilitação e Melhoria de Sistemas de Água Potável e Saneamento em Zonas Urbanas;
- Programa de Acesso a Energia em Localidades Rurais.

Ao nível infraestrutural, o Governo compromete-se a fomentar o estabelecimento de parcerias público-privadas para o investimento descentralizado em infraestruturas de serviços básicos, nomeadamente através da criação de incentivos. Parte da estratégia do Governo Central passa por um maior investimento e promoção desses mesmos investimentos por parte dos governos regionais, ao nível da água, saneamento, resíduos e energia, particularmente hídrica. Particularizando o segmento energético, o Governo espera assistir a um acréscimo de perto de 10 mil megawatts de potência no SEIN, passando dos atuais 5.041,9 MW para 15.000 MW.

Algumas ações estratégicas neste âmbito são:

- Impulsionar o crescimento das infraestruturas de armazenagem de água e irrigação, promovendo o investimento e incorporando tecnologias que facilitem a poupança e o uso eficiente e sustentável dos recursos hídricos;
- Promover a participação das organizações de utilizadores de água como beneficiários diretos;
- Apoiar e fortalecer as organizações de utilizadores de água para o uso eficiente dos recursos e na operação e manutenção de infraestruturas de risco;
- Promover o aumento do investimento privado em infraestruturas para a produção de eletricidade, priorizando a energia de origem hídrica e outras fontes renováveis;
- Ampliar a capacidade instalada para a produção e distribuição de energia elétrica (particularmente hídrica);

- Incrementar o ordenamento territorial, tendo em conta os corredores económicos, a gestão integrada de bacias hidrográficas e de zonas marinhas costeiras, e os riscos, que permita uma articulação dos âmbitos regional e local;
- Promover concessões regionais que fomentem o investimento privado na construção de novas infraestruturas de água, saneamento e eletricidade.

Ao nível do planeamento regional, o Plano Bicentenário aponta como prioridades:

- Identificar corredores socioeconómicos, potencialidades produtivas e necessidades de infraestrutura nas regiões;
- Desenvolver novos centros urbanos, garantindo a sua sustentabilidade ambiental e a sua ligação a corredores económicos, bacias hidrográficas e cidades intermédias, de modo a reduzir o tempo de acesso a serviços básicos;
- Alocar recursos para investimento público e promover o investimento privado na conceção de novas cidades intermédias, planeadas com todos os serviços básicos.

Neste âmbito, o Estado peruano pretende atingir uma taxa de cobertura de 90% em todos os serviços básicos, em cidades de dimensão intermédia, até 2021. Alguns programas desenvolvidos pelo Executivo neste sentido são o programa de desenvolvimento de infraestruturas para a produção de eletricidade e asseguramento hídrico, o programa de desenvolvimento de infraestruturas de irrigação ou o plano nacional de ordenamento de território para captar o investimento produtivo transformador dos países desenvolvidos, aproveitando os recursos naturais e a posição geográfica privilegiada do Peru na América Latina.

No âmbito dos recursos naturais e ambiente, destaque para as seguintes orientações políticas:

- Impulsionar a gestão integrada dos recursos naturais, a gestão integrada dos recursos hídricos e o ordenamento do território;
- Promover e incentivar a eficiência no uso de água, através de uma gestão integrada das bacias hidrográficas, investindo em infraestruturas de armazenagem, irrigação e reutilização de águas residuais tratadas;
- Fomentar a adoção de estratégias de mitigação e adaptação às alterações climáticas aos três níveis do Governo;
- Fomentar a redução de vulnerabilidades e a gestão de riscos face a desastres naturais, através de um enquadramento legal assente no desenvolvimento sustentável;
- Promover a eficiência energética (atingir uma taxa de penetração das energias renováveis de 56% em 2021, face a 49% em 2009);
- Estabelecer incentivos ao investimento público e privado para o uso de energias renováveis alternativas, de grande ou pequena escala, com fins comerciais, para fomentar o desenvolvimento neste âmbito;
- Assegurar a disponibilidade de água em todo o território peruano;
- Assegurar o tratamento de 100% das águas residuais urbanas, ao invés de apenas 22% em 2005;
- Promover e incentivar mecanismos para uma gestão adequada dos resíduos sólidos a nível nacional;
- Assegurar a deposição final de resíduos sólidos de forma adequada a 100%, face a apenas 19% em 2007;

- Investir recursos públicos e incentivar o investimento privado na recuperação de bacias hidrográficas contaminadas;
- Estabelecer uma regulação adequada, criar incentivos e facilitar a capacitação e o financiamento para a substituição da irrigação tradicional por uma irrigação mais tecnológica;
- Reduzir as perdas de água associadas à irrigação;
- Incentivar o investimento privado em centrais de tratamento de águas residuais e alocar recursos públicos quando estes não se encontrem disponíveis;
- Utilizar políticas de preços de água para fins agrícolas e urbanos que contribuam para um uso eficiente e sustentável e diminuir a água não faturada das empresas prestadoras de serviços de abastecimento de água e saneamento;
- Desenvolver instrumentos de gestão ambiental que gerem incentivos económicos para melhorar a gestão integrada e eficiente da água e das bacias hidrográficas.

Alguns programas estratégicos neste âmbito são o programa de gestão integrada de zonas marítimas costeiras, o programa de gestão integrada de bacias hidrográficas, o plano de reabilitação ambiental de bacias hidrográficas prioritárias, o programa de prevenção e adaptação às alterações climáticas, o programa de redução da vulnerabilidade e atuação de emergência em desastres naturais, ou o programa de desenvolvimento de sistemas de gestão de resíduos sólidos em zonas prioritárias.

Finalmente, resta apenas referir que o Plano Bicentenário tem uma forte componente de descentralização do Estado. Num país em que o poder está muito concentrado a nível central e na capital Lima, é de registar o esforço do Estado por uma maior descentralização das competências, o que naturalmente terá grande impacto no setor ambiental e da energia, alterando as relações de poder entre os intervenientes.

O poder local é já um dos principais intervenientes no setor ambiental, particularmente no setor dos resíduos, em que a competência pela gestão é maioritariamente ao nível distrital. No setor da água, as EPS operam a um nível provincial, sendo expectável que possam no futuro ter uma influência mais ao nível distrital, com empresas a operar a este nível. Ao nível do setor da energia, este é já maioritariamente controlado pela iniciativa privada, sendo que esta alteração na estrutura do poder não terá um impacto tão notório.

Plano Nacional de Diversificação Produtiva (PNDP)

O principal objetivo do Plano Nacional de Diversificação Produtiva é criar novos motores de crescimento económico, que levem a uma maior diversificação e sofisticação económica, à redução da dependência do país do preço das matérias-primas, à melhoria da produtividade, ao aumento do emprego formal e de qualidade e a um crescimento económico sustentável de longo prazo.

Naturalmente, este objetivo terá sempre que passar pelo setor ambiental, como precursor da sustentabilidade da economia e melhorando a qualidade de infraestruturas, serviços e preços, de modo a suportar o incremento da produtividade e competitividade desejados pelo Governo na elaboração deste plano.

O PNDP articula-se com a política ambiental peruana, particularmente ao nível do fomento do desenvolvimento ecoeficente e competitivo dos setores público e privado, promovendo as potencialidades e oportunidades económicas e ambientais, nacionais e internacionais.

Estratégia ao Nível do Planeamento Ambiental

Política Nacional do Ambiente (PNA)

O objetivo da Política Nacional do Ambiente é melhorar a qualidade de vida das pessoas, garantindo a existência de ecossistemas saudáveis, viáveis e funcionais a longo prazo, bem como o desenvolvimento sustentável do país, através da prevenção, proteção e recuperação do ambiente e seus componentes e da conservação e aproveitamento sustentável dos recursos naturais.

Tal como no Plano Bicentenário ou no Plano Nacional de Diversificação Produtiva, há uma grande preocupação em incluir os privados no setor ambiental, sendo precisamente um dos 5 objetivos fundamentais definidos no plano "fomentar o desenvolvimento ecoeficiente e competitivo dos setores público e privado, promovendo as potencialidades económicas e ambientais nacionais e internacionais".

Alguns pontos defendidos na Política Nacional do Ambiente:

- Fomentar a gestão integrada dos recursos hídricos no país;
- Promover a adaptação das populações e estruturas aos impactes das alterações climáticas;
- Impulsionar a formalização das atividades informais de aproveitamento de recursos naturais (particularmente ao nível dos pequenos prestadores de serviços de água ou dos recicladores informais);
- Promover a inovação tecnológica para o uso de tecnologias limpas no aproveitamento de recursos naturais;
- Promover a adoção de boas práticas e iniciativas de responsabilidade social nas empresas e titulares de direitos sobre o uso de recursos naturais;
- Estabelecer mecanismos de coordenação interinstitucional para a adjudicação de direitos de aproveitamento de recursos naturais;
- Impulsionar a conceção e implementação de instrumentos económicos e financeiros, sistemas de compensação, retribuição económica e distribuição de pagamentos por serviços ambientais;
- Promover o uso de energias renováveis, rumo a uma nova matriz energética;
- Fomentar a eficiência energética, através do uso de tecnologias modernas, incentivos económicos e sistemas transparentes de informação;
- Impulsionar a gestão integrada de bacias hidrografias;
- Consolidar os direitos de uso dos recursos hídricos, através de critérios de eficiência e de uma adequada retribuição pelo seu aproveitamento;
- Reabilitar áreas ambientalmente degradadas, com recurso a recursos públicos e privados;
- Ampliar a cobertura e melhorar a qualidade dos serviços de água e saneamento;
- Promover o investimento em infraestruturas de saneamento básico e de tratamento e reutilização de águas residuais de origem doméstica e de outras atividades geradoras de efluentes;
- Fortalecer a gestão dos governos regionais e locais em matéria de resíduos sólidos de âmbito municipal, priorizando o seu aproveitamento;

- Promover o investimento público e privado em projetos para a melhoria da recolha, reciclagem e deposição final de resíduos sólidos, bem como para o desenvolvimento de infraestruturas a nível nacional, assegurando o encerramento de lixeiras e outras instalações ilegais;
- Promover a formalização dos recicladores;
- Promover a gestão adequada de resíduos sólidos perigosos nos municípios, em coordenação com as autoridades setoriais competentes;
- Promover a minimização da produção de resíduos e uma adequada gestão e deposição final segregada dos resíduos sólidos perigosos, em instalações dedicadas ao efeito.

Plano Nacional de Ação Ambiental 2011-2021 (PLANAA)

O PLANAA é um instrumento de planeamento ambiental de longo prazo, construído a partir de um diagnóstico à situação ambiental no país. Apresenta a visão ambiental do país até 2021, sendo os seus objetivos idênticos aos vertidos na Política Nacional do Ambiente. Compreende metas para os setores da água, resíduos e energia, e o seu cumprimento é vital para a Política Nacional do Ambiente.

Da sua aplicação resulta um incremento do investimento público e privado, gerando novas oportunidades de negócios de foco ambiental.

As metas prioritárias para 2021 nas áreas de interesse para este estudo são as seguintes:

- **Água -** 100% de águas residuais domésticas urbanas tratadas, sendo 50% delas reutilizadas;
- **Resíduos -** 100% de resíduos sólidos de âmbito municipal são geridos, reaproveitados e depositados de forma ambientalmente adequada;
- **Energia -** melhoria do desempenho ambiental em 100% das médias e grandes empresas do setor.

O quadro seguinte apresenta as metas para estas três vertentes, tal como definidas no PLANAA.

Quadro 38 – Metas previstas no PLANAA

Ação Estratégica	Meta 2021
Assegurar a cobertura total de tratamento e reutilização de águas residuais no âmbito urbano e ampliar a cobertura no âmbito rural	• 100% de águas residuais urbanas tratadas e 50% reutilizadas; • 30% de águas residuais rurais tratadas e reutilizadas.
Gestão integrada de bacias hidrográficas	• 50% das bacias hidrográficas com planos de gestão implementados; • 50% das bacias hidrográficas com gestão sustentável os recursos hídricos.
Melhorar a disponibilidade e utilização de água, priorizando o uso no setor agrícola	• 25% das áreas agrícolas utilizam sistemas sustentáveis de irrigação.
Assegurar o tratamento e deposição final adequados dos resíduos sólidos de âmbito municipal	• 100% dos resíduos sólidos não reutilizáveis são tratados e depositados adequadamente.

Quadro 38 – Metas previstas no PLANAA (conclusão)

Ação Estratégica	Meta 2021
Minimizar a produção, melhorar a triagem, recolha seletiva e reciclagem de resíduos sólidos de âmbito municipal	• 100% dos resíduos sólidos reutilizáveis são reciclados.
Reduzir a produção de resíduos perigosos de âmbito municipal, melhorar o tratamento e deposição final	• Redução em 20% da produção de resíduos perigosos; • 100% dos resíduos perigosos são tratados adequadamente e encaminhados para instalações apropriadas.
Incrementar o reaproveitamento e deposição adequada dos resíduos de equipamentos elétricos e eletrónicos	• 100% dos resíduos de equipamentos elétricos e eletrónicos são reaproveitados e depositados adequadamente.
Melhorar os níveis de desempenho ambiental e social das empresas do setor da energia	• 100% das grandes e médias empresas do setor energético implementam um sistema de gestão ambiental ou similar, bem como ações de responsabilidade social e cumprem com as normas ambientais.
Gerir os recursos naturais renováveis para aproveitamento sustentável com fins energéticos	• Aumento do número de programas e projetos energéticos que gerem de maneira sustentável os recursos naturais renováveis.

Fonte: PLANAA

Política Nacional de Saúde Ambiental 2011-2020 (PNSA)

Na Política Nacional de Saúde Ambiental 2011-2020 definem-se um conjunto de linhas de orientação, objetivos e estratégias para os próximos anos, com o intuito de reduzir os riscos ambientais relacionados com a saúde, contribuindo para melhorar a qualidade de vida das populações.

Inclui orientações estratégicas para assegurar a qualidade da água fornecida às populações e uma correta gestão de resíduos, apresentando objetivos estratégicos e estratégias para atingir as metas propostas. Uma vez mais, é referida a componente de descentralização como vital para um melhor funcionamento do setor ambiental no país.

Plano Estratégico Setorial Multianual 2013-2016 (PESEM)

O PESEM do setor ambiental desenvolve os princípios orientadores para uma gestão setorial efetiva, concertada e articulada. Neste sentido, os objetivos e produtos do PESEM articulam-se com o Plano Bicentenário, contribuindo principalmente para o seu Eixo Estratégico 6 "Recursos Naturais e Ambiente". Adicionalmente, articula-se com a Política Nacional do Ambiente e com o Plano Nacional de Ação Ambiental 2011-2021.

O conteúdo deste documento versa fundamentalmente sobre o controlo da poluição nas bacias hidrográficas e uma melhor gestão de situações de desastre natural e dos impactos das alterações climáticas.

Estratégias Setoriais

Plano Nacional de Saneamento 2006-2015 (PNS)

O documento de referência que formaliza a estratégia nacional para o setor da água e saneamento é o Plano Nacional de Saneamento 2006-2015 (PNS). O documento estabelece diversos princípios essenciais para o setor da água no Peru, nomeadamente:

- As tarifas devem cobrir os custos de operação, manutenção e investimentos;
- Os subsídios devem dirigir-se aos mais pobres;
- Os subsídios ao investimento devem estar associados à eficiência na prestação de serviços;
- Promoção de parcerias público-privadas para assegurar a viabilidade financeira e melhorar a gestão dos prestadores de serviços.

O principal objetivo do PNS é ampliar a cobertura de água e melhorar a qualidade e sustentabilidade dos serviços de água potável e saneamento. Especificamente, pretende-se:

- Modernizar a gestão do setor da água;
- Melhorar a qualidade dos serviços;
- Assegurar a viabilidade financeira dos prestadores de serviços;
- Aumentar o acesso aos serviços.

Para o cumprimento destes objetivos, o PNS define como fundamentais fatores a promoção de obras de reabilitação de infraestruturas ou o aumento da participação privada no setor. Tendo este documento sido elaborado já no longínquo ano de 2005, as metas propostas são notoriamente conservadoras: uma cobertura de serviços de abastecimento de água na ordem dos 89% em zonas urbanas e de 73% em zonas rurais (cobertura total de 83%), até 2015. Ao nível dos serviços de saneamento, as taxas de cobertura seriam de 84%, 60% e 70%, para os serviços urbanos, rurais e globais, respetivamente. Ao nível das águas residuais, era esperada uma taxa de tratamento de 100% até 2015.

O plano de investimentos 2006-2015 previa uma verba aproximada de 4 mil milhões de dólares para o setor da água no período em causa. A maioria do financiamento seria proveniente do setor privado e das instituições financeiras multilaterais.

Para cumprir os seus objetivos, o PNS estabelece estratégias a três níveis diferentes: no âmbito urbano, no âmbito das pequenas cidades e no âmbito rural. De seguida, apresentam-se algumas dessas estratégias.

Quadro 39 – Principais estratégias definidas no PNS

Estratégias de âmbito urbano
• Participação do setor privado via concessões ou outras modalidades de participação; • Melhoria da gestão e viabilidade financeira das EPS; • Diminuição do número de ligações inativas; • Redução do índice de morosidade; • Estabelecimento de margens operativas nas EPS para contribuírem nos seus próprios programas de investimento; • Revisão e simplificação da estrutura tarifária; • Promoção de tarifas adequadas que permitam cobrir, no mínimo, os custos de operação e manutenção dos serviços; • Redução da participação política na aprovação de tarifas nas EPS;

Quadro 39 – Principais estratégias definidas no PNS (conclusão)

• Definição casuística da política de tratamento da dívida com o Estado; • Os investimentos devem ter em consideração a proteção e melhoria do meio ambiente; • Promoção de projetos de rápido impacto para melhoria da situação financeira das EPS médias e pequenas, permitindo-lhes gerar capacidade financeira para financiar as suas necessidades de investimento; • Promoção da participação do setor privado nos serviços de abastecimento de água e saneamento, procurando a eficiência e introduzindo tecnologias eficientes.
Estratégias no âmbito das pequenas cidades
Os serviços nas pequenas cidades são geralmente administrados pelos municípios distritais ou por juntas administradoras de serviços. Para dar solução aos problemas de abastecimento e gestão nestas pequenas cidades, foram delineadas as seguintes estratégias: • Promoção e facilitação da gestão dos serviços de água e saneamento através de operadores especializados ou unidades de gestão independentes do município; • O montante a pagar pelos serviços deve cobrir no mínimo os custos de operação, manutenção e reposição do serviço; • Em matéria de investimentos, os municípios devem cobrir no mínimo 40% dos custos de investimento, seja em mão-de-obra, materiais ou dinheiro; • Fortalecimento das capacidades dos municípios para controlarem, supervisionarem e fiscalizarem os serviços.
Estratégias de âmbito rural
• Desenvolvimento de capacidades tanto a nível comunal (junta administradora de serviços, para a administração do serviço) como dos governos locais para a assistência técnica, seguimento e supervisão dos serviços implementados; • Cofinanciamento das infraestruturas, tanto por parte do município como da população, diferenciando a construção de obras novas da reabilitação, outorgando um maior subsídio às novas construções; • As quotas a pagar pela prestação do serviço devem cobrir no mínimo a administração, operação, manutenção, reposição de equipamentos e reabilitação das infraestruturas.

Fonte: PNS

De igual forma, o quadro seguinte apresenta algumas ações propostas no PNS nestes três âmbitos.

Quadro 40 – Principais ações propostas no PNS

Ações de âmbito urbano
• Priorizar o investimento na reabilitação de infraestruturas; • As EPS devem contribuir com recursos próprios para o financiamento dos seus programas de investimento assegurando, quando seja o caso, as contrapartidas necessárias para possíveis créditos externos; • As doações e financiamentos não reembolsáveis podem destinar-se a financiar projetos de tratamento de águas residuais; • Nas pequenas localidades urbanas administradas diretamente por municípios, as comunidades, municípios e governos regionais devem financiar os seus investimentos num mínimo de 20%; • Nos municípios que gerem diretamente os sistemas, será obrigatória a formação de uma unidade de gestão independente dos demais serviços oferecidos.

Quadro 40 – Principais ações propostas no PNS (conclusão)

Ações de âmbito rural
• Promover a procura dos serviços; • Ampliar a cobertura de água; • Promover soluções com latrinas; • Orientar as doações de projetos de cooperação técnica a este âmbito; • Promover a contribuição de pelo menos 20% entre a Comunidade e Município para o financiamento dos investimentos; • Os pagamentos feitos pelos utilizadores devem cobrir no mínimo os custos de operação e manutenção dos serviços; • Promover a constituição de organizações comunais, previamente à realização de qualquer obra.

Fonte: PNS

Proposta de Política Energética do Estado do Peru 2010-2040

Os principais objetivos da Proposta de Política Energética do Estado do Peru 2010-2040 são os seguintes:

- Contar com uma matriz energética diversificada, competitiva e com enfâse nas fontes renováveis e na eficiência energética;
- Contar com um abastecimento energético preocupado com o desenvolvimento sustentável;
- Assegurar o acesso universal ao abastecimento de energia;
- Assegurar uma maior eficiência na cadeia produtiva e no uso de energia;
- Assegurar uma produção energética autossuficiente;
- Contar com um setor energético com um mínimo impacte ambiental e baixas emissões de carbono;
- Ter uma indústria de gás natural desenvolvida, bem como uma produção de energia elétrica eficiente;
- Fortalecer a organização institucional do setor energético;
- Estar integrado com os mercados energéticos dos países da região, nos casos em que seja favorável, numa visão de longo prazo.

Algumas orientações estratégicas a realçar são apresentadas de seguida:

- Definir projetos e investimentos para atingir uma matriz energética diversificada com base nas energias renováveis - convencionais e não convencionais, hidrocarbonetos, geotermal e nuclear;
- Incorporar a eficiência energética como parte da matriz energética;
- Priorizar a construção de centrais hidroelétricas eficientes como base para a produção elétrica nacional;
- Promover o uso intensivo e eficiente de fontes de energia renováveis convencionais e não convencionais, bem como a produção distribuída;

- Promover um enquadramento legal que fomente a concorrência, minimize a concentração do mercado e favoreça a transparência na formação de preços;
- Facilitar uma política de preços e tarifas que compense os custos de produção, transporte e distribuição e incentivem o investimento;
- Assegurar a participação limitada e eficiente das empresas do Estado na exploração, produção, transporte, transmissão e distribuição de energia, para fomentar o surgimento de um mercado competitivo;
- Alcançar a cobertura total no setor da eletricidade;
- Subsidiar de forma temporária e focalizada o uso de energia nos segmentos populacionais de menores recursos;
- Impulsionar o uso produtivo de eletricidade em zonas rurais;
- Ampliar e consolidar o uso de gás natural e GPL e desencorajar o uso do *diesel*;
- Incentivar a implementação de centrais hidroelétricas de grandes dimensões;
- Fortalecer a política de transparência nas licitações de obras públicas e/ou projetos no setor energético;
- Desenvolver e implementar políticas energéticas de longo prazo.

Plano Nacional de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos

O Plano Nacional de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos foi concebido em 2004 e apresenta as linhas estratégicas que enquadram o setor, nomeadamente:

- Estabelecer um sistema de responsabilidade compartilhada e de gestão integrada dos resíduos sólidos, desde a geração até à deposição final;
- Fomentar o tratamento e deposição adequada de resíduos;
- Fomentar a formalização de pessoas e/ou entidades que intervenham na gestão de resíduos;
- Priorizar a prestação privada dos serviços de gestão de resíduos sólidos, segundo critérios empresariais e de sustentabilidade;
- Assegurar que as taxas ou tarifas cobradas pela prestação de serviços de gestão de resíduos sólidos se fixem em função do custo real, qualidade e eficiência;
- Descentralizar os serviços.

O plano estabelece ainda metas e objetivos cujo horizonte temporal foi já largamente ultrapassado, não tendo assim relevância atual. O plano estabelece ainda como fontes primordiais de financiamento para o setor o investimento estatal e recursos provenientes das instituições financeiras multilaterais.

Plano Nacional de Gestão de Resíduos Sólidos em Estabelecimentos de Saúde e Serviços Médicos de Apoio 2010-2012

Este plano destina-se a melhorar a gestão dos resíduos sólidos provenientes de serviços de saúde, passando a responsabilidade pela gestão deste tipo de resíduo para os prestadores hospitalares.

Os objetivos gerais deste plano consistem em:

- Incorporar a gestão de resíduos sólidos nos estabelecimentos de saúde e serviços médicos de apoio a nível nacional;
- Fortalecer a gestão adequada dos resíduos sólidos nos estabelecimentos de saúde e serviços médicos de apoio;
- Diminuir o risco de infeções nos trabalhadores de saúde derivados de um mau manuseamento dos resíduos sólidos hospitalares.

Especificamente, com o Plano Nacional de Gestão de Resíduos Sólidos em Estabelecimentos de Saúde e Serviços Médicos de Apoio 2010-2012 pretende-se:

- Incorporar a gestão de resíduos sólidos nos serviços hospitalares primeiramente em Lima e de seguida nas regiões;
- Implementar um plano de gestão de resíduos sólidos em cada estabelecimento de saúde e serviço médico de apoio;
- Elaborar guias/protocolos de manuseamento das diferentes classes de resíduos sólidos nas unidades de saúde;
- Elaborar e implementar planos de melhoria contínua na gestão e manuseamento de resíduos sólidos;
- Prestar assistência técnica às unidades de saúde neste âmbito;
- Supervisionar e avaliar as ações de gestão de resíduos sólidos nas unidades de saúde;
- Realizar auditorias de gestão de resíduos sólidos em unidades hospitalares.

3.3. Papel das Instituições Financeiras Multilaterais

Introdução

O mercado das multilaterais financeiras apresenta um enorme potencial no que diz respeito a oportunidades de negócio, investimento e parcerias internacionais.

As oportunidades de negócio para empresas junto das Instituições Financeiras Internacionais (IFI) compreendem:

▷ **Mercado de *Procurement*** *(*contrato de licitação pública para aquisição de bens e serviços*)*

Designa-se por *procurement* a aquisição de bens, obras e serviços através de concursos lançados no âmbito de financiamentos, concessões e/ou créditos feitos por qualquer Instituição Financeira Multilateral a entidades públicas dos países beneficiários.

Embora a competição seja grande, estes concursos constituem atrativas oportunidades de negócio para as empresas, ao mesmo tempo que contribuem para o seu prestígio.

▷ **Setor Privado** (Financiamento de Projetos de Investimento)

O denominado setor privado das IFI estabelece operações bilaterais com empresas ou com a banca (excluindo o setor público), tendo por objetivo:

- Facultar o acesso ao crédito às empresas das regiões e países excluídos do mercado privado de capital;
- Financiar programas em países considerados de risco elevado para o investimento privado.

As oportunidades nesta área compreendem o financiamento de projetos de investimento de empresas privadas, desde que os referidos projetos se incluam nas diretrizes da respetiva IFI, no que se refere ao desenvolvimento dos países beneficiários, contribuindo, desta forma, para o seu desenvolvimento sustentável. A atração desta forma de financiamento reside nas condições vantajosas de financiamento que as IFI oferecem, em relação às condições existentes no mercado.

▷ ***Trust Funds,*** ou Fundos de Cooperação Técnica

Trata-se de fundos que Portugal mantém junto de algumas IFI e cujos recursos se destinam a financiar serviços de consultoria e assistência técnica nos países beneficiários, essenciais para a posterior implementação dos projetos dessa IFI.

Constituem também uma oportunidade para as empresas nacionais visto que, em alguns destes *Trust Funds,* parte dos montantes ainda se encontram destinados apenas a empresas portuguesas, sendo estes designados por "fundos ligados", em oposição aos "fundos desligados" aos quais as empresas de qualquer país membro da IFI podem concorrer.

Estes instrumentos são geridos pelos bancos, sendo os projetos a que se destinam apresentados ao país doador para aprovação e as empresas intervenientes selecionadas pelo gestor do projeto.

Para serem elegíveis para este tipo de financiamento, as empresas devem efetuar a sua inscrição na AICEP, bem como da IFI correspondente, quando exigível.

As multilaterais financeiras, de uma forma genérica, oferecem os seguintes produtos financeiros aos seus clientes, privados ou públicos:

- Empréstimos a longo-prazo, com taxas de juro de mercado;
- Empréstimos a longo-prazo com taxas de juros bonificadas;
- Participações de capital;
- Garantias;
- Donativos destinados ao financiamento de atividades específicas nos países de menor rendimento;
- Produtos de financiamento estruturado e gestão de risco;
- Programas de facilitação do comércio internacional;
- Fundos de cooperação técnica (*Trust Funds*), bilaterais ou multilaterais, constituídos por doadores para financiamento específico de determinadas áreas de projetos de consultadoria e assistência técnica.

As IFI definem as regras de *procurement* que estabelecem os critérios a seguir pela entidade promotora local no fornecimento de bens, na execução de obras e na contratação de serviços de consultoria para a elaboração de estudos ou para a gestão de determinados procedimentos. Estas aquisições são financiadas pelo projeto mediante concursos públicos nacionais e/ou internacionais.

As multilaterais financeiras, de uma forma genérica, oferecem as seguintes oportunidades de negócio às empresas, consultores e banca nacional:

- Contratos de licitação pública para prestação de serviços;
- Contratos de licitação pública para realização de obras;
- Contratos de licitação pública para satisfação das próprias necessidades das IFI (*corporate procurement*);
- Participação, como investidor, promotor ou cofinanciador, em projetos de natureza privada ou projetos de parcerias público-privadas, desde que contribuam para o desenvolvimento económico ou social dos países beneficiários;
- Contratos de consultoria, gerados quer pelos departamentos de operações de cada Banco, quer pelos Fundos portugueses de cooperação técnica junto do Banco Africano de Desenvolvimento (BAD), Banco Europeu para a Reconstrução e Desenvolvimento (BERD) e Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

As IFI financiam projetos que são implementados na sua maioria pelas agências executoras (AE), normalmente departamentos governamentais dos países beneficiários, responsáveis pela licitação dos bens, obras públicas e serviços, de acordo com os critérios definidos pelas IFI.

De seguida, é abordado o papel das Instituições Financeiras Multilaterais, a sua relevância para o desenvolvimento do Peru, o seu impacto no setor do ambiente e energia e o seu relevo para os privados que queiram investir no setor do ambiente e energia peruano, podendo aproveitar as oportunidades criadas por estas instituições.

Principais Instituições Financeiras Multilaterais a Operar no Peru

As Instituições Financeiras Multilaterais mais ativas no Peru são o Banco Mundial, o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), a Corporação Andina de Fomento (CAF) e a Agência Americana para o Desenvolvimento Internacional (USAID). Para além destas instituições, o apoio de alguns países no país é também muito relevante, como sucede nos casos do apoio do Canadá, Espanha, Holanda, Alemanha, Bélgica, Coreia do Sul, Itália, Suíça, Japão, Reino Unido e da União Europeia.

De seguida, estabelece-se uma curta caracterização das operações das quatro instituições com maior presença no Peru.

Banco Mundial

O relacionamento do Banco Mundial com o Peru não vem de hoje, tendo o Banco financiado diversos projetos no país ao longo das últimas décadas. Está agora a decorrer a estratégia de financiamento do Banco ao país, com validade até 2016.

A figura seguinte apresenta os montantes de financiamento envolvidos no relacionamento do Banco Mundial com o Peru, entre 2010 e 2014. Como se pode ver, o Banco Mundial comprometeu-se para 2014, com um financiamento superior a 200 milhões de dólares.

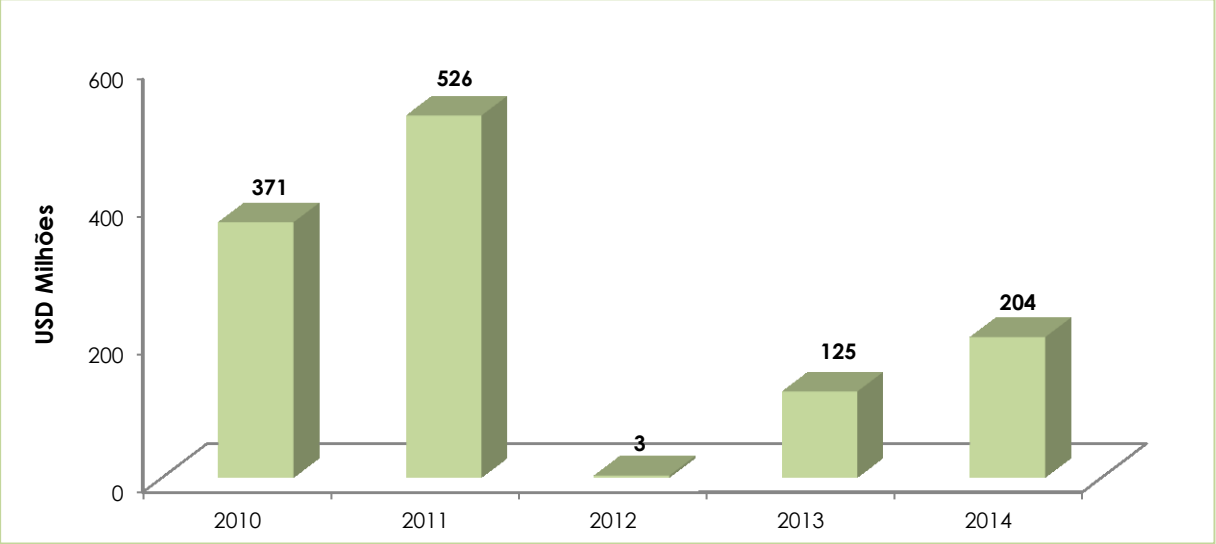

Fonte: Banco Mundial

Figura 18 – Financiamento do Banco Mundial ao Peru (2010-2014)

A estratégia do Banco Mundial para o Peru (CSP 2012-2016) está perfeitamente alinhada com o objetivo do Governo de "crescimento com inclusão social". A estratégia do Banco assenta em quatro pilares, a saber:

- Aumento da qualidade e do acesso de serviços sociais para os pobres;
- Ligação dos pobres a serviços e mercados;
- Crescimento sustentável e produtividade;
- Melhoria da *performance* do setor público para maior inclusão.

O tema 1, **aumento da qualidade e do acesso de serviços sociais para os pobres**, focaliza-se em aspetos como um sistema de proteção social mais eficiente e inclusivo, sistemas de educação e saúde mais equitativos e orientados para os resultados ou a melhoria dos serviços judiciais. Pode ser um tema de relevo para empresas do setor ambiental, uma vez que o Governo pretende assim aumentar o acesso a serviços básicos.

O tema 2, **ligação dos pobres a serviços e mercados**, tem como focos principais a melhoria dos sistemas de abastecimento de água e saneamento, infraestruturas de transporte e da fiabilidade das redes de energia e telecomunicações, sendo assim de particular interesse para as empresas do setor ambiental.

Já no tema 3, **crescimento sustentável e produtividade**, a atenção centra-se sobre questões relacionadas com a promoção da produtividade através da competitividade das PME e formação de recursos humanos, desenvolvimento rural sustentável e gestão de recursos naturais, fortalecimento da gestão ambiental e melhoria da gestão de risco de desastre e planeamento urbano. Por tudo isto, é também um tema de particular relevo para empresas a operar no setor ambiental, uma vez que pode originar inúmeras oportunidades.

Finalmente, o tema 4, **melhoria da *performance* do setor público para maior inclusão**, tem como pilares fundamentais a melhoria da gestão no setor público e o fortalecimento das capacidades de gestão ao nível regional. Também aqui poderão surgir oportunidades, particularmente ao nível da descentralização de serviços públicos e da necessária capacitação das instituições locais.

Como se pode ver, todos os pilares da estratégia do Banco Mundial para o Peru assumem alguma ligação com o setor ambiental. Assim, o Banco Mundial focaliza várias áreas de intervenção, nomeadamente:

- Fortalecimento da legislação ambiental;
- Aumento da cobertura dos serviços de abastecimento de água e saneamento em áreas urbanas;
- Aumento da cobertura dos serviços de abastecimento de água e saneamento em áreas rurais;
- Melhor gestão dos recursos hídricos e dos sistemas de irrigação;
- Melhoria da eficiência dos equipamentos de registo de consumos ao nível local/comunitário;
- Aumento das horas diárias de serviços de abastecimento de água na área nordeste de Lima;
- Redução da incidência anual da rotura de canos de água e bloqueios no sistema de esgoto da área nordeste de lima;
- Expansão do sistema nacional de áreas protegidas;
- Implementação de atividades de conservação em corredores ecológicos;
- Melhoria da cobertura de energia fiável em zonas rurais;
- Aumento do uso de eletricidade para fins produtivos em zonas rurais;
- Aumento do investimento na distribuição de eletricidade e/ou projetos de produção de energias renováveis;
- Investimento em novas linhas de distribuição elétrica e reabilitação das existentes;
- Elaboração de estudos de viabilidade económica, ambiental e social a instalações de produção hidroelétrica;
- Estabelecimento de parcerias público-privadas para a construção de instalações de produção de energia hidroelétrica;
- Assistência técnica para o desenvolvimento de uma estratégia nacional energética integrada.

O Banco Mundial vai trabalhar no sentido de atingir uma taxa de cobertura de serviços de abastecimento de água na ordem dos 90% em áreas urbanas e de, pelo menos, 55% em áreas rurais, ao abrigo do PRONASAR. Nas áreas periurbanas da Lima metropolitana, o atual projeto de otimização do sistema de abastecimento de água e saneamento de Lima continuará apoiar o programa da SEDAPAL de promover o acesso a serviços de abastecimento de água e saneamento a grupos mais pobres, a menores custos. Adicionalmente, o programa de abastecimento de água e saneamento do Banco Mundial implementará um programa de assistência técnica no valor de 7 milhões de dólares em assistência técnica, de modo a criar sistemas de saneamento para os mais pobres em 8 regiões e para auxiliar na melhoria da eficiência de pequenas e médias *utilities* a operarem no setor da água.

A estratégia do Banco Mundial irá ainda apoiar intervenções que assegurem o abastecimento de energia a habitações, empresas e serviços públicos, de maneira fiável e eficiente em matéria de custos, bem como no sentido de expandir os serviços de eletricidade às áreas rurais. Neste último aspeto, é esperado que o acesso das famílias e empresas a eletricidade nas zonas rurais venha a aumentar drasticamente, em função do atual Programa de Eletrificação Rural e dos projetos financiados pela ESMAP (*Energy Sector Management Assistance Program*), da responsabilidade do próprio Banco Mundial.

Ainda no domínio da energia, a estratégia contempla também o fortalecimento das empresas públicas de distribuição elétrica, no sentido de reduzir perdas, a expansão dos sistemas de transmissão, distribuição de gás natural em pequena escala e estudos de viabilidade para a refinação e comercialização de reservas de petróleo pesado e mercados de biodiesel e o seu potencial para a eletrificação.

O Banco Mundial contribuirá para estas operações através de trabalho de análise, operações potenciais de investimento e de apoio aos setores público e privado.

Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)

O BID conta também já com um longo historial de ação no Peru. Entre 2008 e 2013, o BID já financiou projetos num valor na ordem dos 1.137 milhões de dólares. As áreas de maior interesse para o BID são os transportes, a reforma/modernização do Estado e os mercados financeiros, como se pode ver na figura seguinte.

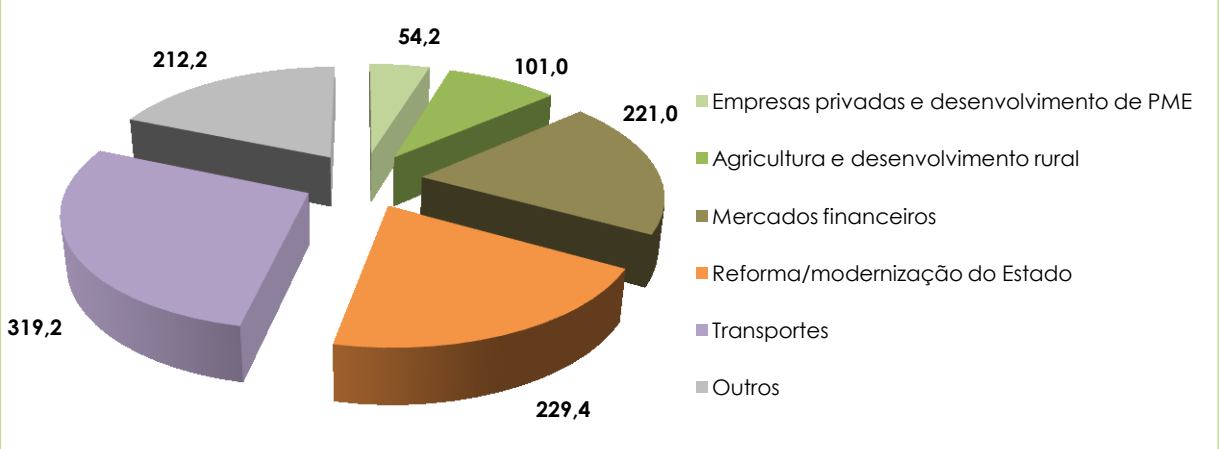

Fonte: BID

Figura 19 – Financiamento do BID ao Peru, em milhões de dólares (2008-2013)

O BID representa cerca de 28% da dívida externa pública do Peru e 41,5% da dívida multilateral. A ligação do BID ao Peru transcende os aspetos financeiros, sendo o principal prestador de assistência e cooperação técnica ao país, bem como de produtos de *know-how* e de apoio ao setor privado.

A estratégia do BID para o Peru está orientada para contribuir para a eliminação das disparidades económicas e sociais entre as zonas urbanas e rurais e para apoiar o aumento da produtividade da economia, com base num crescimento inclusivo e sustentável.

As áreas prioritárias para a estratégia do BID para o período 2012-2016 são:

- Inclusão social;
- Desenvolvimento rural e agricultura;
- Habitação e desenvolvimento humano;
- Alterações climáticas e gestão de risco de desastres naturais;
- Água, saneamento, recursos hídricos e resíduos sólidos;
- Energia;
- Transportes;
- Gestão pública;
- Competitividade e inovação.

Ao nível da água, saneamento, recursos hídricos e resíduos sólidos, destaque para os seguintes focos de atenção do BID no Peru:

- Melhorar a gestão integrada dos recursos hídricos, nomeadamente nas vertentes direitos de água, alterações climáticas, eficiência energética, estratégia financeira e cultura da água;
- Apoiar a implementação da política setorial de água e saneamento, com o objetivo de universalizar a cobertura e diminuir as disparidades entre as zonas urbanas e rurais;
- Apoiar a expansão da rede de drenagem e tratamento de águas e o aumento das ligações intra-domésticas;
- Aumentar a eficiência das empresas prestadoras dos serviços públicos no setor e apoiar os municípios na criação de empresas municipais eficientes;
- Aumentar a taxa de formalização entre recicladores;
- Centrar a atenção do Sistema Nacional de Gestão dos Recursos Hídricos na problemática das alterações climáticas;
- Financiamento de infraestruturas de prestação de serviços, com enfase na adoção de novas tecnologias.

Ao nível da energia, destaque para os seguintes focos de atenção do BID no Peru:

- Desenvolvimento de uma visão estratégica setorial integrada de longo prazo, que tenha em consideração o aumento da procura energética bem como o crescimento económico;
- Melhoria da eficiência e transparência na gestão das empresas públicas no setor da energia;
- Aumento da hidroeletricidade e dos recursos energéticos renováveis na matriz energética;
- Foco nas energias renováveis e no gás natural.

O quadro seguinte apresenta algumas das metas do BID no setor ambiental peruano, durante o período de execução da estratégia.

Quadro 41 – Objetivos do BID no Peru, 2012-2016

Objetivo	Indicador	Linha Base	Meta
Melhorar a gestão de recursos hídricos nas bacias			
Implementar a gestão integrada em bacias, considerando as alterações climáticas	N.º de conflitos devido a uso de água	20	10
	N.º de planos de gestão integrada de recursos hídricos aprovados com considerações sobre alterações climáticas	0	5
Universalizar o acesso a serviços de água e saneamento			
Aumentar a cobertura em zona rural	% de habitações em zona rural com acesso a água potável com mais de 12 horas de serviço por dia	12,3%	66%
	% de habitações em zona rural com soluções individuais ou de rede de deposição de águas	10%	64%
Aumentar a cobertura do serviço de água potável em zona urbana	% de habitações em zona urbana com acesso a água potável com mais de 18 horas de serviço por dia	89%	92%
Aumentar a cobertura do serviço de tratamento de águas em zona urbana	% de águas residuais tratadas em zona urbana	29%	75%
Fortalecer a deposição e gestão de resíduos a nível municipal			
Aumentar o número de municípios com deposição final de resíduos sólidos	N.º municípios provinciais com projetos de deposição final de resíduos sólidos terminados e em operação	0	8
Aumentar o número de municípios com unidades de gestão de resíduos municipais formalmente estabelecidas	Toneladas/dia de resíduos sólidos urbanos enviadas para aterros sanitários ou unidades de gestão de resíduos municipais formalmente estabelecidas	0 t/dia	342 t/dia
Melhorar o conhecimento sobre gases com efeito de estufa (GEE) e fomentar medidas de mitigação das alterações climáticas			
Elaborar inventário de GEE e sistemas de atualização de inventários, identificando opções de mitigação	Elaborar inventários de GEE com opções de mitigação identificadas para a cidade de Trujillo	0	1
Melhorar o conhecimento sobre riscos e vulnerabilidade aos impactos das alterações climáticas e sobre as opções de adaptação			
Elaborar mapas de risco e vulnerabilidade aos impactos das alterações climáticas, identificando opções de adaptação	Elaborar um mapa de risco e vulnerabilidade com opções de adaptação identificadas para a cidade de Trujillo	0	1
Apoiar o desenvolvimento de uma matriz energética sustentável			
Aumentar a participação das energias renováveis na matriz energética	Capacidade instalada de geração com recursos energéticos renováveis	0 MW	465 MW
Fortalecer a capacidade do Ministério de Energia e Minas para efetuar planeamento energético de médio/longo prazo	Unidade responsável pelo planeamento energético operacional e dotada de pessoal adequada para desenvolver as suas funções	Não	Sim
Apoiar a melhoria da gestão nas empresas públicas do setor energético			
Contribuir para o desenvolvimento de práticas de boa governação nas empresas públicas do setor da energia	N.º de empresas públicas do setor da energia com Códigos de Governo Corporativo implementados	0	3

Fonte: BID

Corporação Andina de Fomento (CAF)

Entre 2009 e 2013, a CAF aprovou operações no Peru no valor de 10.588 milhões de dólares. A figura seguinte apresenta de que forma se distribuiu o investimento da CAF no Peru, em 2013. A vertente relativa ao desenvolvimento social e ambiental (onde se insere o financiamento ao setor da água) corresponde a cerca de 22,8% do financiamento total da CAF ao Peru, enquanto a vertente relativa às infraestruturas económicas (onde se insere o investimento no setor da energia), corresponde a 11,7% do financiamento total.

O investimento no setor da energia, mais precisamente no fornecimento de eletricidade, atingiu os 224 milhões de dólares em 2013, enquanto o investimento na captação, tratamento e distribuição de água se fixou nos 114 milhões de dólares, no mesmo ano.

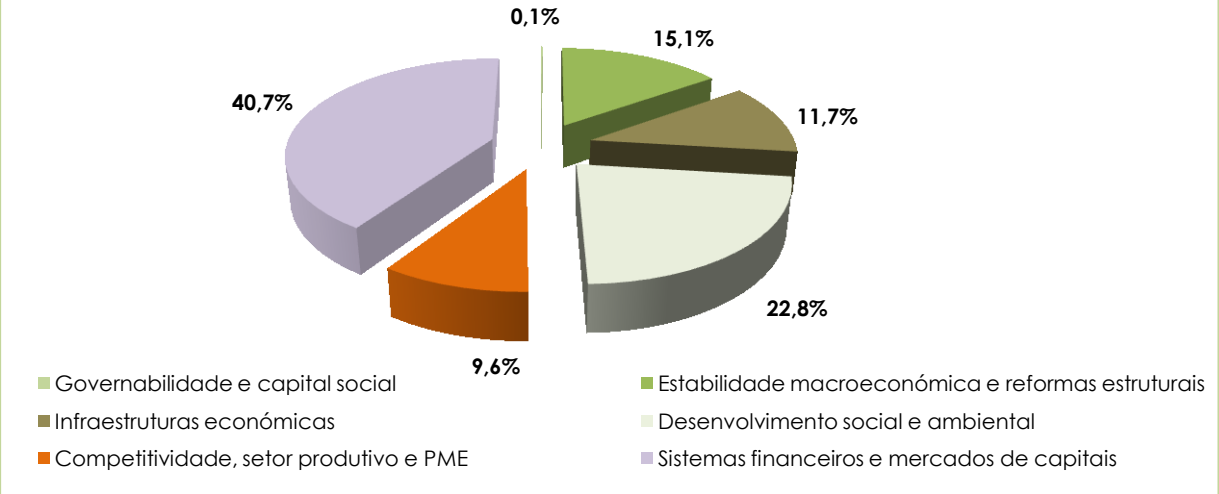

Fonte: CAF

Figura 20 – Financiamento da CAF ao Peru em 2013

Agência Americana para o Desenvolvimento Internacional (USAID)

A estratégia da USAID para o Peru desenrola-se no período 2012-2016 e assenta em três pilares fundamentais, a saber:

- Aumento das alternativas ao cultivo ilegal de coca em regiões selecionadas;
- Melhoria da gestão e qualidade dos serviços públicos na bacia da amazónia;
- Gestão sustentável dos recursos naturais na bacia da amazónia e nas zonas glaciares.

3.4. Participação do Setor Privado, incluindo Regime Aplicável a Parcerias Público-Privadas (PPP)

Participação do Setor Privado

Setor da Água

Ao nível dos operadores do setor da água e saneamento, a empresa Aguas de Tumbes, detida pela colombiana Aguas de Manizales S.A. E.S.P.(80%) e pela peruana CONCYSSA (20%), é a única empresa privada a operar no Peru. Serve cerca de 200 mil pessoas em 13 municípios da região de Tumbes.

A sua área de influência pode ser vista na figura seguinte.

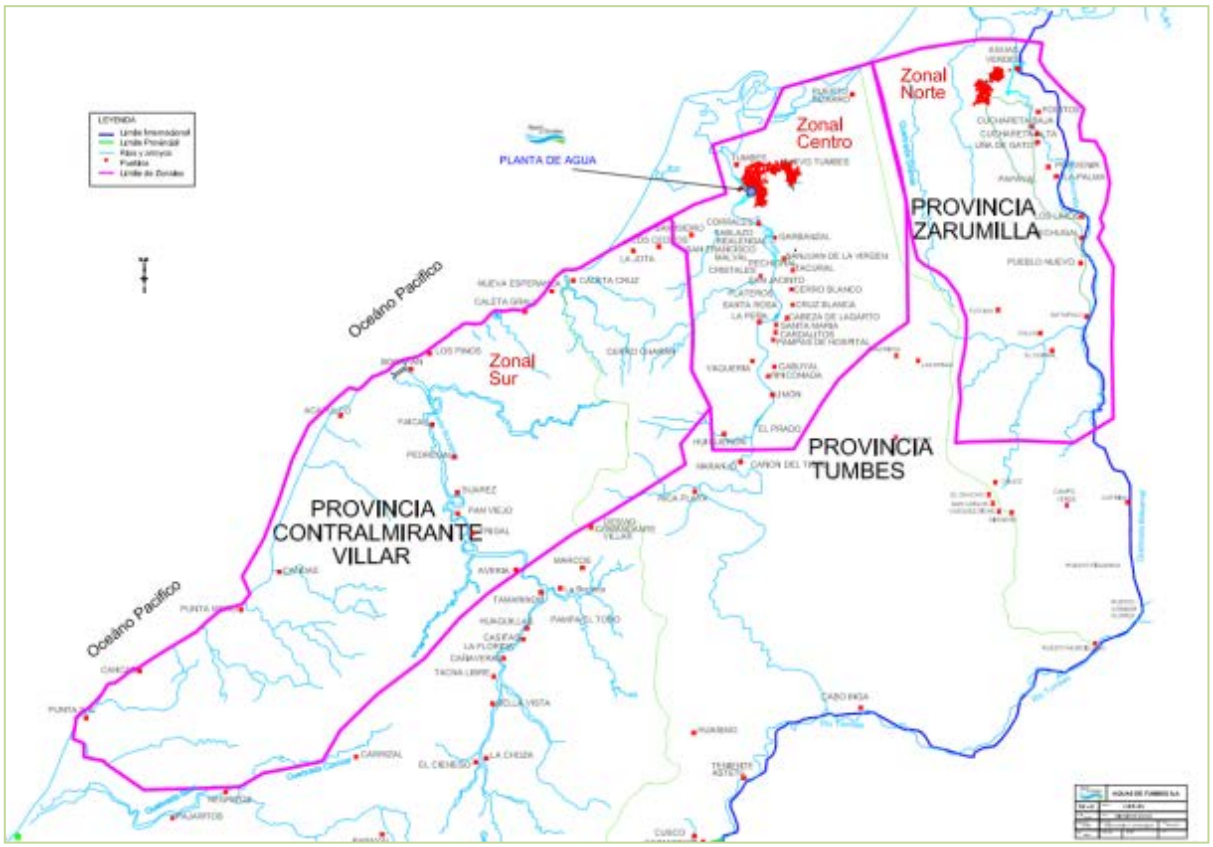

Fonte: Aguas de Tumbes

Figura 21 – Área de influência da Aguas de Tumbes

A Águas de Tumbes cobra tarifas diferentes de abastecimento de água e saneamento de acordo com o tipo de cliente (residencial e não residencial, social, doméstico, comercial industrial ou estatal), de acordo com o intervalo em m^3 e de acordo com a localização do cliente.

O quadro seguinte apresenta a estrutura tarifária da Águas de Tumbes.

O Grupo geográfico A inclui as localidades de Tumbes (inclui Nuevo Tumbes), Corrales, Zarumilla y Zorritos; o Grupo B inclui as localidades de Cancas, Aguas Verdes, La Cruz, San Juan de la Virgen, Pampas de Hospital, Puerto Pizarro e San Jacinto; e o Grupo C inclui as localidades de Papayal e Matapalo.

Quadro 42 – Tarifas aplicadas pela Aguas de Tumbes

Categoria	Intervalo (m³)	Encargo fixo S/Mês	GRUPO A		GRUPO B		GRUPO C	
			Água S/m³	Saneamento S/ m³	Água S/ m³	Saneamento S/ m³	Água S/ m³	Saneamento S/ m³
Residencial								
Social	0-10	2.60	0.744	0.325	0.729	0.318	0.685	0.299
	> 10	2.60	1.181	0.514	1.157	0.504	1.087	0.473
Doméstico	0-8	2.60	1.064	0.463	1.043	0.454	0.980	0.427
	9-20	2.60	1.219	0.531	1.194	0.521	1.122	0.489
	> 20	2.60	2.565	1.117	2.513	1.096	2.362	1.029
Não Residencial								
Comercial	0 -30	2.60	1.219	0.531	1.194	0.521	1.122	0.489
	> 30	2.60	2.685	1.169	2.630	1.147	2.472	1.077
Industrial	0-70	2.60	2.352	1.025	2.305	1.005	2.166	0.944
	> 70	2.60	2.685	1.169	2.630	1.147	2.472	1.077
Estatal	0-30	2.60	1.219	0.531	1.194	0.521	1.122	0.489
	> 30	2.60	1.821	0.794	1.784	0.778	1.677	0.731

Fonte: Aguas de Tumbes

Setor dos Resíduos

No Peru, a responsabilidade pela gestão dos resíduos sólidos é primordialmente dos distritos. No entanto, a iniciativa privada pode participar no setor através das chamadas empresas prestadoras de serviços de resíduos sólidos (EPS-RS) ou das empresas comercializadoras de resíduos sólidos (EC-RS).

Em junho de 2014, estavam registadas perto de 400 EPS-RS e 600 EC-RS na Direção Geral de Saúde Ambiental do Peru (DIGESA). A listagem completa das empresas autorizadas a prestar estes serviços pode ser consultada no seguinte *link*:

http://www.digesa.sld.pe/Expedientes/Busquedas.asp.

Olhando para as principais cidades peruanas, apenas em Lima e Huancayo, os serviços de gestão de resíduos estão terceirizados. As empresas a cargo destes serviços são, respetivamente, a Relima Ambiental S.A. e a Concesión Diestra Huancayo SAC. Em Iquitos, uma cidade com cerca de 400 mil habitantes os serviços são geridos por administração direta de forma mista com a empresa MP Construcciones Y Servicios S.R.L. - Brunner.

As empresas autorizadas à prestação de serviços de deposição final de resíduos, para além das empresas mineiras ou industriais com instalações próprias, são a Relima Ambiental, a Petramas e a Befesa.

A Relima conta com mais de 1.700 trabalhadores e é o resultado da fusão entre a brasileira Solvi e a peruana Ecovida ambiental. A Petramas é 100% peruana. A Befesa dedica-se à gestão de resíduos perigosos e industriais e é oriunda de Espanha, estando presente em 12 países, incluindo Portugal.

Setor da Energia

O setor da produção energética no Peru é claramente dominado pelos prestadores privados, que assumem cerca de três quartos da produção total. Em junho de 2014, os maiores produtores privados foram a Edegel (22% da produção total), a Enersur (17%) e a Kallpa Generación (15%). A produção pública provém essencialmente da Electroperú (16%).

Os grupos económicos de maior relevo a operar no setor são a GDF Suez, a Endesa e a Israel Corp., que produzem mais de metade da energia produzida no país.

A figura seguinte apresenta o contributo para a produção de energia elétrica no mês de junho de 2014, de cada uma das empresas, separando também pelo tipo de produção: hidroelétrica, termoelétrica, solar e eólica.

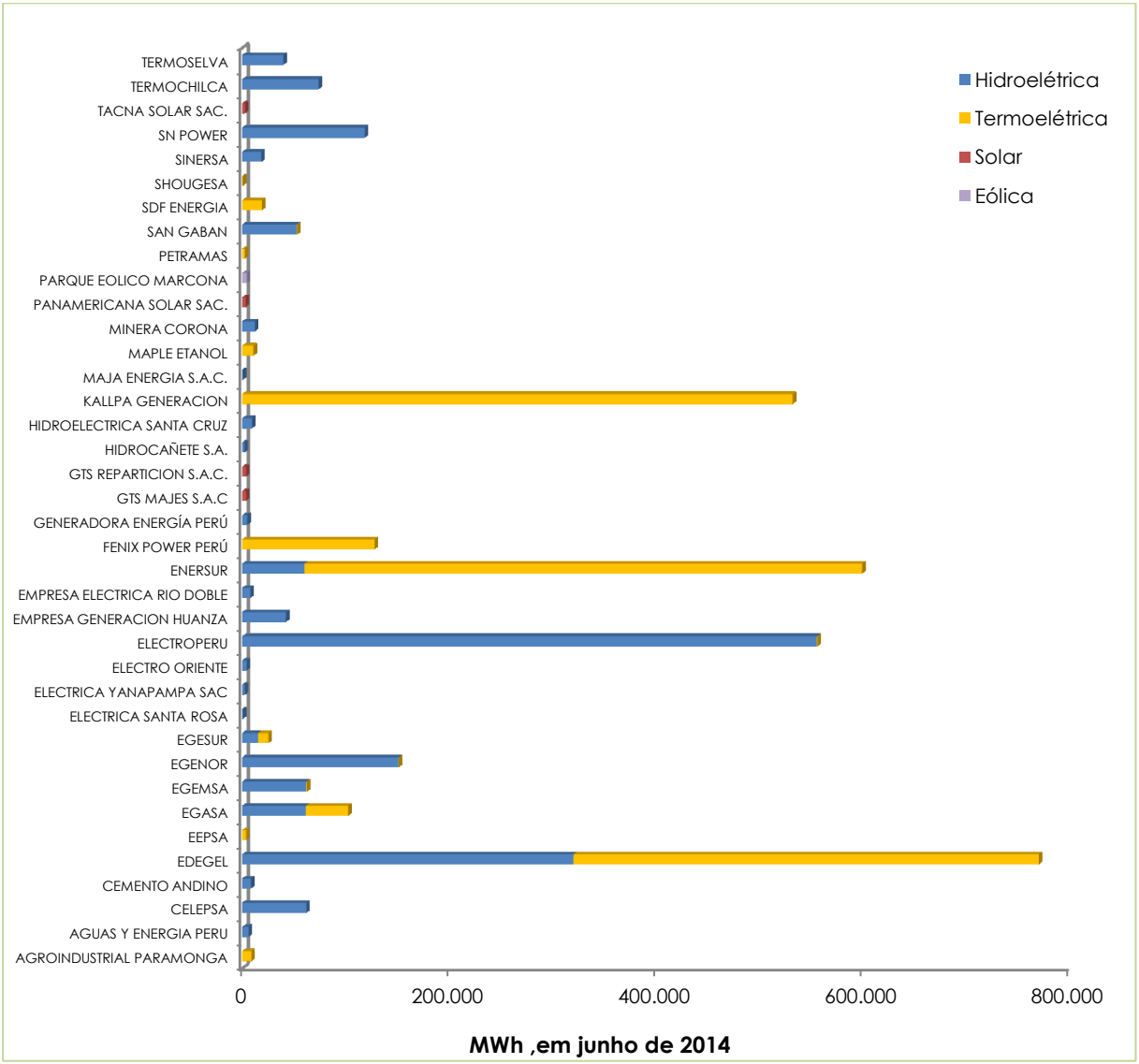

Fonte: COES

Figura 22 – Produção de energia elétrica no Peru (junho de 2014)

Participação Privada entre 2011 e 2014

Entre 2011 e 2014, foram adjudicadas importantes PPP nos setores ambiental e energético. O quadro seguinte apresenta as principais.

Quadro 43 – PPP no setor ambiental peruano, 2011-2014

Projeto	Prazo de concessão	Investimento (USD)
Unidades produtoras de energia de Pucallpa e Puerto Maldonado	20 anos	55 milhões
Linha de transmissão Carhuaquero - Cajamarca Norte - Cáclic - Moyobamba em 220 KV	30 anos	106,9 milhões
Linha de transmissão Machupicchu - Quencoro - Onocora - Tintaya e Subestaciones Asociadas	30 anos	114,3 milhões
Energia de centrais hidroelétricas (CH Molloco)	---	600 milhões
Abastecimento de energia a Iquitos	20 anos	100 milhões
Linha de transmissão 500 kV Mantaro – Marcona – Socabaya – Montalvo e Subestaciones Asociadas	30 anos	278,4 milhões
Massificação do uso de gás natural a nível nacional	20 anos	205,0 milhões
Nó energético no sul do Peru	---	700 milhões
Serviços de saneamento no sul de Lima	25 anos	100 milhões
Projeto de irrigação Chavimochic (3.ª etapa)	25 anos	573,7
Linha de transmissão de 220 KV La Planicie e subestações associadas	30 anos	35,4
Linha de transmissão Moyobamba - Iquitos e subestações associadas	30 anos	499,2
Melhoria da segurança energética do país e desenvolvimento do gasoduto sul peruano	34 anos	3.643
Linha de transmissão 200 kV Friaspata - Mollepata e subestação Orcotuna 220/60 kV	30 anos	38,8
Linha de transmissão Azángaro – Juliaca – Puno 220 kV	30 anos	36,8

Fonte: Proinversión

Regime Aplicável a PPP

O Peru fomenta o estabelecimento de parcerias público privadas há mais de 20 anos, e este é um instrumento que tem vindo a ganhar força nos últimos anos, uma vez que se estima que o défice de infraestruturas no país seja na ordem dos 80 mil milhões de dólares (Banco Mundial, 2014).

O conceito de PPP no Peru inclui contratos de concessão, associação em participação, contratos de gestão, de risco partilhado, de especialização, *joint ventures* e diversas outras modalidades previstas na lei.

O documento legal que regula as parcerias público-privadas no Peru é o Decreto Legislativo n.º 1.012, de 13 de maio de 2008, e que tem vindo ao longo dos anos a sofrer alterações. As PPP no Peru compreendem a participação do investimento privado, com incorporação de experiência, conhecimento, equipamentos e tecnologia, em que se distribuem riscos e recursos, com o objetivo de criar, desenvolver, melhorar, operar ou manter uma infraestrutura pública ou prestar serviços públicos.

Os contratos de PPP com relevo nacional são estabelecidos pela Agência de Promoção do Investimento Privado, a *Proinversión*, ou pelos ministérios competentes. No caso de projetos com impacto regional ou local, as parcerias são estabelecidas entre os privados e os respetivos órgão locais.

As PPP estão abertas a cidadãos e empresas nacionais e estrangeiras e em consorciação. A adjudicação pode ser direta, por forma de concurso ou licitação publica e por concurso de projetos integrais.

As parcerias público-privadas no Peru podem ser de dois tipos distintos, a saber:

Autossustentáveis

- Necessita de financiamento mínimo ou nulo por parte do Estado (cerca de 5% do custo total de investimento);
- As garantias não financeiras assumam uma probabilidade mínima (10%) de ser necessário recorrer a recursos públicos.

Cofinanciada

Requer recursos públicos avultados.

Os critérios básicos que qualquer projeto de PPP deve cumprir são os seguintes:

- Capacidade financeira e solvência técnica do proponente para desenvolver projetos de magnitude similar ao proposto;
- Projeto de investimento é económica e socialmente rentável;
- Projeto de investimento não produzirá impactes ambientais negativos.

A última modificação introduzida na lei proíbe que todas as entidades públicas, em qualquer nível de Governo, realizem atos ou estabeleçam disposições que constituam barreiras burocráticas para a obtenção de licenças, permissões ou autorizações necessárias para a execução de projetos de PPP, dando assim mais um passo no sentido de impulsionar e facilitar o estabelecimento de parcerias público-privadas no país.

Entre 2014 e 2015, serão estabelecidas PPP no valor de 13 mil milhões de dólares no Peru.

3.5. Quadro Legal e Regulatório Específico do Setor

Setor da Água

O quadro seguinte apresenta o principal enquadramento legal do setor da água no Peru.

Quadro 44 – Quadro legal do setor da água no Peru

Norma Legal	Descrição
Lei n.º 26338	Lei Geral dos Serviços de Água
Decreto Supremo Nº 023-2005-VIVIENDA - TUO	Regulamento da Lei Geral dos Serviços de Água
Decreto Supremo Nº 015-2012-VIVIENDA	Aprova o Regulamento de Proteção Ambiental para Projetos de Habitação, Construção, Urbanismo e Água e Saneamento
Decreto Supremo Nº 016-2012-VIVIENDA	Aprova os Critérios a ter em Conta para a Avaliação Ambiental de Projetos de Água
Resolución Ministerial Nº 049-2006-VIVIENDA	Permite às EPS servir os Utilizadores com Águas Tratadas
Lei n.º 28870	Lei para Otimizar a Prestação das EPS
Resolução Ministerial n.º 258-2009-VIVIENDA	Aprova a Metodologia para a Formulação de Planos Regionais de Água
Resolução Ministerial n.º 269-2009-VIVIENDA	Aprova Linhas Gerais para a Regulação dos Serviços de Água e Saneamento nos Centros Povoados de Pequenas Cidades
Resolução Ministerial n.º 270-2009-VIVIENDA	Aprova Esquemas e Procedimentos de Operadores Especializados em Pequenas Cidades
Resolução Ministerial n.º 039-2010-VIVIENDA	Delega no Diretor Nacional de Saneamento a Faculdade de Autorizar a Constituição de Pequenas Empresas de Saneamento (PES)
Resolução Ministerial n.º 205-2010-VIVIENDA	Estatuto para o Funcionamento das Organizações Comunais que Prestam Serviços de Saneamento nos Centros Povoados Rurais
Resolução Ministerial n.º 207-2010-VIVIENDA	Linhas Gerais para a Regulação dos Serviços de Água e Saneamento em Centros Povoados de Âmbito Rural
Lei n.º 30045	Lei da Modernização dos Serviços de Água e Saneamento
Decreto Supremo Nº 007-2006-VIVIENDA	Aprova o Plano Nacional de Saneamento 2006-2015
Resolução Ministerial n.º 154-2006-VIVIENDA	Cria o Sistema de Informação Setorial de Água e Saneamento (SIAS)
Decreto Supremo Nº 024-2006-VIVIENDA	Estabelece Procedimento Especial para Processos de Contratação e Aquisição em Projetos de Água e Saneamento

Quadro 44 – Quadro legal do setor da água no Peru (conclusão)

Norma Legal	Descrição
Resolução Ministerial n.º 425-2007-VIVIENDA	Aprova o Modelo de Contrato de Exploração
Lei n.º 27867	Lei Orgânica dos Governos Regionais
Lei n.º 27972	Lei dos Municípios
Decreto Supremo Nº 002-2006-VIVIENDA	Obrigações dos Governos Regionais na Prestação de Serviços de Água e Saneamento
Resolução Diretoral n.º 004-2006-EF-68.01	Projetos de Investimento em Água e Saneamento
Decreto Supremo Nº 021-2007-VIVIENDA	Formalidades para o Investimento no Setor da Água
Lei n.º 29061	Cria o Fundo de Investimento em Saneamento (INVERSAN)
Resolução Ministerial n.º 681-2008-VIVIENDA	Aprova a Política de Incentivos ao Investimento no Setor da Água
Resolução Ministerial n.º 693-2008-VIVIENDA	Aprova Critérios de Elegibilidade e Priorização na Alocação de Recursos no Setor da Água
Resolução Vice-Ministerial n.º 002-2007-VIVIENDA-VMCS	Promoção da Participação da Iniciativa Privada no Setor da Água
Lei n.º 29338	Lei dos Recursos Hídricos
Lei n.º 29664	Cria o Sistema Nacional de Gestão de Risco de Desastres (SINAGERD)

Fonte: MHCS

Setor da Energia

O quadro seguinte apresenta o principal enquadramento legal do setor da energia no Peru.

Quadro 45 – Quadro legal do setor da energia no Peru

Norma Legal	Descrição
Código Nacional de Eletricidade	Código Nacional de Eletricidade
Decreto Lei n.º 25844	Lei das Concessões Elétricas
Decreto Supremo n.º 009-93-EM	Regulamento de Cogeração
Decreto Supremo n.º 069-2006-MEM	Regulamento do Mecanismo de Compensação para Sistemas Isolados
Decreto Supremo n.º 027-2007-EM	Regulamento de Transmissão
Decreto Supremo n.º 022-2009-EM	Regulamento dos Utilizadores Livres
Decreto Supremo n.º 050-2008-EM	Regulamento da Produção de Eletricidade com Energias Renováveis
Lei n.º 26876	Lei Anti-Monopólio e Anti-Oligopólio do Setor Elétrico
Lei n.º 27510	Lei que Cria o Fundo de Compensação Social Elétrica (FOSE)
Lei n.º 28213	Lei que Prorroga a Lei n.º 27510 que Cria o Fundo de Compensação Social Elétrica (FOSE)
Lei n.º 28307	Modifica e Amplia os Fatores de Redução Tarifária da Lei n.º 27510, Fundo de Compensação Social Elétrica (FOSE)
Lei n.º 28832	Lei para Assegurar o Desenvolvimento Eficiente da Produção Elétrica
Lei n.º 29179	Lei que Estabelece o Mecanismo para Assegurar o Fornecimento de Eletricidade ao Mercado Regulado
Norma Técnica E.C. 010	Regulamento Nacional de Edificações. Redes de Distribuição de Energia Elétrica
Resolução Diretoral n.º 080-78-EM/DGE	Ligações para o Abastecimento de Energia Elétrica até 10 kW.

Fonte: OSINERGMIN

Setor dos Resíduos

O quadro seguinte apresenta o principal enquadramento legal do setor dos resíduos no Peru.

Quadro 46 – Quadro legal do setor dos resíduos no Peru

Ano de Aprovação	Norma Legal	Descrição
1991	D.L. n.º 635	Código Penal
1991	D.L. n.º 757	Lei Marco para o Crescimento do Investimento Privado
1993	C.P. Peru	Constituição Política do Peru
1997	Lei n.º 26842	Lei Geral da Saúde
2000	Lei n.º 27314	Lei Geral dos Resíduos Sólidos
2001	Lei n.º 27446	Lei do Sistema Nacional de Avaliação do Impacte Ambiental
2003	Lei n.º 27972	Nova Lei Orgânica dos Municípios
2004	Lei n.º 28245	Lei Marco do Sistema Nacional de Gestão Ambiental
2004	Lei n.º 28256	Lei que Regula o Transporte Terrestre de Materiais e Resíduos Perigosos
2004	D.S. n.º 057-2004-PCM	Regulamento da Lei Geral dos Resíduos Sólidos
2005	Lei n.º 2861	Lei Geral do Ambiente
2006	R.L. n.º 28766	TLC Peru EE.UU
2008	D.L. n.º 1013	Lei da Criação, Organização e Funções do Ministério do Ambiente
2008	D.S. n.º 021-2008-MTC	Regulamento Nacional de Transporte Terrestre de Materiais e Resíduos Perigosos
2008	D.L. n.º 1065	Modificação da Lei n.º 27314
2008	Lei n.º 29263	Modificação do Título XIII do Código Penal
2009	D.S. n.º 012-2009-MINAM	Aprovação da Política Nacional de Ambiente
2009	D.S. n.º 019-2009-MINAM	Aprovação do Regulamento do SEIA
2009	Lei n.º 29419	Lei que Regula a Atividade dos Recicladores
2010	D.S. n.º 005-2010-MINAM	Regulamento da Lei que Regula a Atividade dos Recicladores
2012	D.S. n.º 001-2012-MINAM	Regulamento Nacional para a Gestão e Manuseamento de Equipamentos Elétricos e Eletrónicos

Fonte: MINAM

4. Principais Mercados do Setor do Ambiente e Energia

4.1. Estrutura do Setor

Setor da Água

Desde o início dos anos 90 que os serviços de água e saneamento em zonas urbanas do Peru são prestados por empresas prestadoras de serviços (EPS), constituídas como empresas de direito privado, que são propriedade dos governos locais (provinciais e distritais), com as exceções da SEDAPAL, empresa de posse estatal que opera na cidade de Lima (e que serve quase 10 milhões de habitantes) e uma concessionada, a Aguas de TUMBES. Neste momento, operam 50 empresas no setor.

A SEDAPAL é então claramente o maior prestador, servindo cerca de 40% da população coberta, podendo-se dizer que existem 23 entidades de maior dimensão que servem a grande maioria da população que resta (para além das zonas rurais e das populações não reguladas).

O setor foi estruturado de modo a que as EPS integrassem apenas representantes dos municípios. No entanto, hoje integram cinco membros distintos: dois em representação do município, um de associações profissionais e um da Câmara de Comércio Local.

O setor da água é um monopólio natural, com elevados custos escondidos. O operador tende a abusar da posição monopolista, em termos de preços, qualidade dos serviços e sustentabilidade dos sistemas, sendo assim necessária regulação no setor. A título de exemplo, a SEDAPAL, empresa prestadora de serviços de água e saneamento detida pelo Estado, solicitou incrementos tarifários de 10% nos anos de 2010, 2011 e 2012, tendo o órgão regulador aprovado subidas de "apenas" 3%, 2% e 2%, respetivamente.

O setor é regulado pela Superintendência Nacional de Serviços de Saneamento (SUNASS), que rege as atividades das empresas prestadoras de serviços em zonas urbanas, cobrindo uma população na ordem dos 18,7 milhões de pessoas. Cerca de 3,8 milhões de pessoas são servidas por outro tipo de prestadores, não se encontrando a atividade regulada. Esta entidade supervisiona o investimento no setor, a qualidade do serviço e fixa as tarifas a aplicar.

É hoje consensual no Peru que o modelo adotado para o setor da água falhou: a transferência das infraestruturas para os distritos e províncias levou a que estes não tivessem qualquer preocupação com a sustentabilidade do sistema. Os governos locais tomam decisões contrárias à sustentabilidade, procurando-se hoje abandonar este sistema, no sentido de integrar empresas de tamanho regional e dar-lhes uma dimensão profissional, sendo vista com bons olhos uma maior participação da iniciativa privada no setor, dentro de certos condicionamentos.

A figura seguinte apresenta a forma como as empresas de prestação de serviços de água e saneamento se distribuem pelo país, bem como a dimensão das operações de cada uma delas.

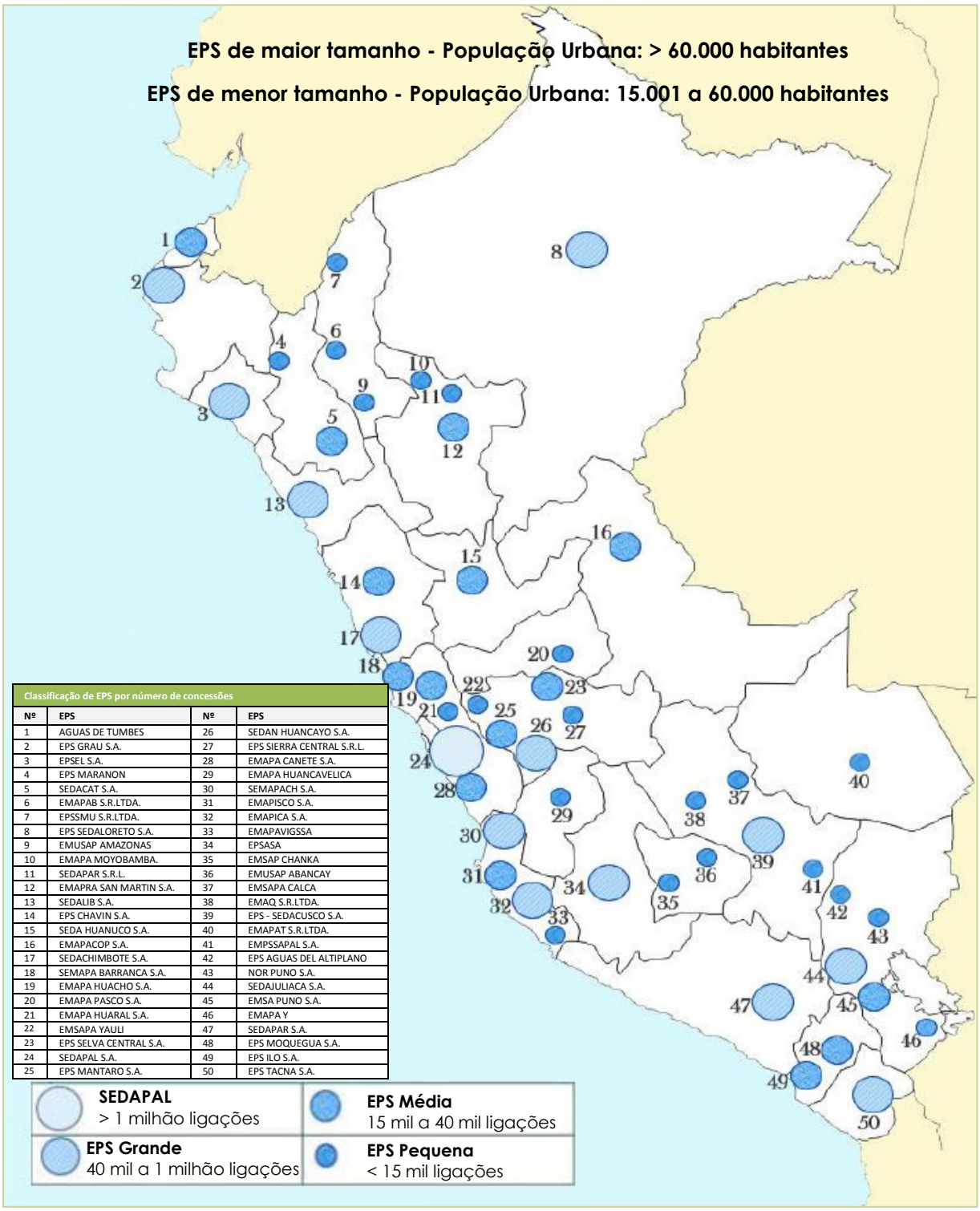

Classificação de EPS por número de concessões

Nº	EPS	Nº	EPS
1	AGUAS DE TUMBES	26	SEDAN HUANCAYO S.A.
2	EPS GRAU S.A.	27	EPS SIERRA CENTRAL S.R.L.
3	EPSEL S.A.	28	EMAPA CANETE S.A.
4	EPS MARANON	29	EMAPA HUANCAVELICA
5	SEDACAT S.A.	30	SEMAPACH S.A.
6	EMAPAB S.R.LTDA.	31	EMAPISCO S.A.
7	EPSSMU S.R.LTDA.	32	EMAPICA S.A.
8	EPS SEDALORETO S.A.	33	EMAPAVIGSSA
9	EMUSAP AMAZONAS	34	EPSASA
10	EMAPA MOYOBAMBA.	35	EMSAP CHANKA
11	SEDAPAR S.R.L.	36	EMUSAP ABANCAY
12	EMAPRA SAN MARTIN S.A.	37	EMSAPA CALCA
13	SEDALIB S.A.	38	EMAQ S.R.LTDA.
14	EPS CHAVIN S.A.	39	EPS - SEDACUSCO S.A.
15	SEDA HUANUCO S.A.	40	EMAPAT S.R.LTDA.
16	EMAPACOP S.A.	41	EMPSSAPAL S.A.
17	SEDACHIMBOTE S.A.	42	EPS AGUAS DEL ALTIPLANO
18	SEMAPA BARRANCA S.A.	43	NOR PUNO S.A.
19	EMAPA HUACHO S.A.	44	SEDAJULIACA S.A.
20	EMAPA PASCO S.A.	45	EMSA PUNO S.A.
21	EMAPA HUARAL S.A.	46	EMAPA Y
22	EMSAPA YAULI	47	SEDAPAR S.A.
23	EPS SELVA CENTRAL S.A.	48	EPS MOQUEGUA S.A.
24	SEDAPAL S.A.	49	EPS ILO S.A.
25	EPS MANTARO S.A.	50	EPS TACNA S.A.

Fonte: SUNASS

Figura 23 – Estrutura do setor da água no Peru

Setor da Energia

A lei das concessões elétricas (Decreto-Lei n.º 25844), aprovada em dezembro de 1992, dividiu o setor elétrico em três segmentos distintos, ou seja, produção, transmissão e distribuição e abriu o sistema à participação privada, estabelecendo um esquema de fixação de tarifas que cobre os custos económicos da prestação dos serviços, incluindo uma retribuição de 12% para os investidores.

Atualmente, a maioria das centrais de geração estão em mãos privadas, mantendo ainda o Estado uma presença forte. Assim, a quase totalidade das linhas de transmissão foram também concessionadas ao setor privado.

A infraestrutura de distribuição foi privatizada em Lima e algumas outras cidades, subsistindo ainda algumas empresas de distribuição estatal nas regiões mais interiores do país.

De assinalar que no Peru existe um Sistema Elétrico Interconetado Nacional (SEIN), que transporta a maioria da eletricidade consumida no país, conjuntamente com alguns sistemas elétricos isolados.

Em matéria de fontes energéticas, o país é dominado pela energia hidroelétrica, com mais de metade da produção alocada a este tipo de energia e a restante maioritariamente alocada a centrais de produção térmica.

Nesta vertente, o Peru dispõe de inúmeras centrais hidroelétricas, com os mais variados níveis de potência instalada. As maiores centrais hidroelétricas do país são as centrais de Mantaro, Hunco, Platanal e Cañon del Pato, encontram-se todas na região centro do país, como se pode ver no quadro seguinte.

Quadro 47 – Centrais hidroelétricas no Peru (2013)

Área	Central Hidroelétrica	Potência (MW)
Centro	Complexo Mantaro	886,0
	Hunco	247,3
	Platanal	222,2
	Chimay	150,9
	Yuncan	13,8
	Matucana	132,8
	Yaupi	112,7
	Callahuanga	80,4
	Moyopampa	66,1
	Malpaso	48,0
	Cahua	43,1
	Yanango	42,6
	Gallito Ciego	38,1
	Huampani	30,2
	Huanchor	19,6
	Huasahuasi I	10,0
	Huasahuasi II	10,0
	Pachachaca	9,7
	Oroya	9,5
	Pariac	5,0
	Nuevo Imperial	4,0
	Msapuquio	3,9

Quadro 47 – Centrais hidroelétricas no Peru (2013) (conclusão)

Área	Central Hidroelétrica	Potência (MW)
Centro	Roncador	3,5
	San Antonio	0,6
	San Ignacio	0,4
	Huyllacho	0,2
TOTAL ÁREA CENTRO		**2.190,6**
Norte	Cañon del Pato	263,5
	Carhuaquero	95,1
	Las pizarras	18,0
	Pías	12,6
	Poechos II	10,0
	Carhuaquero IV	10,0
	Santa Cruz II	7,4
	Santa Cruz I	7,0
	Canã Brava	5,7
	Yanapampa	4,2
	Purmacana	1,8
TOTAL ÁREA NORTE		**435,3**
Sul	Charcani 5	144,6
	San Gaban II	113,1
	Machupicchu	88,8
	Aricota 1	22,5
	Charcani 4	15,3
	Aricota 2	12,4
	La Joya	10,0
	Charcani 6	8,9
	Charcani 3	4,6
	Charcani 1	1,7
	Charcani 2	0,6
TOTAL ÁREA SUL		**422,5**
TOTAL		3.048,4

Fonte: OSINERGMIN

Neste momento, o Peru dá uma grande prioridade à construção de novas centrais hidroelétricas, tendo aprovado em 2014 um projeto que visa incrementar a potência instalada em 1.100 MW entre 2018 e 2020, 400 MW em 2018, 400 MW em 2019 e 300 MW em 2020.

Uma das centrais projetadas é a central hidroelétrica San Gabán III. Este projeto contempla a participação do setor privado nos seguintes moldes:

- Celebração de contrato de concessão, mediante o qual o proponente se compromete a conceber, construir, operar e transferir a central hidroelétrica San Gabán III, ao fim de um prazo de 30 anos;
- Celebração de um contrato de aquisição de ativos em que a Empresa de Geração Elétrica San Gabán S.A. transfere a propriedade dos estudos e autorizações relacionados com a central hidroelétrica San Gabán III;
- Celebração de um contrato de coordenação empresarial em que a Empresa de Geração Elétrica San Gabán S.A. se compromete a facilitar a construção e operação da central hidroelétrica San Gabán III, a troco de uma verba anual fixa.

O Governo tem apostado em incentivos para impulsionar a construção de centrais hidroelétricas mas também em desenvolver fontes alternativas não poluentes, particularmente ao nível eólico, face ao grande potencial da costa peruana para este tipo de produção energética, que se estima em 22 mil megawatts. O potencial solar será de cerca de 6 kwh/m^2/dia.

O quadro seguinte apresenta as centrais solares de produção de energia no Peru. Todas elas estão localizadas na região sul do país.

Quadro 48 – Centrais solares no Peru (2013)

Central Solar	Potência (MW)
Majes Solar	20,0
Panamericana Solar	20,0
Reparticion Solar	20,0
Tacna Solar	20,0

Fonte: OSINERGMIN

Setor dos Resíduos

O processo de institucionalização dos resíduos sólidos no Peru foi iniciado com a oficialização da Lei Geral de Resíduos Sólidos, em julho de 2000. Esta lei estabelece o foco, a ordem e o papel da participação das diferentes entidades governamentais e não-governamentais, o setor privado e a população no planeamento e gestão dos resíduos sólidos, como parte da gestão ambiental no marco de um conjunto de reformas aplicadas na economia e no papel do Estado.

O setor é dominado fundamentalmente pelos municípios (províncias e distritos), que são responsáveis pela gestão de resíduos sólidos ao nível local. Existem algumas empresas a operar no setor, mas são poucos os casos em que estas empresas lhes vêm ser atribuídos contratos de concessão para a gestão dos resíduos sólidos. Estas empresas assumem a forma de empresas prestadoras de serviços de resíduos sólidos (EPS-RS). Uma exceção é na etapa da deposição dos resíduos - existem poucos locais adequados para a deposição, os aterros sanitários, sendo alguns deles operados por empresas privadas.

A figura seguinte apresenta um mapa dos aterros sanitários no país.

Fonte: OEFA

Figura 24 – Distribuição geográfica dos aterros sanitários no Peru

Parte importante da estrutura do setor dos resíduos são também as empresas comercializadoras de resíduos, ou EC-RS. Esta é outra forma para as empresas poderem participar no setor dos resíduos peruano, uma vez que o mercado das concessões está ainda a dar os primeiros passos, pese embora o Governo tenha vindo a manifestar interesse em aumentar a participação da iniciativa privada no setor.

Finalmente, é importante destacar o papel dos recicladores no setor dos resíduos peruano. Os recicladores são trabalhadores informais no setor dos resíduos, estando fortemente dependente desta atividade para a sua subsistência - é assim um problema social para o Estado peruano, e que é tratado com o devido cuidado. Existe até regulamentação específica a reconhecer a figura do reciclador, protegendo-o e conferindo-lhe direitos.

Para que se tenha uma melhor noção do peso que assumem no setor, estes trabalhadores são os destinatários de cerca de um terço dos resíduos recolhidos nos municípios, superando em larga medida o destino para comercialização direta ou para aproveitamento energético.

4.2. Principais *Players*

Operadores

Apresentam-se de seguida as áreas de influência das 50 EPS ao serviço no **setor da água** peruano.

Quadro 49 – Operadores de água no Peru

EPS	Área	EPS	Área
EPS Atusa	Tumbes, Zarumilla, Contralmirante Villar	EPS Sierra Central S.A.	Tarma
EPS Grau S.A.	Piurra, Morropon, Paita, Sullana, Talara	EPS Mantaro	Concepción, Jauja, Chiupaca, Huancayo
EPSEL S.A.	Chiclayo, Ferreñafe, Lambayeque	EPS SEDAM Huancayo	Huancayo, Concepción
EPS Sedacaj	Cajamarca, Contumaza, San Miguel	EMSAPA Yauli - La Oroya S.R.L.	Yauli
EPS Marañon S.R.Ltda.	Jaén, San Ignacio	SEMAPA Huancavelica	Huancavelica
EPSSMU S.R.Ltda.	Utcubamba	EPS Emapica	Ica, Paípa
EMAPAB S.R.Ltda.	Bagua	EPS Semapach S.A.	Chincha
EMUSAP Amazonas S.R.Ltda.	Chachapoyas	EMPAVIGSSA	Nazca
Sedalib S.A.	Trujillo, Ascope, Chepen	EMAPA Pisco S.A.	Pisco
EMAPA San Martin S:A.	Bellavista, El Dorado, Huallaga, Lamas, San Martin	EMUSAP Abancay S.A.	Abancay
EPS Moyobamba S.R.Ltda.	Moyobamba	EPS EMSAP Chanka	Andahuaylas
EPS Sedapar S.R.Ltda.	Rioja	EPS Sedacusco S.A.	Cusco, Urubamba
EPS Chavin S.A.	Aija, Bolognesi, Huaraz, Huaylas	EMSSAPAL S.A.	Canchis, Chumbivilcas
Sedachimbote	Santa, Casma, Huarmey	EMAQ S.R. Ltda.	La Convención
Sedahuanuco	Huanuco, Leoncio Prado	EMSAPA Calca	Calca
EPS Loreto S.A.	Maynas, Alto Amazonas, Requena	EMAPAT	Tambopata
Emapacop S.A.	Coronel Portillo	SEDAPAR S.A.	Arequipa, Camaná, Caraveli, Castilla, Caylloma, Condesuyos, Islay, La unión
EMAPA Pasco S.A.	Pasco	EPS Norpuno S.A.	Azángaro
SEDAPAL	Callao, Lima, Huarochira	EMSA Puno S.A.	Puno, Chucuito, El Collao
EMAPA Huaral S.A.	Huaral	EMAPA Yunguyo	Yunguyo
EMAPA Cañete S.A.	Cañete	SEDA Juliaca S.A.	San Ramón
EMAPA Huacho S.A.	Huaura	EPS Aguas de Altiplano S.R.L.	Melgar
SEMAPA Barranca S.A.	Barranca	EPS Ilo	Ilo
EPS Selva Central S.A.	Chanchamayo (Junin),Satipo (Junin), Oxapampa (Pasco)	EPS Moquegua S.R. Ltda.	Marsical Nieto
EPSASA	Huamanga, Huanta	EPS Tacna S.A.	Jorge Basadre, Tacna

Fonte: SUNASS

A figura seguinte ilustra a distribuição geográfica das EPS pelo país.

Fonte: SUNASS

Figura 25 – Distribuição geográfica das EPS de água

As principais empresas a operar no **setor da energia elétrica** no Peru, nos ramos produção, transmissão e distribuição, foram já identificadas anteriormente. Assim, neste ponto do estudo analisamos o peso de cada um dos grupos económicos presente no setor.

O quadro seguinte apresenta a potência instalada (MW) de cada um dos grupos económicos, em 2014. Os dados são da autoria do Ministério da Energia e Minas do Peru.

De destacar o papel do Estado na produção de energia, particularmente através da Electroperú, bem como da GDF Suez, através da Enersur, da Israel Corporation Ltd., através da Kallpa Generación S.A., do Grupo Endesa (agora detido pela Enel) e do Grupo Duke Energy.

Algumas das centrais aqui consideradas não estão ainda em operação, por estarem em fase de projeto, ou são concessões temporárias em fase de estudo, como é o caso das concessões adjudicadas à Constructora Recife S.A.C., à Enel (fundamentalmente ao nível das energias renováveis) ou à Endesa, no caso da Generalima S.A.C.

Quadro 50 – Potência instalada (MW) dos grandes grupos económicos envolvidos na produção de energia no Peru

Grupo	Empresa	Potencia atual (MW)	Potência projetada (MW)
Estado	Electroperú	1.356,92	---
	Egasa	337,99	302,1
	Egemsa	0,82	102
	Egesur	62,4	---
	San Gabán	123,7	---
Endesa	Edegel	1.608,41	---
	Generalima S.A.C.	2.052,4	---
Duke Energy	Egenor S. en C. por A.	473,17	---
	Termoselva S.R.L.	202,64	---
GDF Suez	Enersur	1.919,79	112
Unacem	Compañía Eléctrica El Platanal S.A.	220	---
	Unión Andina de Cementos S.A.A.	41,75	12,8
Israel Corporation Ltd.	Kallpa Generación S.A.	1.726,84	---
	Cerro Del Águila S.A.	---	525
Statkraft e Norfund	SN Power Perú S.A.	265,8	---
AEI	Fenix Power Peru S.A.	---	596,7
Odebrecht Energia SA	Generación Huallaga S.A.	---	406
Constructora Recife	Constructora Recife S.A.C.	1.161	---
Enel	Enel Green Power Perú S.A.	1.120	

Fonte: MINEM

No setor da gestão de resíduos, os principais *players* são os municípios, que efetuam a gestão direta dos resíduos. Há no entanto algumas empresas a destacar, nomeadamente:

- Petramás;
- Relima;
- MP Construcciones;
- Befesa.

Estas empresas efetuam serviços de gestão de resíduos sólidos no Peru, sob o regime de concessão, além de operarem alguns dos aterros sanitários existentes.

4.3. Principais Projetos em Curso

Os principais projetos ambientais a decorrer no Peru podem ser identificados consultando as principais instituições financeiras multilaterais mundiais, os parceiros de eleição para este tipo de projeto. Assim, o quadro seguinte apresenta os principais projetos em curso no setor ambiental a decorrer no Peru.

Para obter mais informações sobre cada um destes projetos, aconselha-se a consulta dos *sites* do Banco Mundial, do Banco Interamericano de Desenvolvimento, da Corporação Andina de Fomento e da USAID. Adicionalmente, os interessados podem também consultar a carteira de projetos da *Proinversión*.

Quadro 51 – Grandes projetos no setor ambiental peruano

Projeto	Montante (USD)	Data	Setor
Banco Mundial			
Fortalecimento da conservação da biodiversidade nas zonas de proteção nacional	20,72 milhões	2010-2015	Ambiente
Fortalecimento da gestão sustentável das ilhas de guano, ilhas e cabos (Programa Sistema Reserva Nacional)	15,92 milhões	2013-2019	Água
Otimização dos sistemas de abastecimento de água e saneamento em Lima	64,90 milhões	2011-2016	Água
Empréstimo para o desenvolvimento de uma política de catástrofes	100,00 milhões	2010-2016	Água
Subsetor da irrigação na zona da "sierra"	48,33 milhões	2010-2015	Água
Modernização da gestão de recursos hídricos	23,67 milhões	2009-2015	Água
Primeiro empréstimo programático ao desenvolvimento de uma política ambiental para o Peru	330,00 milhões	2009-2015	Água
Desenvolvimento regional em Cusco	52,10 milhões	2013-2019	Resíduos
Segunda eletrificação rural	82,70 milhões	2011-2016	Energia
Eletrificação rural	10,00 milhões	2006-2013	Energia
Financiamento de hidrocarbono de Santa Rosa	1,50 milhões	2005-2015	Energia
Instalação hidroelétrica de Poechos	16,7 milhões	Início em 2004	Energia
Aterro de recuperação de gás de Huaycoloro	7,70 milhões	Início em 2006	Energia / Resíduos
Banco Interamericano de Desenvolvimento			
Programa de redução da vulnerabilidade do Estado a desastres III	25,00 milhões	*Pipeline*	Ambiente
Adaptação às alterações climáticas no setor pesqueiro e nos ecossistemas marinhos e costeiros	1,5 milhões	*Pipeline*	Ambiente

Quadro 51 – Grandes projetos no setor ambiental peruano (continuação)

Projeto	Montante (USD)	Data	Setor
Adaptação às alterações climáticas no setor pesqueiro e nos ecossistemas marinhos e costeiros	1,6 milhões	*Pipeline*	Ambiente
Apoio ao programa de expansão e melhoria do *habitat* rural	450.000	*Pipeline*	Água
Apoio ao programa de expansão e melhoria do *habitat* rural	199.500	*Pipeline*	Água
Melhoria da água e saneamento em zonas periurbanas do Peru	2 milhões	Início em 2013	Água
Acesso a água e saneamento através de micro crédito	1 milhão	Início em 2012	Água
Ampliação dos sistemas de água e saneamento Cajamarquilla, NieveríaCerro Camote	162,9 milhões	Início em 2011	Água
Implementação de medidas de adaptação ás alterações climáticas em 4 bacias hidrográficas	1,3 milhões	Início em 2010	Água
Programa de ampliação dos serviços de água e saneamento	90 milhões	Início em 2010	Água
Projeto de modernização da gestão de recursos hídricos	19,6 milhões	Início em 2009	Água
Parque eólico Marcona	88,00	*Pipeline*	Energia
Parque eólico Tres Hermanas	247,00	*Pipeline*	Energia
Eletrificação rural em comunidades isoladas	530.586	Início em 2012	Energia
Eletrificação rural em comunidades isoladas com energias renováveis	1,2 milhões	Início em 2012	Energia
Gestão eficiente e sustentável de recursos energéticos	18,3 milhões	Início em 2012	Energia
Projeto hidroelétrico de Chaglla	1.178 milhões	Início em 2011	Energia
Apoio a nova matriz energética sustentável NUMES III	350.000	Início em 2011	Energia
Apoio ao fortalecimento do setor dos resíduos sólidos e recuperação de áreas degradadas	900.000	Início em 2013	Resíduos
Desenvolvimento de sistemas de gestão de resíduos sólidos em zonas prioritárias	18,5 milhões	Início em 2012	Resíduos
Corporação Andina de Fomento			
Programa de gestão ambiental e social	16 milhões	Início em 2012	Ambiente
Melhoria dos sistemas de água potável e saneamento nas zonas marginais de Lima	77 milhões	Início em 2010	Água
Sistema elétrico de transporte massivo de Lima e Callao	300 milhões	Início em 2011	Energia

Quadro 51 – Grandes projetos no setor ambiental peruano (conclusão)

Projeto	Montante (USD)	Data	Setor
Proinversión			
Central Térmica de Quillabamba	180 milhões	Início em 2014	Energia
Primeira etapa da subestação Carapongo e ligações a linhas associadas	47,5 milhões	Início em 2014	Energia
Projeto SCT Linha de Transmissão 220 kV Montalvo-Los Héroes e subestações associadas	35,7 milhões	*Pipeline*	Energia
Abastecimento de energia a novas centrais hidroelétricas	3 mil milhões	*Pipeline*	Energia
Central Hidroeléctrica San Gabán III	---	*Pipeline*	Energia
Iluminando o Peru - Sistema ecológico de iluminação pública	---	*Pipeline*	Energia
Modernização da iluminação pública na cidade de Arequipa	---	*Pipeline*	Energia
Massificação do uso de gás natural - Distribuição por gasodutos nas regiões de Apurímac, Ayacucho, Huancavelica, Junín, Cusco, Puno e Ucayali.	300 milhões	Início em 2014	Energia
Sistema de abastecimento de GPL de Lima e Callao	250 milhões	*Pipeline*	Energia
Sistema de abastecimento de gás natural líquido para o mercado nacional	---	Início em 2012	Energia
Obras para o abastecimento de água potável em Lima	600 milhões	Início em 2014	Água
Obras no rio Chillón	70 milhões	*Pipeline*	Água
Investimento e prestação de serviços no setor da água nos distritos de gerência sul da SEDAPAL	---	---	Água
Sistema de regulação das águas do rio Chonta	---	---	Água
Sistema de tratamento de águas residuais da bacia hidrográfica do Lago Titicaca	---	---	Água
Aproveitamento de terrenos agrícolas	---	---	Água

Fonte: Banco Mundial, BID, CAF, USAID e Proinversión

4.4. Fontes de Financiamento

O modelo clássico de financiamento do setor ambiental na maioria dos países é através das tarifas pagas pelos serviços e do financiamento estatal, situação que também se verifica no Peru.

Para além disso, e particularizando no caso do Peru, as principais fontes de financiamento ao setor do ambiente e da energia são o setor bancário, as administradoras de fundos de pensão (AFP), as companhias de seguro, um banco nacional de desenvolvimento (COFIDE) e as instituições financeiras multilaterais.

Atualmente, o mercado financeiro peruano caracteriza-se pela sua elevada liquidez, em função da procura interna ao crédito, tanto em moeda local como estrangeira, a curto e longo prazos. Hoje, os financiadores privados detêm uma carteira de investimentos no Peru que anda na ordem de 50% do PIB do país, emitindo instrumentos financeiros na ordem dos 10 mil milhões de dólares anuais.

Abordam-se de seguida alguns dos principais instrumentos financeiros ao dispor das empresas.

Banca Comercial

O apoio da banca comercial provém fundamentalmente de 4 bancos: Banco de Crédito do Peru, Banco Continental BBVA, Scotiabank e Interbank. Em função da fraca exposição do sistema bancário do país às crises externas (mais de 90% dos recursos do setor bancário peruana provêm de poupanças e contas corrente de cidadãos locais), o sistema bancário peruano está neste momento com bastante propensão para apostar em projetos de infraestrutura, particularmente no setor ambiental, caso o proponente seja solvente do ponto de vista creditício, oferecendo financiamentos com prazos de pagamento de 5 a 7 anos.

Fundos de Pensões

Após reforma instituída nos anos 90, as pensões dos funcionários dos setores público e privado no Peru são geridas por empresas privadas. Os fundos de pensões privados converteram-se num dos maiores instrumentos de financiamento à economia, particularmente no setor privado, representando hoje investimentos num valor superior a 20 mil milhões de dólares anuais.

A partir de 2001, como forma de gerar mais uma oportunidade de investimento para os administradores de fundos de pensões (AFP), o regulador abriu a possibilidade destes investirem em projetos de investimentos. Neste momento, a carteira de investimentos em infraestruturas por parte dos AFP já supera os 3 mil milhões de dólares anuais, recaindo a maior parte do investimento nos setor da energia e das telecomunicações (cerca de 2,5 mil milhões de dólares).

Muitos dos projetos são também financiamentos a concessões a privados, com garantia do Estado e de instituições financeiras multilaterais. Em alguns casos, o investimento pode tomar a forma de participação direta em empresas privadas, através da compra de títulos e/ou da participação em atos de gestão.

Corporação Financeira de Desenvolvimento (COFIDE)

A COFIDE é um banco nacional de desenvolvimento. A atividade do banco permite-lhe financiar o setor privado, a médio e longo prazo, o setor exportador e as micro e pequenas e médias empresas. Para consultar a oferta da COFIDE pode-se visitar a página *web*: *http://www.cofide.com.pe/productos.htm*l.

Instituições Financeiras Multilaterais

Para empresas dedicadas à construção, engenharia, consultoria, assistência técnica e fornecimento de bens e equipamentos, a forma mais direta de obter financiamento é através das instituições financeiras multilaterais. Estas instituições financiam inúmeros projetos no setor ambiental peruano, podendo as empresas aproveitar as oportunidades de *procurement* que vão surgindo constantemente nestas entidades. Para tal, aconselha-se a consulta frequente dos *sites* destas entidades, nomeadamente do Banco Mundial, do Banco Interamericano de Desenvolvimento e da Corporação Andina de Fomento.

A consulta deve ser feita através dos seguintes *links*:

- *http://www.worldbank.org/en/country/peru;*
- *http://www.iadb.org/es/paises/peru/peru-y-el-bid,1037.html;*
- *http://www.caf.com/es/paises/peru.*

5. ABORDAGEM AO MERCADO

5.1. Política de Compras e Cadeia de Funcionamento

Os mercados do ambiente e da energia no Peru, tal como na grande maioria dos países, funcionam assentes numa forte componente pública, uma vez que os serviços prestados - abastecimento de água, saneamento, gestão de resíduos, fornecimento de eletricidade, etc. - têm um cariz inerentemente público.

Assim, não é de estranhar que o Estado, o poder local, empresas públicas e demais órgãos públicos, sejam alguns dos principais *players* neste setor e alguns dos intervenientes a que as empresas portuguesas devem prestar maior atenção.

Ao nível estatal, o Governo e os Ministérios com influência no setor do ambiente e energia (Ministério da Habitação, Construção e Saneamento, Ministério do Ambiente, Ministério da Agricultura e Irrigação, Ministério da Saúde, Ministério da Economia e Finanças, Ministério de Energia e Minas, etc.) são responsáveis pela adjudicação de grandes obras de infraestruturas. Adicionalmente, as entidades com relevo setorial, como a Direção Nacional de Saneamento, a Autoridade Nacional de Água, as Autoridades Administrativas de Água, as Administrações Locais de Água, o Organismo Supervisor do Investimento em Energia e Atividades Mineiras, o Comité de Operação Económica do Sistema, o Organismo de Avaliação e Fiscalização Ambiental ou a Superintendência Nacional de Serviços de Saneamento, assumem também importância na adjudicação de contratos de empreitada, fornecimento de bens e serviços ou consultoria e assistência técnica.

Adicionalmente, o Embaixador peruano em Portugal anunciou recentemente a disponibilidade de recursos no valor de 25 mil milhões de euros, que podem estar disponíveis para a compra de produtos e serviços a empresas portuguesas.

Ao nível local, destaque para o papel dos municípios e das empresas públicas na adjudicação de contratos. Estas são muitas vezes as entidades diretamente responsáveis pela prestação dos serviços ao cliente final, ao nível do abastecimento de água, saneamento ou gestão de resíduos sólidos. Constituem-se assim como oportunidades ao nível das concessões de serviços públicos ou da prestação de serviços e fornecimento de bens e equipamentos.

Para além do setor público, o setor privado pode também ser uma fonte de receitas para as empresas portuguesas. Existem inúmeras empresas a operar no setor do ambiente e energia no Peru (neste estudo elencamos algumas delas) e que podem ser potenciais clientes das empresas portuguesas. As empresas nacionais podem aqui optar pela exportação direta (sendo aconselhável a celebração de contrato com um intermediário/distribuidor local) ou por uma presença física no país. Não há ainda muitas empresas portuguesas do setor do ambiente e energia português a operar com presença no Peru, mas o número tem vindo a crescer ao longo dos anos, à medida que as relações comercias entre os dois países se vão estreitando. Uma vez mais, aconselha-se vivamente a participação de um interlocutor local, sendo recomendável o estabelecimento de parceria com empresa local, uma vez que pode facilitar inúmeros negócios.

Finalmente, resta referir mais uma grande fonte de negócios para as empresas portuguesas: as instituições financeiras multilaterais. Tratam-se de instituições que apoiam projetos no país no valor de centenas de milhões de dólares anualmente e com imensas oportunidades de *procurement*.

Com todos estes intervenientes é fundamental um acompanhamento contínuo, de modo a que se possa estabelecer uma relação preferencial.

5.2. Principais Eventos do Setor

Apresentam-se de seguida alguns dos principais eventos dos setores da energia e do ambiente que decorrem no Peru ao longo de 2014, ou com edição já marcada para os próximos anos.

Evento:	FIGAS & VEHIGAS
Setor:	**Energia**
Data:	25-27 agosto, 2016
Local:	Centro de Exposiciones Jockey, Lima - Peru
Contacto:	(+51) 1 201 7820 / thais@thaiscorporation.com
Website:	http://www.thaiscorp.com/figas

Evento:	SALÓN INTERNACIONAL DE LA ENERGÍA ELÉCTRICA
Setor:	**Energia**
Data:	3-5 junho, 2015
Local:	Centro de Exposiciones Jockey, Lima - Peru
Contacto:	(+51) 1 224 2531 / informes@siee.pe
Website:	http://www.siee.pe

Evento:	VIII INGEPET
Setor:	**Energia**
Data:	3-7 novembro, 2014
Local:	Westin Hotel, Lima - Peru
Contacto:	(+51) 1 445 7786 / technicalpapers@ingepet.com
Website:	http://ingepet.net

Evento:	WATEC PERU 2014
Setor:	**Ambiente**
Data:	17-19 setembro, 2014
Local:	Jardin Vivero del Jockey Club, Lima - Peru
Contacto:	972 3 972753 / watec-peru@kenes.com
Website:	http://www.watec-peru.com

5.3. Identificação e Caracterização de Empresas Locais e Potenciais Parceiras

Apresentam-se aqui algumas empresas a operar nos setores da energia e do ambiente no Peru, passíveis para o estabelecimento de parcerias com empresas portuguesas, bem como os contactos de e-mail.

Quadro 52 – Empresas locais potenciais parceiras das empresas portuguesas do setor do ambiente e da energia

Empresa	Email	Empresa	Email
ABB S.A.	abb.peru@pe.abb.com.pe	Kallpa Generación SA	info@kg.com.pe
Acon Ambiental Consultores	aconsult@ambientalconsultores.com.pe	La Llave S.A.	ventas@lallave.com.pe
Adinelsa	atenciones@adinelsa.com.pe	Libélula	info@libelula.com.pe
Agro Industrial Paramonga	aip@agroparamonga.com	Liplata	info@liplata.pe
Aguas de Tumbes	ptapmilagro@aguasdetumbes.com	Luz del Sur	central@luzdelsur.com.pe
Andex	geosoluciones@andex.com.pe	Magma Energía Geotérmica Perú S.A.	Info@magmaperu.com
Befesa Peru	contacto@befesa.com	Marei SAC	marei@mareisac.org.pe
Bioarq Peru	bioarqperu@yahoo.com	Metalikas	afuentes@metalikas.com
Bioenergía del Chira S.A.	contacto@canabrava.com.pe	Norconsult	info.peru@norconsult.com
Celepsa	arodriguez@celepsa.com	OZ Peru	ventas@oz-peru.com
Certimin	certimin@certimin.pe	Petramás	informes@petramas.com
Dispensers & Water Supply SAC	informes@dispensersperu.com	Praxis Ecology	ecespedes@praxisecology.com.pe
Eco2biz	manuel.perez@eco2biz.com	Relima Solvi	comercial@relima.com.pe
ECSA Ingenieros	ecsa@ecsa.com.pe	REP - Red de Energía del Perú S.A.	logistica@rep.com.pe
Edegel S.A.A.	comunicacion@edegel.com	RIMPE Recicladores	rimpe@rimpe.com
Edelnor	prensa@edelnor.com.pe	SC Ingenieria	gerencia@scingenieria.pe
Egasa	mesapartes@egasa.com.pe	Sedam Huancayo S.A	webmaster@sedamhuancayo.com.pe
Electroperu	fortega@electroperu.com.pe	Sedapal	sedanet@sedapal.com.pe
Enerquímica	info@eqcorp.biz	Servicios Geográficos & Medio Ambiente	consultora@gemasac.com.pe
EPS Sierra Central	sierra_central@speedy.com.pe	Siemens S.A.C.	stephanie.karr@siemens.com
Ever Blue TM	ventas@everbluetm.com	Statkraft Peru	comunicaciones@statkraft.com.pe
Geoservice Ambiental	info@geoserviceing.com.pe	SVS Ingenieros	svs1@svs.com.pe
Green Care del Peru S.A.	agamero@greencareperu.com	Trupal S.A.	serviciocliente@trupal.com.pe
Hexing Electrical Company	marketperu@hxgroup.com	V.B.A. Environmental Consultants	vbasac@vbasac.com
Hidroambiente Soluciones Tecnologicas SAC	informes@hidroambiente.pe	Waira - Energía Renovable	franco@waira.com.pe
JS Industrial SAC	info@jsindustrial.com.pe		

5.4. Identificação e Caracterização das Atividades das Empresas Portuguesas já Presentes no Mercado

Não há ainda muitas empresas portuguesas presentes no mercado peruano. De relevo para o setor ambiental, destaque para a presença no mercado peruano da COBA - Consultores de Engenharia Ambiental, do Grupo ProCME, da Mota-Engil, da Cenor, da Cinclus e da EDP.

Para além destas empresas, com presença efetiva no terreno, há ainda outros exemplos de empresas portuguesas que estabeleceram relações económicas com o Peru, fundamentalmente através da exportação direta ou indireta ou da prestação pontual de serviços. São os casos de empresas de menor dimensão como a Green Strategy - Gestão e Consultoria Ambiental, a Open Renewables, a Sinepower ou a Sunvienergy.

Pese embora a presença portuguesa no país seja ainda muito reduzida, é expectável que esta venha a amentar ao longo dos próximos anos, face ao crescimento do mercado peruano ao longo da última década e dos esforços diplomáticos que têm sido feitos.

Recentemente, o Presidente da Republica portuguesa, Aníbal Cavaco Silva, viajou ao Peru com uma comitiva de empresários portugueses, com o objetivo de abrir portas a novos negócios e visitar empresas portuguesas já instaladas naquele mercado. Adicionalmente, também o Embaixador do Peru em Portugal, Enrique Armando Román-Morey, lançou recentemente o mote para o aumento do investimento português no Peru.

Num encontro com jornalistas em Lisboa, em dezembro de 2014, o Embaixador peruano destacou as potencialidades culturais, turísticas e económicas do país, apontando os 31 mil milhões de dólares (cerca de 25 mil milhões de euros), que o país tem previsto gastar, nos próximos dois anos, na construção de infraestruturas em vários setores da economia.

"Temos um plano de investimentos de 31 mil milhões de dólares para os próximos dois anos", afirmou o Embaixador, salientando que "a mudança de Governo não afeta o crescimento" nem as prioridades em termos de investimento, até porque "existe um artigo na Constituição que garante igualdade no tratamento das empresas estrangeiras face às nacionais", sublinhou o Embaixador, quando explanava as vantagens do país, entre as quais está a possível abertura de uma ligação aérea direta entre Lisboa e Lima no próximo ano.

Na iniciativa que pretende passar a ideia de que 'O Peru está na moda', Enrique Román-Morey deixou a apresentação dos números para o consultor económico da embaixada peruana em Lisboa, que apontou as altas taxas de crescimento (a quarta maior do mundo na média entre 2006 e 2013, com 7% ao ano), a liderança no crescimento na América Latina, com 6,4% ao ano entre 2003 e 2013, a redução da pobreza, e a segunda posição na América Latina no *ranking* '*Doing Business*' e na análise da Forbes sobre os países mais atrativos para investir.

A ascendência asiática do conselheiro económico da embaixada, Juan Luís Kuyeng, foi usada pelo próprio para destacar a importância da comunidade asiática, nomeadamente chinesa e japonesa, que beneficia de acordos comerciais com o Peru, o que significa que "o acesso a um mercado de mais de 4 mil milhões de pessoas".

Um dos exemplos mais curiosos das vantagens de investir no Peru tem a ver com o Brasil, explicou o conselheiro, dizendo que devido aos acordos de livre comércio entre os dois países, uma empresa portuguesa que queira exportar para o Brasil tem mais vantagens se produzir no Peru e depois exportar para o país vizinho, poupando as altas taxas alfandegárias por que o Brasil é conhecido e criticado pelas instituições económicas internacionais.

Esta proximidade linguística entre Portugal e Brasil seria especialmente vantajosa no estabelecimento de sinergias nos *'call-centers'*, exemplifica Juan Luís Kuyeng, apontando este como um dos setores prioritários de investimentos, a par dos agronegócios, pescas, setor florestal e têxtil, minérios, energia e petroquímica, para além do setor imobiliário, dos serviços e do turismo.

Presente na reunião organizada pelo Instituto para a Promoção e Desenvolvimento da América Latina (IPDAL), que juntou em Lisboa alguns jornalistas e uma representante da Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, o administrador da farmacêutica Atral-Cipan Carlos Araújo, atestou o bom clima de negócios que existe no país: "É fácil instalar uma empresa no Peru porque o sistema fiscal e legal é transparente e estável, porque há bons serviços, bons operadores logísticos, o sistema financeiro é muito desenvolvido e é possível financiar a atividade sem precisar de garantias ou de cartas de conforto de Portugal".

A iniciativa do Peru de promoção da imagem externa acontece num contexto de aprovação de uma reforma fiscal que pretende reduzir o imposto sobre as empresas de 30 para 26% até 2019.

5.5. Etiqueta de Negócios

A idiossincrasia do mundo dos negócios no Peru deve ser fácil para o empresário português. Deverá sentir uma empatia quase instantânea com os peruanos que rapidamente o fazem sentir-se "em casa", tal a afabilidade com que é acolhido. É um país onde as relações pessoais têm um papel decisivo no desenvolvimento dos negócios e onde é útil ter em conta alguns aspetos quando se deslocar ao mercado.

Apresentam-se de seguida alguns pontos fundamentais a ter em conta no momento da negociação com um interlocutor peruano:

- Registo cultural e de práticas de negócios muito semelhante a Portugal. Recomenda-se franqueza sem ingenuidade;
- Elites bem preparadas, com competência empresarial e técnica e forte blindagem social;
- Espírito fortemente corporativo, alicerçado quer em clubes sociais e empresariais, quer em grémios setoriais ou regionais;
- País a várias velocidades, em que a materialização das expectativas ocorre muitas vezes a um ritmo frustrante. Quem tem poder não tem pressa, quem tem pressa não tem poder;
- Centrar atenções no potencial do país e reconhecer que o atrativo do Peru são as oportunidades que o mesmo tem vindo a proporcionar a empresas estrangeiras, havendo inúmeros interessados no mercado do Peru, onde se encontra forte concorrência de outros países;
- Fazer previamente o trabalho de casa, analisando o mercado e selecionando de antemão potenciais parceiros. Procurar informação antecipadamente, nomeadamente *online*, e tentar organizar videoconferências com alguns potenciais parceiros antes da visita;
- Planear a realização da visita com 2-3 meses de antecedência, e procurar ir fechando as agendas a duas semanas da chegada, tendo em atenção que muitas confirmações só serão efetuadas de véspera; se tiver um consultor local a apoiá-lo nos agendamentos, deve compreender que as agendas podem ir sofrendo alterações até ao último minuto;
- Aproveitar a deslocação para reunir e conversar com o maior número possível de pessoas – como na maioria dos países da América Latina, os negócios fazem-se por relacionamentos amadurecidos ou por "recomendações vindas de cima";
- Evitar planear visitas ao mercado no Natal / Ano Novo e durante a Semana Santa, pois é mínima a probabilidade de encontrar alguém disponível;
- Fazer uma abordagem de longo prazo, oferecendo-lhe a flexibilidade necessária para se adaptar às circunstâncias e oportunidades do momento;
- Procurar sempre obter aconselhamento independente, profissional e jurídico de boa qualidade;
- Recorrer a aconselhamento jurídico sobre qual a melhor forma de proteger os direitos de propriedade intelectual, caso o produto esteja em perigo de ser copiado ou falsificado;
- Não esquecer de levar a cabo a *due dilligence* de contratos e parceiros.

5.6. Análise SWOT

Forças	Fraquezas
• País com mais de 30 milhões de habitantes; • Forte crescimento económico do país ao longo dos últimos anos; • Previsão de crescimento para os próximos anos; • Estado solvente, com planos de desenvolvimento ambiciosos e meios para os executar; • Ambiente global altamente competitivo; • Estabilidade macroeconómica; • Dimensão do mercado (NAFTA); • País "investor friendly"; • Estabelecimento de tratado de livre comércio com a União Europeia em 2013; • Liberalização progressiva das trocas comerciais a taxas superiores a outros países da América Latina com acordos semelhantes (como a Colômbia, por exemplo); • Garantia de não discriminação face a nacionais em concursos públicos; • Custos competitivos; • Mão-de-obra barata; • Economia em processo de infraestruturação; • Oportunidades de negócios para empresas de média dimensão, como é o caso da maioria das empresas portuguesas; • Setor da construção a crescer a quase dois dígitos no país; • Forte apoio da *Proinversión* ao investimento no país; • Portugal é exemplo a nível mundial nos setores da água, resíduos e energia.	• Oportunidades de negócios muito concentradas na capital, Lima; • Quadro de concorrência internacional feroz a médio prazo (país está no "radar" da maioria dos investidores); • Fragmentação dos agentes de negócios; • Necessidade de escritórios de representação para trabalhar localmente com procura fragmentada; • Pequena dimensão relativa do mercado, que pode não justificar um esforço isolado duma aposta maior na América Latina; • Lentidão na tomada de decisões e morosidade de processos; • Difícil acesso ao crédito local; • Concentração do poder económico num núcleo restrito de grupos empresariais; • Barreiras protecionistas não-escritas em setores mais tradicionais; • *Pricing* dos produtos e serviços, que enfrentam forte concorrência asiática e têm por isso que se afirmar pela qualidade europeia; • Apresentar propostas a concursos ou para vender bens e produtos requer, na maior parte dos casos, a presença de alguém de forma permanente e continuada; • A escassa tradição de relacionamento económico e comercial, a distância entre os dois países, a falta de ligações aéreas diretas, e a muito pequena presença de portugueses no Peru são fatores que tornam este país ainda mais afastado e desconhecido de Portugal e vice-versa; • Apesar dos esforços feitos no sentido de facilitar a ação dos parceiros estrangeiros há ainda dificuldades muitas vezes resultantes da ação de funcionários que exageram nas exigências de documentos dificultando as operações de compra e venda; • O funcionamento da justiça na resolução de conflitos é visto por muitos empresários como um constrangimento dada a sua lentidão na análise e decisão sobre os processos; • Fraco volume exportador de Portugal para o Peru na atualidade.

Oportunidades	Ameaças
• Negócios em várias áreas (água, resíduos, energia, etc.); • Possibilidade de estabelecer contratos de prestação, concessão, operação e manutenção nos setores do ambiente e da energia peruano; • Setor da energia como um dos que receberá maior investimento público nos próximos anos; • Necessidade de ampliar as infraestruturas leva a oportunidades nos setores da engenharia e construção; • Oportunidades nos setores da engenharia, arquitetura, fiscalização, geotecnia, etc. Em termos de nicho, empresas de materiais de construção, sobretudo diferenciando-se em qualidade à alternativa nacional ou asiática; • Fornecimento de bens e equipamentos; • Necessidade do Estado de fomentar as PPP nos setores da água, da energia e dos resíduos, como forma de financiar a construção de infraestruturas e melhorar a qualidade dos serviços; • Forte abertura do setor energético à participação da iniciativa privada; • Possibilidade de participação no setor dos resíduos através da figura da empresa comercializadora de resíduos; • Oportunidades ao nível da venda de bens de equipamento para sustentar o processo de infraestruturação do país; • Défice de infraestruturas no país superior a 40 mil milhões de dólares; • Aproveitando o valioso *know-how* das empresas portuguesas no setor dos resíduos, surgem oportunidades nos campos da consultoria e auditoria, elaboração de programas de gestão estatal e municipal ou nos estudos socioeconómicos.	• Abrandamento da economia mundial; • Estratégias fortes e agressivas por parte dos maiores *players* mundiais; • Forte dependência dos EUA e China pode penalizar empresas europeias na atribuição de contratos; • Baixa participação de empresas portuguesas no mercado peruano; • Fraca abertura do setor da água à iniciativa privada, com poucas empresas a prestar serviços; • Fraca abertura do setor dos resíduos à iniciativa privada, com poucas empresas a prestar serviços; • Necessidade de forte capitalização para abordar o mercado peruano; • Dificuldades no acesso à banca local nos primeiros anos de atividade;

5.7. Proposta de Ações

Abordar um mercado externo e desconhecido é sempre uma tarefa complexa. Para o fazer, é preciso deter um vasto rol de competências internas, forte conhecimento do mercado-alvo e uma abordagem estruturada e bem planeada.

O que propomos neste capítulo é uma abordagem metodológica simples, em cinco etapas, para abordar o mercado peruano. Esta metodologia serve unicamente como um guia, de caráter simples e prático, para empresas que estão em processo de organização dos seus esforços rumo à internacionalização.

As etapas identificadas são as seguinte:

- **Autoavaliação;**
- **Estudo de mercado;**
- **Missão Exploratória;**
- ***Matchmaking* empresarial;**
- **Promoção internacional.**

De seguida, apresentam-se as principais propostas de ação em cada uma destas etapas.

1.ª Etapa - Autoavaliação

As empresas devem perceber que investir no Peru é uma decisão que não deve ser tomada de ânimo leve, uma vez que exige elevada capacidade económica e financeira. As empresas portuguesas devem assim certificar-se antes de mais que têm "músculo financeiro" para investir no mercado peruano, estando bem cientes que o retorno muito provavelmente não será imediato, mas sim a médio/longo prazo, expondo assim as empresas mais frágeis.

Adicionalmente, são necessárias competências técnicas específicas, bem como recursos humanos qualificados para um processo deste tipo.

Uma autoavaliação será assim a primeira etapa para um processo de internacionalização para o Peru.

Nesta etapa, recomendam-se como linhas de ação:

- Análise de rácios económicos e financeiros;
- Análise de crédito;
- Análise de competências internas e fatores de competitividade.

2.ª Etapa - Estudo de Mercado

Para se ter sucesso no mercado peruano, é fundamental deter um conhecimento extenso sobre esse mesmo mercado. Fazer o seu "trabalho de casa" será porventura a atividade preparatória mais útil na abordagem ao mercado peruano.

É necessário estudar a fundo o funcionamento da economia peruana, dos mercados peruano e da forma de fazer negócio no Peru e conhecer bem o setor do ambiente e da energia peruano, os seus principais intervenientes e dificuldades à participação no setor, bem como oportunidades.

Paralelamente, a empresa deve procurar saber a melhor forma de se financiar para abordar o mercado peruano, conhecendo em detalhe a oferta da banca peruana e portuguesa, de bancos de fomento e agências de desenvolvimento, bem como oportunidades junto das instituições financeiras multilaterais.

Neste sentido, a empresa pode fazer os trabalhos *in-house* ou recorrer a especialistas externos.

Nesta etapa, recomendam-se como linhas de ação:

- Estudo profundo do mercado peruano e de mecanismos de financiamento à internacionalização;
- Alocação de recursos humanos dedicados exclusivamente ao estudo do mercado peruano;
- Contratação de serviços de consultoria;
- Contacto com a AICEP e com o representante português no Peru;
- Procurar *feedback* de empresas portuguesas presentes no mercado peruano.

3.ª Etapa - Missão Exploratória

Nesta etapa, a empresa deve colocar-se "no terreno", a fim de identificar oportunidades de negócio no setor do ambiente peruano e identificar *key players*.

O setor do ambiente no Peru está ainda muito alicerçado no Estado e deverá continuar assim a curto prazo. Assim, uma relação estreita com os organismos públicos ligados ao setor no país é fundamental. O setor energético apresenta já uma forte participação privada.

A empresa deve procurar identificar os principais atores públicos e privados em cada segmento de mercado, para posteriormente procurar estabelecer sinergias, parcerias e relacionamentos privilegiados.

Paralelamente, muitos dos projetos, ou pelo menos os de maior escala, passam frequentemente pelas instituições financeiras multilaterais, particularmente o Banco Mundial, o Banco Interamericano de Desenvolvimento e a Corporação Andina de Fomento, as multilaterais financeiras com maior presença no Peru, sendo aconselhável também estabelecer uma relação de proximidade com estas instituições.

Em suma, para além de se conhecer todas as especificidades do mercado, a sua forma de funcionamento e características, é fundamental manter sempre uma relação de respeito com os intervenientes e com o Governo peruano.

Assim, nesta etapa, recomendam-se como linhas de ação, estabelecer contactos com:

- Ministérios, organismos e agências de regulação do setor ambiental;
- Decisores locais do setor do ambiente e da energia, no sentido de agendar reuniões onde possam dar a conhecer a sua experiência e *know-how* nessa área;
- Operadores dos serviços de água, saneamento, gestão de resíduos e energia, sejam eles poder local, empresas públicas ou empresas do setor privado;
- Associações empresariais, profissionais e setoriais peruanas;
- Empresas portuguesas já presentes no mercado e com a representação formal do Estado português no país.

4.ª Etapa - *Matchmaking* Empresarial

Pese embora seja possível abordar o mercado peruano de forma independente, é altamente recomendável que as empresas portuguesas procurem parceiros locais para conduzir os seus negócios no Peru.

Mesmo que o Peru se apresente hoje como um mercado apetecível quer pela sua dimensão, quer pelo crescimento económico que tem vindo a ter, ou até pela crescente liberalização da economia, as empresas portuguesas devem estar bem cientes que a economia e o mundo dos negócios peruano goza das suas próprias idiossincrasias e debate-se também com alguns problemas típicos dos países da América Latina. No entanto, estes fatores não devem de modo algum ser dissuasores da participação portuguesa no mercado peruano, uma vez que com alguma experiência, estes fatores podem ser contrariados, ou pelo menos menorizados.

De modo a facilitar esse *matching empresarial*, recomenda-se que as empresas portuguesas procurem reunir com empresas portuguesas já presentes no mercado peruano e que recorram a instituições peruanas como a ***Proinversión*** (organismo do Governo Federal encarregue da atração de investimento estrangeiro ao país), bem como a representações do Estado português no Peru, sob a forma de embaixada ou da AICEP, que tem um representante não residente no país, ou a **Câmara de Comércio e Indústria Luso-Peruana**, sedeada no Porto.

Algumas das missões fundamentais da AICEP no Peru são precisamente a prospeção geral do mercado e levantamento de oportunidades de negócio para as empresas portuguesas, a organização de atividades específicas de promoção de Portugal e/ou de produtos e serviços portugueses no mercado local, aconselhamento de empresas portuguesas interessadas em investir no mercado local e identificação de parceiros de negócio locais para empresas portuguesas.

Esta é uma fase de extrema importância. Muitas empresas "saltam" esta fase, o que é um grave erro. Um dos primeiros passos no Peru deve ser procurar reunir-se com as entidades portuguesas representada no local, que detêm já um conhecimento profundo sobre o país e sobre a forma de aí fazer negócios.

Nesta etapa, recomendam-se como linhas de ação:

- Preferencialmente, procurar estabelecer parcerias com empresas locais;
- Identificação de empresas de interesse junto da embaixada portuguesa e da AICEP, bem como através de pesquisa própria;
- Contacto e agendamento de reuniões com empresas peruanas;
- Apresentação da oferta da empresa aos potenciais parceiros;
- *Follow-up* das reuniões e contactos exploratórios (de forma presencial, sempre que possível).

5.ª Etapa - Promoção Internacional

Para a promoção da empresa nos mercados internacionais, neste caso no Peru, a participação em feiras de especialidade afigura-se como a alternativa mais imediata.

Neste sentido, a empresa deve procurar marcar presença nas principais feiras setoriais a realizar no país e integrar missões empresariais com outras empresas portuguesas, organizadas pelo governos português, associações empresariais, etc. É uma forma de conhecer e de se dar a conhecer.

Nesta etapa, recomendam-se como linhas de ação:

- Participar em feiras da especialidade, de preferência com um *stand* onde poderão expor material promocional das suas áreas de atividade;
- Convidar as entidades peruanas/decisores do setor do ambiente e da energia para uma visita às instalações da empresa e obras de referência realizadas em Portugal para demonstrar o seu *know-how* e experiência e assim potenciar e maximizar as oportunidades de concretizar negócios.

6. BIBLIOGRAFIA

- **AICEP**, *Acordos Bilaterais Celebrados por Portugal*, 2014;
- **AICEP**, *Peru - Condições Legais de Acesso ao Mercado*, 2014;
- **AICEP**, *Peru - Ficha de Mercado*, 2014;
- **AICEP**, *Peru - Guia Prático de Acesso ao Mercado*, 2014;
- **AICEP**, *Peru - Oportunidades e Dificuldades do Mercado*, 2014;
- **AICEP**, *Peru - Síntese País e Relacionamento Bilateral*, 2014;
- **Baker & Mckenzie International**, *Doing Business in Peru*, 2014;
- **Baker & Mckenzie International**, *Guía Legal de Negocios en el Perú*, 2014;
- **Banco Central de Reserva do Peru**, *Reporte de Inflación: Panorama actual y proyecciones macroeconómicas 2014 -2016,* 2014;
- **Banco Mundial**, *CSP Peru*, 2012;
- **Banco Mundial**, *Doing Business 2014*, 2013;
- **Banco Mundial**, *Financiamiento Local de Empresas de Agua: Retos y Oportunidades El Caso de Perú*, 2009;
- **BES**, *International Support Kit of Opportunities*, 2013;
- **BID**, *CSP Peru*, 2012;
- **CAF**, *Acción CAF - Reporte de operaciones: Peru*, 2013;
- **CEPAL**, *Curso de Desarrollo Económico Sostenible y Gestión Estratégica de los Recursos Naturales*, 2012;
- **Equilibrium**, *Análisis del Sector Eléctrico Peruano*, 2013;
- **GIZ**, *Economías de Escala en la Prestación de Servicios de Agua y Alcantarillado en el Perú: El caso de las Empresas Prestadoras de Servicios de Saneamiento (EPS) Municipales*, 2014;
- **Governo do Peru**, *Plan Bicentenario: el Perú hacia el 2021*, 2011;
- **Governo do Peru**, *Plan Nacional de Saneamiento: 2006-2015*, 2005;
- **Heritage Foundation**, *Index of Economic Freedom 2014*, 2014;
- **Instituto Nacional de Estadística e Informática**, *Anuario de Estadísticas Ambientales 2013*, 2014;
- **KPMG**, *Investment in Peru*, 2014;
- **Ministério da Energia e Minas**, *Mercado eléctrico en el Perú: Balance de corto plazo y agenda pendiente*, 2013;
- **Ministério da Energia e Minas**, *Propuesta de Politica Energetica de Estado - Peru 2010-2040*, 2010;
- **Ministério da Produção**, *Plan Nacional de Diversificación Productiva*, 2014;

- **Ministério da Saúde**, *Plan Nacional de Gestión de Residuos Sólidos en Establecimientos de Salud y Servicios Médicos de Apoyo 2010-2012*, 2010;
- **Ministério da Saúde**, *Política Nacional de Salud Ambiental 2011 - 2020*, 2011;
- **Ministério do Ambiente**, *Anuario de Estadísticas Ambientales 2013*, 2013;
- **Ministério do Ambiente**, *Cifras Ambientales 2014*, 2014;
- **Ministério do Ambiente**, *Cuarto Informe Nacional de Residuos Sólidos Municipales y no Municipales - Gestión 2010 - 2011*, 2012;
- **Ministério do Ambiente**, *Disposición Final Segura de Residuos Sólidos Recolectados por el Servicio Municipal de Limpieza Pública*, 2013;
- **Ministério do Ambiente**, *Estrategias e Instrumentos de Ordenamiento Territorial Aplicados a la Protección del Agua y la Conservación de los Ecosistemas Asociados en la Amazonía Andina*, 2012;
- **Ministério do Ambiente**, *Informe Anual de Residuos Sólidos Municipales y no Municipales en el Perú - Gestión 2012*, 2012;
- **Ministério do Ambiente**, *Plan Estratégico Sectorial Multianual 2013 - 2016*, 2012;
- **Ministério do Ambiente**, *Plan Nacional de Acción Ambiental - PLANAA Perú: 2011-2021*, 2010;
- **Ministério do Ambiente**, *Plan Nacional de Gestión Integral de Residuos Sólidos*, 2004;
- **Ministério do Ambiente**, *Política Nacional del Ambiente*, 2009;
- **OEFA**, *La Fiscalización Ambiental en Residuos Sólidos*, 2013;
- **OSINERGMIN**, *Fundamentos Técnicos y Económicos del Sector Eléctrico Peruano*, 2011;
- **PWC**, *Doing Deals in Peru*, 2013;
- **Registro Nacional de Identificación y Estado Civil**, *Normatividad de Compras Públicas: La Experiencia Peruana*, 2012;
- **SUNASS**, *Regulación de los Servicios de Agua y Saneamiento en el Perú*, 2014;
- **USAID**, *Country Development Cooperation Strategy 2012-2016*, 2012;
- **USMP**, *Mercado eléctrico en el Perú: Balance de corto plazo y agenda pendiente*, 2013;
- **World Economic Forum**, *The Global Competitiveness Report 2013 - 2014*, 2013.

- http://www.caf.com;
- http://www.doingbusiness.org;
- http://www.iadb.org;
- http://www.proinversion.gob.pe;
- http://www.worldbank.org.

AEP – Associação Empresarial de Portugal

INTERAMBINERG – Internacionalização do Sector Português do Ambiente e Energia
4450-617 Leça da Palmeira | Tel: 229 981 500 | Fax: 229 981 771
http://eco4.aeportugal.pt/ | projectos.especiais@aeportugal.com

Promotor

AEP CÂMARA DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA

Cofinanciamento

COMPETE PROGRAMA OPERACIONAL FACTORES DE COMPETITIVIDADE

QREN QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO NACIONAL PORTUGAL 2007.2013

UNIÃO EUROPEIA Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional